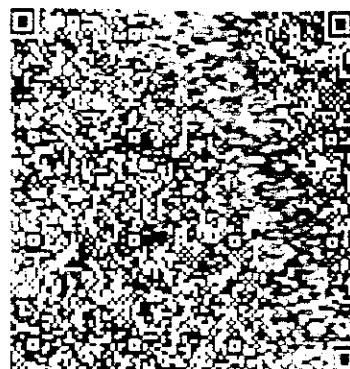


PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº 008-2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE PNEUS,
CAMARAS E PROTETORES PARA
UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA
MUNICIPAL, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER
EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO
GROSSO

PASTA 002/02



MARCOS ROBERTO MARGREITER

RG IDENTIDADE/ORG EMISSÃO/UP
3159921 889 80

DATA NASCIMENTO
06/05/1978

FILIAÇÃO
JOSE MARGREITER

DILETA MATEUS MARGREITER

PLÉNISSIMO

VALIDADE
11/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/05/1997

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
17/07/2018

60671481104
MT635457946

MATO GROSSO

1678722358

PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande 04 de fevereiro de 2020

Josemar Potencio de Oliveira

Horário: 10:53

Selo Digital BIU 45505 Cod:06 R\$ 3,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: IRACILDA DE ARRUEL

Handwritten signature and scribbles.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 366-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por verdadeira a firma de: **FABRICIO MARGREITER**

(25811)

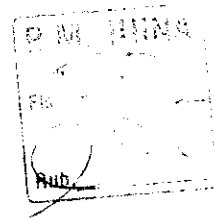
Varzea Grande - MT, 04 de fevereiro de 2020Hr: 10:55
Doutor Emil Steinhilber da verdade

Patricia Emerick Pereira Fusco

Selo Digital: BIU 43615 PS 6.80 Cód: 72

Consultar: www.tjmt.gov.br/sistemas/FuncaoSelo IRACILDA





PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juína/MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08/2020

Indicamos a **Sr. Marcos Roberto Margreiter** portados do CPF 010.008.979-82 RG 3159921 SSP/SC, como nosso representante legal na licitação em referência, podendo rubricar as Propostas E A Documentação De Habilitação, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação e termos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constante no presente edital e seus anexos

Informações Importantes:

Razão Social: **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 03.532.991/0001-41

Inscrição Estadual: 13.078.698-5

Nome de Fantasia: **PNEUAR**

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuvar Comércio de Pneus Ltda

Fabricio Margreiter

Administrador

843.623.839-72

3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3586-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por verdadeira a firma de: **FABRICIO MARGREITER**

(25911)

Varzea Grande - MT, 04 de fevereiro de 2020Hr: 10:55

Dou fe. Em testemunho _____ da verdade

Patricia Emerick Pereira Fuscoer

Selo Digital: Bilu 43514 RS 6.80 Cod: 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/seslhos Funcionário: IRACILDA





fate O

PROCURAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Por este instrumento de procuração a empresa **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ Nº 03.532.991/0001-41, sediada na Rua Ulisses Pompeu de Campos, n. 132, bairro, Suburbano, 78.110-798 Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo Sr. Fabricio Margreiter, brasileiro, solteiro, portador do CPF 843.623.839-72 RG 3155582 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua CEARÁ, nº 155, cidade VÁRZEA GRANDE, estado MATO GROSSO, Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Marcos Roberto Margreiter** portados do CPF 010.008.979-82 RG 3159921 SSP/SC, aos quais concede poderes especiais para representá-lo junto a Prefeitura Municipal, com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 08/2020, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos, assinar ata de registro de preços, contratos, adesões e todos e quaisquer documentos para o fiel cumprimento do referido certame.

Atenciosamente,

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuvar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br

KENNER LAINGER DA SILVA
ACERTADO CDD



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.848-6	MTE1900090773	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
843.623.839-72	FABRICIO MARGREITER

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170823 em 01/08/2019 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, Nire 51200023464 e protocolo 191338486 - 29/07/2019. Autenticação: E175925BF9612382886D11C449A154389F78BFC. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.848-6 e o código de segurança 8yZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ Nº 03.532.991/0001-41

NIRE Nº 51.200.023464

24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Re-Rratificação da 23ª alteração e consolidação de contrato social na melhor forma de direito:

FABRICIO MARGREITER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG.3155582 SSP/SC e do CPF/MF 843.623.839-72, filho de José Margreiter e Dileta Matheus Margreiter, nascido em 24.04.1976, na cidade de treze Tilias-SC, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 144 CEP nº 78158-150 Jardim dos Estados-Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

EDSON MARGREITER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG.2101361-6 SSP/MT e do CPF/MF 005.706.769-40, e CNH/MT 01080796020, filho de José Margreiter e Dileta Matheus Margreiter, nascido em 29.11.1981, na cidade de treze Tilias-SC, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 144 CEP nº 78158-150 Jardim dos Estados-Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária, sob a forma de Sociedade Limitada, nos termos dos artigos 1.052, e seguintes do Código Civil (lei nº 10.406/2002), denominada **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.532.991/0001-41, com Contrato Social devidamente registrado na JUCEMAT, sob NIRE nº 51.200.023.464, em data de 12.01.1976, têm entre si, justo e acordado a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

I- Os Sócios Resolvem Re-afirmar a 2ª alteração e consolidação do contrato social conforme registro na Jucemat em 20/05/2016 n.º 20168619583, dando o devido conhecimento, onde se lê:

Capítulo III leia-se Capítulo II

Capítulo IV leia-se Capítulo III

Capítulo V leia-se Capítulo IV

Capítulo VI leia-se Capítulo V

Capítulo VII leia-se Capítulo VI

II- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas. Nesta condição, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação e formatação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, tem sede na Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 132, CEP. 78.110-798, Bairro Suburbano, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, a critério dos sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – sito a Av. Ary Paes Barreto, 1296 –bairro Cristo Rei-Cep.78110-000 –Várzea Grande-MT, sob NIRE 51900192340; e,

Filial 02 – sito Av. Carmino de Campos,2336 –Campo Velho- Cuiabá /MT, 78065-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária iniciou suas atividades em 01.01.1976, e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade é: Comercialização de pneus, camaras, recapagens e recauchutagem de pneus, comercialização de lonas, encerados, balanceamento de rodas, alinhamentos de direção, rodas , escapamentos, acessórios para veículos.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 500.000,00(quinientos mil reais) é subdividido em 500.000 (quinientos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, em moeda corrente deste País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
EDSON MARGREITER	250.000	250.000,00	50,00
FABRICIO MARGREITER	250.000	250.000,00	50,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular, e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição e na proporção das quotas que é(s) possuidor(s), formalizando-se a respectiva alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições legais autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade resolve nomear como administrador o sócio FABRICIO MARGREITER E EDSON MARGREITER, já qualificados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, em reunião dos sócios, o(s) administrador(es) serão obrigados a prestarem contas aos sócios quotistas de sua administração, apresentando-lhes inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico para ser examinado, discutido e aprovado.

CLÁUSULA NONA – Pelo exercício da administração, o(s) administrador(es) têm direito a uma retirada mensal a título de “pro-labore”, cujo valor será convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço do Resultado Econômico, conforme art. 1065 do Código Civil (Lei 10.406/2002), com observância dos dispositivos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios, por unanimidade do capital da sociedade poderão decidir na distribuição de lucro em partes diferentes da proporcionalidade do capital social subscrito por cada sócio.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio serão tomadas conforme determinam os artigos 1.071, 1.072, 1.076 e 1.078 da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Segundo – Em suas delibera, os sócios adotam a forma prevista no parágrafo terceiro do artigo 1.072 do Código Civil(Lei 10,406/2002).

CAPÍTULO V

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – O falecimento, impedimento ou exclusão de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou aos seus herdeiros, das responsabilidades assumidas pelas obrigações sociais anteriores até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar todos os demais sócios, por escrito com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Qualquer que seja o motivo da retirada de sócios da sociedade, os seus haveres e as suas obrigações serão apuradas em balanço geral especial específico para esse fim, e a ser levantado em 30 dias da data do evento devendo o valor de seus haveres ou obrigações serem pagos em até 12(doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade poderão excluí-lo da sociedade nos termos do artigo 1.085 da lei 10.406/2002 mediante alteração do contrato social.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – A sociedade adota a regência supletiva pelo regramento das sociedades anônimas conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinadas pelos sócios e administradores.

Cuiabá, 19 de Julho de 2019.

FABRICIO MARGREITER

EDSON MARGREITER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.848-6	MTE1900090773	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.706.769-40	EDSON MARGREITER
843.623.839-72	FABRICIO MARGREITER

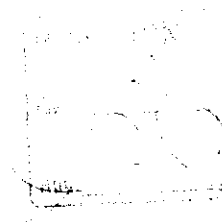
Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170823 em 01/08/2019 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, Nire 51200023464 e protocolo 191338486 - 29/07/2019. Autenticação: E175925BF9612382886D11C449A154389F78BFC. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.848-6 e o código de segurança 8yZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, de nire 5120002346-4 e protocolado sob o número 19/133.848-6 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2170823, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
843.623.839-72	FABRICIO MARGREITER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
843.623.839-72	FABRICIO MARGREITER
005.706.769-40	EDSON MARGREITER

Cuiabá, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

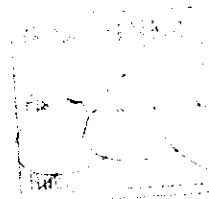
Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

017.393.921-08

EVELYNE BRUN DE ALMEIDA

735.399.371-53

KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170823 em 01/08/2019 da Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, Nire 51200023464 e o protocolo 191338486 - 29/07/2019. Autenticação: E175925BF9612382886D11C449A154389F78BFC. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.848-6 e o código de segurança 8yZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

3 155.582 DATA DE EMISSÃO 18/DEZ/2017

FABRICIO MARGREITER
JOSE MARGREITER
DILETA MATHEUS MARGREITER

TREZE TÍLIAS SC DATA DE NASCIMENTO 24/04/1976

CERT. NASC. 1503 LV A-2 FL 176
CAPT. REGISTRO CIVIL- TREZE TÍLIAS SC

843.623.839-72

JOAÇARA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGI/SC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO
ESTADO

CONFIRMAÇÃO
ESTADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com a fotocópia autenticada apresentada
Várzea Grande 04 de fevereiro de 2020

Josemar Potencio de Oliveira
Horário: 10:59

Selo Digital BIU 43533 Cod:06 R\$ 2,94

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo4Funcionario LESSIKA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

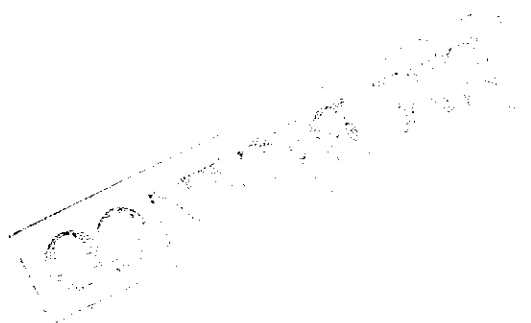
Confere com a fotocópia autenticada apresentada
Várzea Grande 04 de fevereiro de 2020

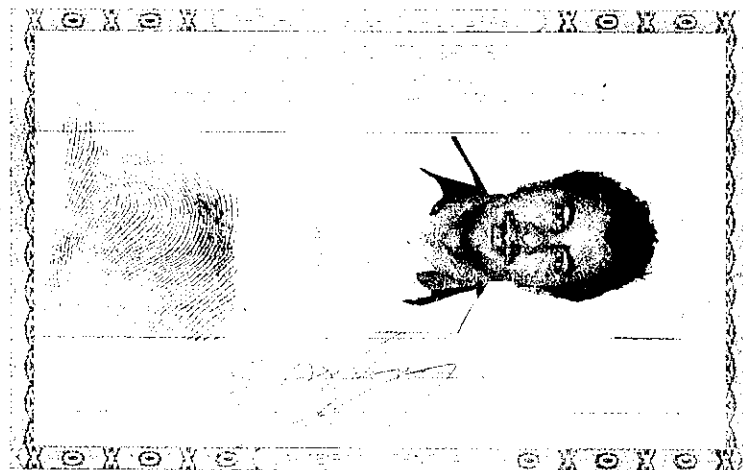
Josemar Potencio de Oliveira
Horário: 10:59

Selo Digital BIU 43533 Cod:06 R\$ 3,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo4Funcionario IRACILDA

0350716





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
Confere com a fotocópia autenticada apresentada
Várzea Grande 04 de fevereiro de 2020

Josemar
Josemar Potencio de Oliveira
Horário: 11:02

Selo Digital BIU 43538 Cod:00 R\$ 3,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/seloFuncionario IRACILDA



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
Confere com a fotocópia
apresentada em 04 de fevereiro de 2020

Várzea Grande 04 de fevereiro de 2020 Hora: 14:47

Cláudia
Cláudia Aquiladora de Moraes Costa
Selo Digital ASC 73737 R\$ 2,40 ISSQN: R\$ 0,07
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cos: At: 06

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

2101561-7 22/07/2014

EDSON MARGREITER

JOSE MARGREITER

DILETA MATHEUS MARGREITER

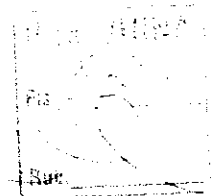
TREZE TILIAS-SC 29/11/1981

C. NAPO. TERM. 1506 LIV. 2 FLS. 177 TREZE

TILIAS-SC

005.703.768-40

22 Via 002



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120302346-4	03.532.991/0001-41	12/01/1976	01/01/1976

Endereço Completo:

AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS 132 - BAIRRO SUBURBANO CEP 78110-798 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIALIZACAO DE PNEUS, CAMARAS, REPECAGENS E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, COMERCIALIZACAO, DE LONAS ENCRERADOS, BALANCEAMENTO DE RODAS, ALINHAMENTO DE DIRECAO, RODAS, ESCAPAMENTOS, ACESSORIOS PARA VEICULOS.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO Le Complementar nº 23.361	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Socio(s)/Administrador(es):

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
005.706.769-40	EDSON MARGREITER	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
843.623.839-72	FABRÍCIO MARGREITER	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/08/2019

Numero: 2170823

Ato: 002 - ALTERACAO

Evento(s): 046 - RE-RATIFICACAO

Faltas: nesta Unidade da Federação ou fora de a

Nre	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	QND 02, LOTE 09 SALA 301 - PARTE J, 72120-020, BRASILIA/DF
5190039924-6	03.532.991/0007-37	AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, 2336, BAIRRO CAMPO VELHO, 78065-300, CUIABA/MT
5190019234-0	xxxxxxx	AVENIDA PAES BARRETO, 1296, BAIRRO CRISTO REI, 78110-000, VARZEA GRANDE/MT
NADA MAIS#		

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2020 14:48

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio do arquivo (upload);
- 2) Validação visual (digite o nº 02000000-03500 e visualize a certidão);



20/018.342-7



fate O

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, a documentação da empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial Nº 08/2020-, tudo de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuvar Comércio de Pneus Ltda

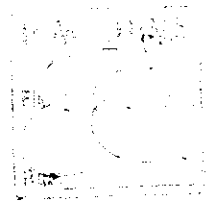
Fabricio Margreiter

Administrador

843.623.839-72

3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL

A empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Margreiter portador do RG n. 3155582 e inscrito no CPF n. 843.623.839-72, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, Declara para todos os fins de direito, que conhece as especificações do Edital de Pregão Presencial Nº 08/2020, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação..

>>> Que retirou por meio do Setor de Licitação do município de Juína/MT, com sede administrativa Juína – MT, o EDITAL, SEUS ANEXOS E TODA A DOCUMENTAÇÃO necessária para elaboração da Proposta de Preço, referente ao Processo Licitatório acima citado, bem como tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo

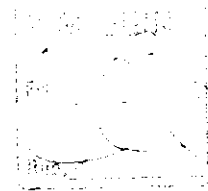
Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuvar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2020 17:28:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **03.532.991/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

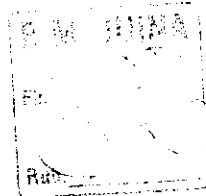
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO
CONDODORO MT CEP: 78.310-000
TELEPHONE: 65.3283-1056 OU 99929-3500
EMAIL: euiaba.pecas@bol.com.br



ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP



AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
RAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020;
DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO;
NOME DA LICITANTE: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
CNPJ/MF DA LICITANTE: 26.766.947/0001-00



AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO
COMODORO VIT CEP: 78.310-000
TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3500
EMAIL: eulaba.pecas@bol.com.br

Bianca Cardoso da Queiroz Leite
CPF: 049.499.851-05
Reg. em 20/04/2020 MT



A presente AUTENTICAÇÃO
fornecida pelo BCO Digital, BKQ
Fundador-MT, 08 de fevereiro de 2020, foi
emitida em nome de Jesus Beltroni
Larissa de Jesus Beltroni
CPF: 049.499.851-05
Reg. em 20/04/2020 MT

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADRIANO DOS REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 906.665.771-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1343145-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 228N, ANEXO 02, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ADRIANO DOS REIS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA MATO GROSSO, 228N, SALA 01, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107789
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Chancela: 74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD

Cuiabá, 22/12/2016

João Frederico Muller Neto
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000376353

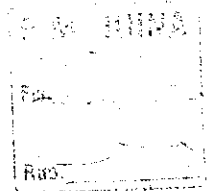
Página 1



A presente **AUTENTICACAO**
Selo Digital BKC original que me foi entregue fiel do
Consulha www.tjmt.mg.gov.br de data 06/10/2020
Funcionario MT de data 06/10/2020
Larissa de Jesus Belmonte
NELUC



BRASIL 2020
RUA DE JESUS BELMONTI, 146
JARDIM BELMONTI, 146
JARDIM BELMONTI, 146
JARDIM BELMONTI, 146



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADRIANO DOS REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107789
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Chancela: 74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD

Curitiba, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000376353

Página 2

A presente **AUTENTICAÇÃO**
original que me foi apresentada
Seio Digital BKC 33176 Cod. 06 Valor R\$ 3,10
Consulta www.tjmt.gov.br/seios
Comodoro-MT 06 de fevereiro de 2020
Funcionário NE/UCCE
Carissa de Jesus Belmont



Elenco Controlado de Oliveira Delgado
Registado no dia 02/02/2020
Comodoro-MT 06 de fevereiro de 2020

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de COMODORO-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

COMODORO-MT, 2 de dezembro de 2016.

ADRIANO DOS REIS
CPF: 906.665.771-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107289
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Chancela: 74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD

Guia, 22/12/2016

Req: 81600000376353

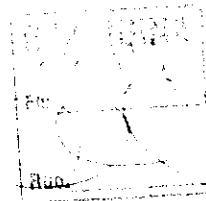
Página 3
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral



A presente **AUTENTICAÇÃO**
Selo Digital BKC original que me foi reproduzido fiel jo
Consulta: www.tjmt.gov.br/seis
Funcionário: NELUCE
Lançada de Jesus Belmonte
06 de fevereiro de 2020

Escritório de Oliveira Deifel
Rua da Liberdade, 100 - Centro
Cidade de Mato Grosso do Sul

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA MATO GROSSO, 228N, SALA 01, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMODORO-MT, 2 de dezembro de 2016.


ADRIANO DOS REIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

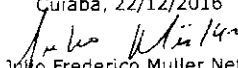
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168171430
Protocolo: 16/817143-0 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789

ADRIANO DOS REIS EIRELI
Chancela: E2518-97A13-3CABA-732B2-CA3C4-E279B-8E520-4FE81

Guiaíba, 22/12/2016


João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Requerimento: 81600000376353



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do
original que me foi apresentado
3.3168 Cod. 06/Valor R\$ 3,10
Selo Digital BKC 3.3168 Cod. 06/Valor R\$ 3,10
Consulta www.tmj.mt.gov.br/seios
Concedido em 20/01/2024
Cartório: NEILUCE
Larissa de Jesus Belmont



Bianca Cardoso de Oliveira Delfino
Registradora e Tabelião Substituta
CPF: 040.503.651-05
Cidade de Condição/MT

1216874450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ADRIANO DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13431455 SSP MT

CPF
906.665.771-53

DATA NASCIMENTO
14/03/1982

FILIAÇÃO
ARNALDO LOPES DOS REIS
NALDIRA MARQUES DOS REIS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO **VIGÊNCIA** **Nº HABILITAÇÃO**
01289810951 10/01/2021 11/05/2000

OBSERVAÇÕES

ADRIANO DOS REIS

ASSINATURA DO PORTADOR **DATA EMISSÃO**
LOCAL: COMODORO, MT 20/01/2016

Assinatura: Arnaldo Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

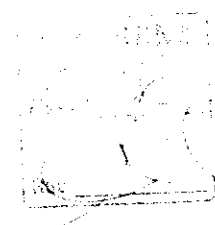
ASSINATURA DO EMISSOR **86565440153**
MT622429876

DETTRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1216874450

PROIBIDO PLASTIFICAR
1216874450

[Handwritten signature]



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro Designado:

Poder Executivo Municipal:

Município de Juina - Mato Grosso: Pregão Presencial n.º 008 2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr.(a) Adriano dos Reis, portador da cedula de identidade n.º 134.314-55, órgão expedidor SSP MT, como nosso representante legal Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e unico de representar o Outorgante em todas as fases do Pregão Presencial n.º 008 2020, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juina-MT, cujo objeto e registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para EXECUÇÃO PRÓPRIA DE PAVIMENTAÇÃO asfáltica e drenagem de águas pluviais no BAIRRO MODULO 06, SETOR "L", ATENDENDO as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, Município de Juina, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto a desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Informações Importantes:

Razão Social: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

Nome de Fantasia: _____

CNPJ n.º: 26.766.947/0001-00

Inscrição Estadual n.º: 13.663.606-3

CNPJ: 26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

**AV MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO**

CEP: 78.310-000

COMODORO MT



AV MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO MT CEP: 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3500

EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

JUINA MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.



CNPJ: 26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

AV MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO

CEP: 78.310-000 - COMODORO/MT

Adriano dos Reis

CPE: 906.665.771-53

RG: 134.314-55 SSP MT

PROPRIETÁRIO

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE MANIFESTAR-SE E FORMULAR LANCES NO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO



AV MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO MT CEP. 78.310-000

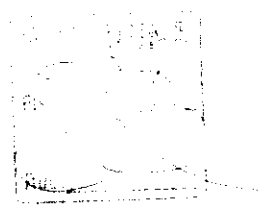
TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3500

EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 008/2020



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao

Pregoeiro Designado:

Poder Executivo Municipal:

Município de Juína - Mato Grosso:

Pregão Presencial n.º 035/2019:

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ ME 26.766.947/0001-00, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DOS REIS, RG n.º 134.314-55 SSP MT e do CPF ME n.º

906.665.771-53, residente e domiciliado no Município de COMODORO, Estado de MATO GROSSO, em atendimento à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal. Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

JUINA MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriano dos Reis

CPF: 906.665.771-53

RG: 134.314-55 SSP MT

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

AV MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO

CEP: 78.310-000

COMODORO/MT

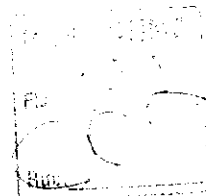
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

COMODORO MT CEP: 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3570

EMAIL: cuiaba.pccas@bol.com.br





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

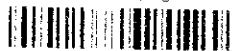
Nome Empresarial:	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010778-9	26.766.947/0001-00	21/12/2016	21/12/2016
Endereço Completo:			
AVENIDA MATO GROSSO 228N SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 78310-000 - COMODORO/MT			
Objeto Social:			
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. PECAS E PARTES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EM CONDUTOR. SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS.			
Capital Social	RS 88.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA E OITO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado	RS 88.000,00	Lei Complementar nº 123/06	
QUARENTA E OITO MIL REAIS			
Titular Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Térmi. Mandato	Função
906.665.771-53	ADRIANO DOS REIS	XXXXXXX	TITULAR ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/12/2016		Número: 20168171430	
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Eventos:	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Filial nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2020 14:13

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000047399 e visualize a certidão)



20:014.004-3

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 008 2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao

Pregoeiro Designado; Poder
Executivo Municipal;

Município de Juína - Mato Grosso,
Pregão Presencial n.º 008 2020

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 26.766.947/0001-00, por seu Representante Legal Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 008 2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Adriano dos Reis

CPE: 906.665.774-53

RG: 134.314-55 SSP/MT

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

AV. MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO

CEP: 78.310-000

COMODORO/MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO). OFICIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO

COMODORO/MT CEP 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3566

E-MAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 018 - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé

Varzea Grande 05 de fevereiro de 2020

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 13:34

Selo Digital BIU 44174 Cod:08 R\$ 3,10



Consulta: www.tj-mt.gov.br/selos Funcionário: 3699/Ka Potência de C

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ 01.976.860/0001-28, sediada à Avenida Maracá, n.º 2929, Quadra 019, Lote 12H, Setor Marista, CEP 74.155-340, Goiânia-GO e demais filiais, neste ato representada por seu sócio, Sr. **SERGIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Av. Independência, n.º 4867, Setor Independência, CEP 74.045-010, portador do CPF n.º 234.279.731-15 e RG n.º 243048-556, que estabelece os poderes na forma abaixo:

CUTORGADO: Cristiano Rodrigues Gonçalves, brasileiro casado, representante comercial, portador do CPF n.º 633.831.701-75 e RG n.º 3269846-2, da S&P GO, residente e domiciliado na Avenida Isaac Povoloski, 1200, Bairro Chaparras, CEP 78045-200, Goiânia-MG.

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião de licitação exclusiva de Licitações Públicas, com validade até 31/03/2020, não podendo substabelecer, com poderes para assinar credenciamentos, assinar documentos referentes a editais de licitação, contratos, propostas, interpor recursos das atas verbais e ou por escrito, assinar ata de registro de preços, em suas instâncias e, em demais atos que deem fundamento a este mandato.

Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ 01.976.860/0001-28
SOCIO ADMINISTRADOR
SERGIO CARLOS FERREIRA
CPF Nº 234.279.731-15

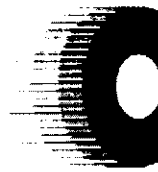


Selo: 00951912010168409460819
<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PNEUS VIA NOBRE LTDA representada por, SERGIO CARLOS FERREIRA, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido feita em minha presença, do que dou fe.

PROCURADOR, OPA-1245356-11-10079, Goiânia-GO, 03 de dezembro de 2019.

Em Teste _____ na Verdade



PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91

INSC EST: 13.586.661-8

INSC MUN: 65050

ANEXO V

Pregão Presencial n.º 008/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 008/2020:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador da cédula de identidade n. 3269865, órgão expedidor SSP/GO, como nosso representante legal/preposto na licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretiráveis, para o fim especial de e único de representar o outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 008/2020**, a ser realizada pelo poder executivo do município de Juína-MT, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição pneus, câmaras e protetores para utilização nos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades das diversas secretarias municipais do poder executivo de Juína, Estado de Mato Grosso**, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Informações Importantes:

Razão Social: Pneus Via Nobre LTDA

Nome de Fantasia: Tropical Pneus

CNPJ n.º: 01.976.860/0048-91

Inscrição Estadual n.º: 13.586.661-8

Várzea Grande, 05 de Fevereiro de 2020.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ n.º 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG n.º 3269865 SSP/GO
CPF n.º 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000

E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC EST: 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº,
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP: 78115-005
VÁRZEA GRANDE

—

—



VALIDAR TODA
O TERRITÓRIO NACIONAL
1562796740

CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES



DOC IDENTIDADE: ORG EMISSOR UF
3269865 SSP GO

CPF 633.801.701-78 DATA NASCIMENTO 17/04/1974

FILIAÇÃO
VALMIR ROBERTO
GONCALVES
LINDOMAR RODRIGUES
GONCALVES

PERMISSÃO ☒ CONDUTORA ☐ ACC ☐ CAT. HAB ☒ AD

Nº REGISTRO 00197851904 VALIDADE 06/02/2023 1ª HABILITAÇÃO 31/08/1992

OBSERVAÇÕES
RAR



PROIBIDO PLANTAR AR
1562796740

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VÁRZEA GRANDE, MT DATA EMISSÃO 15/02/2018

05089140482
MT633496103

MATO GROSSO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 05 de fevereiro de 2020

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 13:34

Selo Digital BIU 44185 Cod:06 R\$ 3,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessica Potencio de C



[Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

52201411230

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome:

PNEUS VIA NOBRE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900112080

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 310 OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

030 2 ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

029 1 ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

GOIANIA
Local

25 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo

19/038.448-4

Número do Processo Módulo Integrador

MT2201900112080

Data

21/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

234.279.731-15

Nome

SERGIO CARLOS FERREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/23

PNEUS VIA NOBRE LTDA
SEXSAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 01.976.860/0001-28
NIRE nº 52 201 411 230

Instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social

SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15, natural de Nazário- GO, nascido aos 03.06.1960, filho de João Batista Ferreira e Benedita Maria Ferreira;

JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.347.710/0001-01, registrada na junta comercial do estado de Goiás sob o nº 52600546503 em 24.07.2017, estabelecida à Rua 10, nº250, Quadra B-6, Lote 5/9, Edifício Trade Center, Loja 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, Cep. 74.120-020. Representada por seu Administrador **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15

Únicos sócios da empresa denominada **PNEUS VIA NOBRE LTDA** estabelecida nesta capital à Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74150-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52.201.411.230 em 02.07.1997, tendo como nome de fantasia aplicada a matriz e filiais como **TROPICAL PNEUS**.

Resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/23

Cláusula 1ª – A filial situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, Quadra 179, Lote 11, nº 9 Setor Leste, Bairro Centro, Colider (MT), CEP. 78.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0069-16, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.369-8, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438616, de 23 de fevereiro de 2017, **passa a operar** no endereço situado à Avenida Colonizador Roque Guedes, Quadra 179, Lote 11, nº 949, Bairro São João, Colider (MT), CEP. 78.500-000.

Cláusula 2ª – A filial situada à Avenida Porto Alegre, nº 210, Centro, Primavera do Leste (MT), CEP. 78.850-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0028-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.370.516-1, muda para outro município e **passa a operar** no endereço situado à Rua das Colombinas, nº 1139, Setor Industrial Norte, Sinop (MT), CEP. 78.550-538

Cláusula 3ª – Da Criação de filial: Fica criada uma filial situada à Avenida Porto Alegre, nº 210, Centro, Primavera do Leste (MT), CEP. 78.850-000

Cláusula 4ª – Da Criação de filial: Fica criada uma filial situada à Avenida Afonso Pena, Quadra 70, Lote 03, nº 1128, Bairro Afonso Pena, Itumbiara (GO), CEP. 75.503-380.

Cláusula 5ª – Da Criação de filial: Fica criada uma filial situada à Avenida Lagoa Feia, Quadra 78, Lote 01, s/n, Bairro Formosinha, Formosa (GO), CEP. 73.813-370.

Cláusula 6ª – Os sócios visando facilitar as normas que regem a sociedade resolvem consolidar o contrato social.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ nº 01.976.860/0001-28
NIRE nº 52 201 411 230**

Cláusula 1ª - Da denominação, sede e foro: A sociedade gira sob a denominação social de **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, está estabelecida nesta capital à Av. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO) CEP 74150-340, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pag. 4/23

Fazenda do Estado de Goiás sob n 10.294.731-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 133618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997 tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, e seu foro é o da comarca da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, desde já renunciado a outro por mais privilegio que seja.

§ 1º - A sociedade possui filial situada à Via Acesso 1, Quadra A, Lote 08-E, Chácara Marivânia, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.923-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0004-70, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.319.601-3, na Secretaria de Finanças do Município de Aparecida de Goiânia sob o nº 14149-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900365393 de 15 de setembro de 1999, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 2º - A sociedade possui filial situada nesta capital à Avenida Pedro Ludovico, nº 3.799, Quadra 118, Lote 01, Parque Oeste Industrial, Goiânia (GO), CEP 74.375-400, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0006-32, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.325.134-0, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 161885-7 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900372951, de 03 de março de 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 3º - A sociedade possui filial situada nesta capital à Avenida Independência, nº 4.887, Quadra Y, Lote 14 B, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP 74045-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0008-02, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.328.648-9, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 164644-3, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900379238 de 20 de julho de 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 4º - A sociedade possui filial situada nesta capital à Avenida Castelo Branco, nº 2.965, Quadra 130A, Lote 04, Setor Campinas, Goiânia (GO), CEP 74513-050, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0010-19, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.339.358-7, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 178431-5, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900396957 de 16 de maio de 2001, tendo com nome fantasia TROPICAL PNEUS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/23

§ 5º - A sociedade possui filial situada à Avenida Goiás, nº 687, Quadra 16, Lote 21, Vila Progresso, Itaberaí (GO), CEP 76630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0011-08, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.341.202-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Itaberaí, sob o nº 1250-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900398771 de 19 de junho de 2001, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 6º - A sociedade possui filial situada nesta capital à Avenida Perimetral Norte, nº 4075, Quadra 02, lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia (GO), CEP 74.583.285, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0012-80, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.346.202-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 180026-4, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900408777 de 04 de dezembro de 2001, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 7º - A sociedade possui filial situada à Avenida Sebastião Herculano de Souza, nº 3.164, Quadra L, Lote 09, Jardim Rio Claro, Jataí (GO), CEP 75802-110, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0013-61, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.352.378-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Jataí sob o nº 30178910-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414432 de 26 de março de 2002, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 8º - A sociedade possui filial à Avenida Antônio Carlos Paniago, nº 131, Centro, Mineiros (GO), CEP 75830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0014-42, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.352.557-2, na Secretaria de Finanças do Município de Mineiros sob o nº 00350-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414441 de 26 de março de 2002, tendo com o nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 9º - A sociedade possui filial situada à Rua Marcha Para o Oeste, nº 809-A, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75905-700, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0016-04, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.351.812-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde sob o nº 01064-6, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414467 de 26 de março de 2002, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 10º - A sociedade possui filial situada à Avenida Presidente Vargas, nº 1.437, Quadra 11, Lote 05, Jardim Goiás, Rio Verde (GO), CEP 75.903-290, inscrita no CNPJ sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019.
Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

01.976.860/0020-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.373.215-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde sob o nº 01215-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900453012, de 12 de maio de 2004, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 11º - A sociedade possui filial situada à Rua Rio Branco, nº 161, Quadra 29, Lotes 11/12/13, Setor Nova Acreúna, Acreúna (GO), CEP 75.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0021-71, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.377.418-1, na Secretaria de Finanças do Município de Acreúna sob o nº 3282, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900457603 de 30 de Julho de 2004, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 12º - A sociedade possui filial situada à Avenida Anhanguera, nº 2.395, Quadra B-1, Lote 01-E, Setor Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP 74.711-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0022-52 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.443.761-8, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 261590-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900555150 de 27 de fevereiro de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 13º - A sociedade possui filial situada à rua margem da BR-153, S/N, Quadra 06 Lote 06 Vila Mandacaru, Uruaçu (GO), CEP. 76.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0023-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.445.893-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Uruaçu sob o nº 6256, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900557101 de 30 de março de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 14º - A sociedade possui filial situada à Avenida T-63, nº 284, Quadra S-15, Lote 12/13, Setor Bela Vista, Goiânia (GO), CEP. 74.823-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0024-14, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.295-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264125-9 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558370 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 15º - A sociedade possui filial situada à Avenida Leonardo da Vinci, nº 1050, Quadra 06-A, Lote 04, Jardim da Luz, Goiânia (GO), CEP. 74.850-490, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0025-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190304484 - 22/03/2019.
Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

10.446.285-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264045-7, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558388 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 16º - A sociedade possui filial situada à Avenida Brasil Sul, nº 155-A, Bairro Jundiá, Anápolis (GO), CEP. 75.113-204, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0026-86, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.761-4, e na Secretaria de Finanças de Anápolis sob o nº 59431, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558396 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 17º - A sociedade possui filial situada à Avenida Pio XII, nº 902, Quadra 84, Lote 01 Cidade Jardim, Goiânia (GO), CEP. 74.425-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0027-67, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.284-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264043-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558361 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 18º - A sociedade possui filial situada à Rua das Colombinas, nº 1139, Setor Industrial Norte, Sinop (MT), CEP. 78.550-538, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0028-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.370.516-1, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 19º - A sociedade possui filial situada à Avenida Engenheiro Jose Da Silva Tiago, nº 830W, Jardim Águas Claras, Sapezal (MT), CEP. 78.365-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0029-29, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.411.160-5, e na Secretaria de Finanças do Município de Sapezal sob o nº 31891-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190033197-8 de 10 de janeiro de 2011, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 20º - A sociedade possui filial situada à Avenida Assis Chateaubriand, nº 882, Quadra F5, Lote 67, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP. 74.130-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0030-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.498.512-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 305510-8, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900605131, de 04 de Março de 2011, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/23

§ 21º – A sociedade possui filial situada à Avenida Perimetral Sudeste, nº 11.031, Quadra R10, Lote 08, Centro, Sorriso (MT), CEP. 78.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0032-24 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.447.691-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Sorriso sob o nº 8559, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190035274-6 de 29 de fevereiro de 2012, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 22º – A sociedade possui filial situada à Avenida Sul, nº 1370, Quadra 04, Lote 11, Setor C, Querência (MT), CEP. 78.643-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0033-05, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.459.767-2 e na Secretaria de Finanças do Município de Querência sob o nº 90151364-6 Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900354790 de 11 de abril de 2012, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 23º – A sociedade possui filial situada à Avenida Brasil, nº 1612-W, Quadra 01, Lote A-01, Bairro Jardim Dias, Tangará da Serra (MT), CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0034-96, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 13.459.346-4, na Secretaria de Finança do Município de Tangará da Serra sob o nº 1799-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900359813 de 09 de julho de 2012, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 24º – A sociedade possui filial situada à Avenida Perimetral das Samambaias, 324-W, Quadra F, Lote 21, Centro, Nova Mutum (MT), CEP. 78450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0036-58, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.473.225-1, na Secretaria de Finanças do Município de Nova Mutum sob o nº 2613-4, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900362067 de 16 de agosto de 2012, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 25º – A sociedade possui filial situada à Avenida Brasília, nº 280, Bairro Centro, Campo Verde (MT), CEP. 78.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0037-39, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13469900-9, na Secretaria de Finança do Município de Campo Verde sob o nº 2495-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900367549 de 22 de novembro de 2012, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoeempreendedororgolano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/23

§ 26º - A sociedade possui filial situada à Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 652-NE, Quadra 45, Lote 05, Centro, Zona Comercial I - ZC I, Campo Novo do Parecis (MT), CEP 78.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0039-09, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13540322-7, na Secretaria de Finança do Município de Campo Novo do Parecis sob o nº 689-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900389194 de nove de janeiro de 2014, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 27º - A sociedade possui filial situada à Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Parque Industrial, Rialma (GO), CEP. 76.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0041-15, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.614.454-5, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900696624 de 01 de outubro de 2014, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 28º - A sociedade possui filial situada à Avenida Ludovico da Riva Neto, Quadra 01, Lote 21, Setor "J", Alta Floresta (MT), CEP. 78.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0045-49, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13586653-7, na Secretaria de Finança do Município de Alta Floresta sob o nº 12955, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411491 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 29º - A sociedade possui filial situada à Avenida Rio Arinos, nº 1049-S, Lote 153, Centro, Juara (MT), CEP. 78.575-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0046-20, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13586706-1, na Secretaria de Finança do Município de Juara sob o nº 4663, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411505 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 30º - A sociedade possui filial situada à Avenida Int. Gov. Jaime V. Campos, Lote 11, Expansão Comercial AR-01, Juína (MT), CEP. 78.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0047-00, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13606440-0, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411513 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 31º - A sociedade possui filial situada à Avenida da FEB, s/n, Ponte Nova, Várzea Grande (MT), CEP 78.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13586661-8, na Secretaria de



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Finança do Município de Várzea Grande 65050, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411521 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 32º - A sociedade possui filial situada à Avenida Brasil, s/n. Quadra 88, Lote 04, Setor Pavilhão, Confresa (MT), CEP. 78.652-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0049-72, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13606436-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411530 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 33º - A sociedade possui filial situada à Rua Marcha para o Oeste, nº 809, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP. 75.905-700, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0044-68, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 10632174-9, na Secretaria de Finança do Município de Rio Verde sob o nº 33853, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 52900708339 de 22 de abril de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 34º - A sociedade possui filial situada à Rodovia BR-153, Km 13, Quadra A, Galpão 01, Lote 08-E, Loteamento Chácara Marivânia, CEP. 74923-105, Aparecida de Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0050-06, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900711500 de 17 de agosto de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 35º - A sociedade possui filial situada à Avenida Liberdade, s/n, Quadra 70, Lote 24, Setor Garavelo, CEP. 74.930-550, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0058-63, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.692.073-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900740119 de 09 de novembro de 2016, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 36º - A sociedade possui filial situada à Avenida Anhanguera, nº 3.968, Quadra 69, Lote 01, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP. 76.643-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0059-44, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.119.412-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900742847 de 27 de dezembro de 2016, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

§ 37º – A sociedade possui uma filial situada à Avenida João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis (MT), CEP. 78.700-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0060-88, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.367-1, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438527 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 38º – A sociedade possui filial situada à Avenida Amazonas, nº 959-S, Quadra 19, Lote 32, Setor 3, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde (MT), CEP. 78455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0061-69, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.371-0, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438535 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 39º – A sociedade possui filial situada à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2352, Jardim Petrópolis, Cuiabá (MT), CEP. 78.070-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0062-40, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.133-4, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438543 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 40º – A sociedade possui filial situada à Avenida Ítório Correa da Costa nº 1314, Quadra 70, Lote 18, Bairro Cidade Salmen, Rondonópolis (MT), CEP. 78.705-540, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0063-20, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.368-0, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438551 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 41º – A sociedade possui filial situada à Avenida Isaac Povoas, nº 1200, Goiabeiras, Cuiabá (MT), CEP. 78.032-015, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0064-01, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.135-0, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438560 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 42º – A sociedade possui filial situada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, Cuiabá (MT), CEP. 78.015-500, inscrita no CNPJ sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176, NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/23

01.976.860/0065-92, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.136-9, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438578 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 43º – A sociedade possui filial situada à Avenida Senador Valdon Varjão, nº 2044, BR-070, Barra do Garças (MT), CEP. 78600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0066-73, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.370-1, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438586, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 44º – A sociedade possui filial situada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1165, Bairro DIC - Distrito Industrial Comercial, Sinop (MT), CEP. 78.557-527, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0068-35, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.366-3, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438608 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 45º – A sociedade possui filial situada Avenida Colonizador Roque Guedes, Quadra 179, Lote 11, nº 949, Bairro São João, Colider (MT), CEP. 78.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0069-16, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.369-8, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438616, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 46º – A sociedade possui filial situada à Avenida Porto Alegre, nº 210, Cidade Primavera I, Primavera do Leste (MT), CEP. 78.850-000, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 47º – A sociedade possui filial situada à Avenida Afonso Pena, Quadra 70, Lote 03, nº 1128, Bairro Afonso Pena, Itumbiara (GO), CEP. 75.503-380, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 48º – A sociedade possui filial situada à Avenida Lagoa Feia, Quadra 78, Lote 01, s/n, Bairro Formosinha, Formosa (GO), CEP. 73.813-370, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176, NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019.
Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/23

Cláusula 2ª - Do objeto social:

O comércio varejista e atacadista de pneus novos, câmaras de ar, peças, óleos lubrificantes, graxas e acessórios para autos, importação e exportação dos produtos correlatos, bem como a reforma de pneus usados, e ainda, serviços de duplicagem de pneus novos e usados, serviços mecânicos, alinhamento, balanceamento, suspensão, torno, retifica de motores e locação de automóveis sem condutor.

Cláusula 3ª - Da duração:

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 01 de julho 1997 e sua duração e por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - Do Capital Social:

O Capital Social é de R\$ 3.770.000,00 (três milhões e setecentos e setenta mil reais) dividido em 3.770.000 (três milhões e setecentos e setenta mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

NOMES	COTAS	%	TOTAL R\$
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.700.000	98,14	3.700.000,00
JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	70.000	1,86	70.000,00
TOTAIS	3.770.000	100	3.770.000,00

Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

- Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R\$ 30.000,00.
- Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R\$ 3.570.000,00.
- Aumento do capital social mediante recebimento de parte da parcela cindida no valor de R\$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

d. Aumento de capital mediante capitalização de parte dos saldos de lucros acumulados no balancete de 31 de agosto de 2016, valor de R\$ 63.332,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

e. Aumento de capital mediante ingresso de novo sócio na sociedade, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em 01 de agosto de 2017.

Cláusula 5ª - Da Transferência e Cessão das Quotas:

É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Parágrafo Primeiro – Todas as cotas ficam desde já gravadas com cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição.

Cláusula 6ª - Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - Das Restrições dos Sócios:

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outra garantia para fins estranhos aos interesses sociais.

Cláusula 8ª - Do Tácito Acordo:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

Cláusula 9ª - Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **SERGIO CARLOS FERREIRA**, representando a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, perante todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais e autarquia, e



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/23

em todas as relações com terceiros, praticando enfim, todas as operações de interesses da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. (art.977, VI, c/c 1.061).

Parágrafo Primeiro - É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em finanças, abonos, avais, endossos ou quaisquer obrigações a favor de terceiros, ou para si próprio e para fins estranhos e alheios aos negócios da sociedade, exceto a empresa do grupo Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ. 02.902.195/0001-90.

Cláusula 10ª - Da declaração:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado por quaisquer crimes que o impeça de exercer a Administração da sociedade. (art. 1.011 § 1º Lei 10.406/2002).

Cláusula 11ª - Das Retiradas de Pró-labore:

A título de pró-labore, os administradores têm como remuneração a quantia fixada em comum.

Cláusula 12ª - Do Exercício Social, Balanço e Lucros:

Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, sendo que os lucros ou prejuízos poderão ser atribuídos aos sócios, a juízo destes, em proporções diferentes daquelas apontadas no quadro de distribuição de quotas do capital.

§ 1º. – No curso do ano civil e calendário poderão ser levantados balanços intermediários com periodicidades mensais, trimestrais ou semestrais, que terá efeito para todos os fins civis, societários e fiscais, desde que observados os dispositivos das respectivas Leis.

§ 2º. – No decorrer do ano civil e calendário, poderão ser feitas antecipações aos sócios, de lucros do exercício, desde que tais valores já estejam apontados em balanços intermediários, conforme o parágrafo anterior.

Cláusula 13ª - Das Deliberações Sociais:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 2019030226
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 5220*411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 16/23

§ 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

§ 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 14ª - Da Exclusão de Sócios:

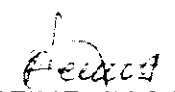
A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 15ª - Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso. E assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2019


SERGIO CARLOS FERREIRA


JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA68CA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



3CARTÓRIO

DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

Selo: 01991902071605094603680
<https://extrajudicial.tgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
SÉRGIO CARLOS FERREIRA, pessoa por mim devidamente
identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que
dou fé. *F1E19S7XU-702352-78 *0079. Goiânia-GO, 12 de
março de 2019.

Em Teste da Verdade
Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente



3CARTÓRIO

DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

Selo: 01991902071605094603681
<https://extrajudicial.tgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
JBF - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
representado por **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, pessoa por
mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha
presença, do que dou fé. *FS9S2S5K-1400882-88 *0079.
Goiânia-GO, 12 de março de 2019.

Em Teste da Verdade
Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190394484 - 22/03/2019.
Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 15/03/2019, foi realizado para a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190302267	52900997985	002 / 023	52900997985	01.976.860/0070-50	Avenida afonso pena, 1128
190302267	20190302267	002 / 027			Avenida das colombinas, 949
190302267	20190302267	002 / 027			Rua das colombinas, 1139
190302267	52900997993	002 / 023	52900997993	01.976.860/0071-30	Avenida lagoa feia, s/n



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.448-4	MT2201900112080	21/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/23



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/038.448-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2133812 em 26/03/2019 da empresa 5220141123-0 PNEUS VIA NOBRE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190048387-5	xxxxxxx	AVENIDA PORTO ALEGRE 210 - BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

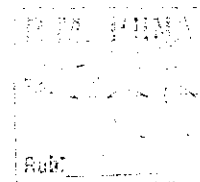
26/03/2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/23



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, de nire 5220141123-0 e protocolado sob o número 19/038.448-4 em 22/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2133812, em 26/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA

Cuiabá. Terça-feira, 26 de Março de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 19/0384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Júlio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

362.876.011-91

JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO

955.179.101-06

JULIO FREDERICO MULLER NETO

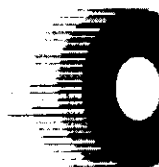
Cuiabá, Terça-feira, 26 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 23/23



PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO II
Pregão Presencial n.º 008/2020

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 008/2020:

A Signatária Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ/MF n.º 01.976.860/0048-91, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 008/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Várzea Grande, 07 de Fevereiro de 2020.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ n.º. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG n.º. 3269865 SSP/GO
CPF n.º. 633.801.701-78

CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. EST: 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº
BAIRRO PONTE NOVA
CEP: 78115-005
VÁRZEA GRANDE

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

☾

☾

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARACILSON MENDES DA SILVA



[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOTO PLASTIFICAR

REGISTRO Nº 0975503-9

13/09/2018 2ª via

JADER ENIO SFREDO

ENIO TADEU SFREDO
CLERI PERIN SFREDO

CAXAMBU DO SUL-SC

C.CASAM.1074 LIV.5 FLS.47 NOVA MUTUM-MT

630.662.031-15

[Signature]
ALTON SILVA MACHADO
SANTANA DO SUL-SC

089

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé
Selo Digital BEP 14503 RS2.94 Cod.Ato 06
Nova Mutum MT 25 de outubro de 2018 10:42
At: WIVIANE BYLAARDT



Wiviane Van Den Bylaardt

Escrevente Autorizada

3760298

Nº 3524199

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

630 662 031 15

JADER ENIO SFREDO

01.10.75

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE NOVO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DE NOVO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE NOVO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
PARA AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, E A VALIDADE DO REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

0130100-4
27 JAN 1993
DRF - GUABÁ - MT.

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé
Selo Digital BEP 14502 RS2.94 Cod.Ato 06
Nova Mutum MT 25 de outubro de 2018 10:42
At: WIVIANE BYLAARDT

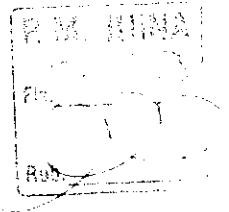


Wiviane Van Den Bylaardt

Escrevente Autorizada

1894-1895

CASA DOS PNEUS LTDA
CNPJ 10.214.657/0001-05 NIRE 51201077363
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8



ENIO TADEU SPREDO nacionalidade Brasileiro, nascido em 17/07/1949, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 028.689.899-34, Carteira de Identidade nº 12/R-354.824, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) na Avenida Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar, Centro, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, Brasil.

RONNIE CESAR SFREDO nacionalidade Brasileiro, nascido em 31/08/1981, Solteiro, Empresário, CPF nº 894.929.431-15, Carteira de Identidade nº 10244107, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) na Avenida Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar, Centro, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, Brasil.

PLINIO GILBERTO ALEGRETI nacionalidade Brasileiro, nascido em 03/09/1961, Divorciado, Empresário, CPF nº 312.388.151-20, Carteira de Identidade nº 007.658, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado no(a) Avenida Porto Alegre, 2165, Apto 101, Centro, Sorriso, MT, CEP 78.890-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CASA DOS PNEUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201077363, com sede Avenida José Aparecido Ribeiro, 373-S, Loteamento Comercial JAR, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.214.657/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida J.K., nº 2347 N, Lote 08, Bairro: Expansão Comercial AR-01, Cidade de Juína/ MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Req: 8170000002360

Página 1

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé
Selo Digital BHN 90066 RS3.00 Cod Ato 06
Nova Mutum MT 25 de julho de 2019 15:31
At: MARCIA LIMA



At: MARCIA LIMA

Joana Nogueira Gauger

Procurante

CONFIDENTIAL
EXCLUDED FROM
PUBLIC RELEASE

CNAE FISCAL DA FILIAL

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
4530-7/03- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica neste ato alterado o endereço do Sócio **ENIO TADEU SFREDO** residente e domiciliado na Avenida Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar, Centro, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, Brasil, passando para o endereço residente e domiciliado no(a) na Rua Das Mangueiras, nº 209 W, Bairro: Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica neste ato alterado o endereço do Sócio **RONNIE CESAR SFREDO** residente e domiciliado na Avenida Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar, Centro, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, Brasil, passando para o endereço residente e domiciliado no(a) na Rua Das Mangueiras, nº 209 W, Bairro: Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. Fica neste ato rerratificado o preambulo da 7ª alteração contratual arquivada nesta junta comercial do Estado de Mato Grosso, sob Registro nº 20140308997 em 08/04/2014, onde consta o nome do sócio ENIO TADEU SPREDO, passando a redação correta lê-se ENIO TADEU SFREDO.

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Nova Mutum - MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CASA DOS PNEUS LTDA

CNPJ 10.214.657/0001-05 NIRE 51201077363

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, as abaixo assinados:

ENIO TADEU SFREDO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Chapecó - SC, nascido em 17/07/1949, Empresário, portador da

Req: 81700000002360

Página 2

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado Dou fe
Selo Digital BHN 90067 RS3 00 Cod Ato 06
Nova Mutum MT 25 de julho de 2019 15:31
At. MARCIA LIMA



Odiana Nogueira Gauger

Escrevente

1900

Cédula de Identidade RG nº 12/R-354.824 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 028.689.899-34, filho de Serafim Sfredo e de Elsa Dal Piva Sfredo, residente e domiciliado na Rua Das Mangueiras, nº 209 W, Bairro: Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, Brasil.

RONNIE CESAR SFREDO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Chapecó - SC, nascido em 31/08/1981, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10244107 SJ/MT, e inscrito no CPF sob o nº 894.929.431-15, filho de Enio Tadeu Sfredo e de Cleri Perin Sfredo, residente e domiciliado na Rua Das Mangueiras, nº 209 W, Bairro: Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, Brasil.

PLINIO GILBERTO ALEGRETI, brasileiro, maior, divorciado, natural de Erechim - RS, nascido em 03/09/1961, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 007.658 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 312.388.151-20, filho de Alberto Renato Alegreti e Izelda Rosa Alba Alegreti, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 2.165, Apto. 101, centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.890-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CASA DOS PNEUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201077363, com sede Avenida José Aparecido Ribeiro, 373-S, Loteamento Comercial JAR, Nova Mutum, MT, CEP 78.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.214.657/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

INSTRUMENTO	Nº REGISTRO	SESSÃO
Contrato Social	51201077363	28/07/2008
1ª Alteração	20090934130	20/08/2009
2ª Alteração	20100036155	03/03/2010
3ª Alteração	51900322081	24/06/2010
4ª Alteração	20110474368	21/07/2011
5ª Alteração	20120702487	19/07/2012
6ª Alteração	20130332550	04/04/2013
7ª Alteração	20140308997	08/04/2014

Req: 81700000002360

Página 3

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado Dou fe
Selo Digital BHN 90068 RS3.00 Cod Ato 06
Nova Mutum MT 25 de julho de 2019 15:31



At: MARCIA LIMA

Odân a Nogueira Gauger

Escrivente

THE
LIBRARY OF THE
MUSEUM OF MODERN ART
1000 MUSEUM AVENUE
NEW YORK, N. Y. 10028

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASA DOS PNEUS LTDA.**

Parágrafo Primeiro – A sociedade mantém as seguintes Filiais:

Filial nº 001 – A filial registrada na junta comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51900322081 e CNPJ 10.214.657/0002-96, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 131 E, Centro, na cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.300-000, com o ramo de atividade de:

- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores;

Filial nº 002 – Avenida J.K., nº 2347 N, Lote 08, Expansão Comercial AR-01, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.320-000, com o ramo de atividade de:

- Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede localizada na Avenida José Aparecido Ribeiro, nº 373 S, Loteamento Comercial JAR, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso CEP. 78.450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades: Comercio Varejista de pneumáticos e camaras-de-ar, peças e acessórios para veículos, serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos automotores e serviços de borracharia e transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário de cargas intermunicipal, interestadual, internacional, efetuados em meios de transportes próprios (caminhões, embarcações, vagões), próprios da empresa, arrendados ou de terceiros.

Parágrafo único - As atividades poderão ser realizadas pela sociedade, total ou parcialmente, de modo indireto, mediante a titularidade de ações ou participações e ser ampliado ou modificado a critério dos sócios mediante alteração contratual devidamente registrada no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um

Req: 81700000002360

Página 4

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado Dou fe.
Selo Digital BHN 90069 RS3.00 Cod Ato 06
Nova Mutum MT 25 de julho de 2019 15:31
At. MARGITA LIMA



Odiana Nogueira Gauger

Escrevente



real) cada uma, subscritas e a integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios.

SOCIOS	QUOTAS	%	RS CAPITAL
ENIO TADEU SFREDO	1.600.000	80,00	1.600.000,00
RONNIE CESAR SFREDO	300.000	15,00	300.000,00
PLINIO GILBERTO ALEGRETI	100.000	5,00	100.000,00
TOTAL:	2.000.000	100,00	2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais deu-se em 17/07/2008.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ENIO TADEU SFREDO**, com poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - Fica prevista a possibilidade de nomeação de administradores não sócios, conforme prevê o Art. 1.061 da Lei 10.406/2002(NCC), os quais deverão ficar submetidos às mesmas condições estabelecidas aos sócios administradores.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Req: 81700000002360

Página 5

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé
Selo Digital **BHN 90086** RS3.00 Cod Ato 06
Nova Mutum MT 25 de julho de 2019 15:31
At: **MARCIA LIMA**

Odania Nogueira Gauger Escrevente

10/10/10

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensado, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios de comum acordo e se assim o desejarem, farão uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador **ENIO TADEU SFREDO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé
Selo Digital BHN 90087 RS3 00 Cod Ato 06
Nova Mutum MT 25 de julho de 2019 15:31
At: MARCIA LIMA



Odânia Nogueira Gauger

Escravente

Orania Nogueira Gauger



AT. MARCIA-LIMA

AUTENTICACAO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fe-
lso Digital BHN 90089 RS3,00 Cod Atto.06
Nova Mltum MT 25 de julho de 2019 15:31

AUTENTICACAO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 176

[illegible][illegible]

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Nova Mutum -MT, 26 de Janeiro de 2017.

ENIO TADEU SFREDO

Sócio - Administrador

RONIE CESAR SFREDO

Sócio

2º OFÍCIO
SORRISO



PLINIO GILBERTO ALEGRETI

Sócio

COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Nº DO REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 20170117676	
Protocolo: 17/811767-8, DE 23/01/2017	
CNPJ: 51 2 0107736-3	
DOS PNEUS LTDA	
JULIO FREDERICO MULLER NETO	
SECRETÁRIO GERAL	
2069702	

COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Nº DO REGISTRO EM: 03/02/2017 SOB Nº: 51000437768	
Protocolo: 17/811767-8, DE 23/01/2017	
CNPJ: 51 2 0107736-3	
DOS PNEUS LTDA	
JULIO FREDERICO MULLER NETO	
SECRETÁRIO GERAL	
2069706	

Req: 81700000002360

Página 7

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado Dou fé
Selo Digital BHN 90088 RS3.00 Cod. Ato. 06
Nova Mutum MT 25 de julho de 2019 15:31
AN MARCIA LIMA



Grázi Vagueira Gauger

Escrevente



CASA DOS PNEUS
BRIDGESTONE Firestone

CNPJ: 10.214.657/0001-05

Inscr. Est.: 13.358.752-5

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Enio Tadeu Sfredo portador do Cpf 028.689.899-34, rua Jose Aparecido Ribeiro, 373 S, representante legal da Casa dos Pneus LTDA, Cnpj – 10.214.657/0001-05

OUTORGADO: Jader Enio Sfredo portador do Cpf 630.662.031-15.

OBJETO: Representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Juína – MT, no Pregão Presencial nº 008/2020.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Nova Mutum, 31 de JANEIRO de 2020.

ENIO TADEU SFREDO
CPF: 028.689.899.34

Av. José Ap. Ribeiro, 373 S – Nova Mutum – MT.
Fone: (65) 3308-1106

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ENIO TADEU SFREDO

Selo Digital BJP 61415 R\$ 06.80 Cod: 22

Nova Mutum MT 04 de fevereiro de 2020 Horário: 10:59

At: RAISSA

Dou fé Em testemunho () da verdade

Edusângela Rita Gomes de Souza Escrevente





CNPJ: 10.214.657/0001-05

Inscr. Est.: 13.358.752-5

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o Sr. Jader Enio Sfredo, portador da cédula de identidade n.975.503 SSP/MT, como nosso representante Legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º008/2020**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para EXECUÇÃO PRÓPRIA DE PAVIMENTAÇÃO asfáltica e drenagem de águas pluviais no BAIRRO MODULO 06, SETOR "L", ATENDENDO as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Nova Mutum, 03 de FEVEREIRO de 2020.

JADER ENIO SFREDO
CPF: 630.662.031-15

Edusângela Rita Gomes de Souza
Escrevente

Dou fé. Em testemunho _____ da verdade

Nova Mutum MT 04 de fevereiro de 2020 Horário: 11:00
AL RAISSA

Selo Digital BLP 61420 R\$06.80 Cod 22

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JADER ENIO SFREDO



Av. José Ap. Ribeiro, 373 S – Nova Mutum – MT.
Fone: (65) 3308-1106

—

—



CNPJ: 10.214.657/0001-05

Inscr. Est.: 13.358.752-5

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
ACEITAÇÃO DO TEO DO EDITAL**

A Signatária Casa dos Pneus LTDA, CNPJ nº 10.214.657/0001-05 sediada a rua Jose Aparecido Ribeiro, 373s, Loteamento comercial Jar, Nova Mutum – MT, Por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial Nº 008/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Nova Mutum, 03 de fevereiro de 2020.

ENIO TADEU SFREDO
CPF: 028.689.899.34

Edusângela Rita Gomes de Souza Escrevente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ENIO TADEU SFREDO

Selo Digital B.J.P. 61418 R\$ 06.80 Cod.: 22

Nova Mutum MT 04 de fevereiro de 2020 Horário: 10:58
At: RAÍSSA

Dou fé Em testemunho () da verdade.



Av. José Ap. Ribeiro, 373 S – Nova Mutum – MT.
Fone: (65) 3308-1106



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Ao: Ilmo. Sr. Marcio Antônio da Silva- Pregoeiro

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 08/2020 -- REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PNEUAR	
Razão Social: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	
CNPJ: 03.532.991/0001-41	Optante pelo SIMPLES? (Não)
Endereço: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS 132	
Bairro: SUBURBANO	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78.149.130	E-MAIL: licitacoes@pneuar.com.br
Telefone: 65-3682-3441	Fax: 65-3682-3441
Banco: BRASIL	Conta Bancária: 56903-8
Nome e n.º da Agência: 7139-0	

Senhor(a) Pregoeiro(a).

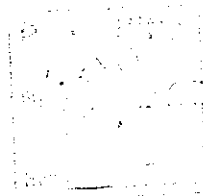
Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nosso realinhamento de Preços referente ao Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Pneus, Camarás E Protetores Para Utilização Nos Veículos Da Frota Municipal, Atendendo As Necessidades Das Diversas Secretarias Municipais Do Poder Executivo De Juína, Estado De Mato Grosso, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante

Item	Código	Qtde.	UN D	Descrição	Marca	Valor Unitarian	Valor Total
1	42570	031	UND	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	SCHRADER	R\$ 25,00	R\$ 775,00
2	462753	054	UND	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	SCHRADER	R\$ 15,00	R\$ 810,00
3	42524	050	UND	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17.5	SCHRADER	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
4	42577	066	UND	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275- 80.22 5	SCHRADER	R\$ 35,00	R\$ 2.310,00
5	8610	196	UND	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	SCHRADER	R\$ 8,00	R\$ 1.568,00
6	42576	025	UND	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 15	SCHRADER	R\$ 12,00	R\$ 300,00
7	42571	023	UND	CALIBRADOR MANUAL PROFISSIONAL BICO DUPLO	SCHRADER	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
8	42501	210	UND	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	NBRI	R\$ 134,00	R\$ 28.140,00
9	8909	039	UND	CAMARA DE AR 110.90-17 P.MOTO	LEVORIN	R\$ 45,00	R\$1.755,00
10	8905	040	UND	CAMARA DE AR 12.16.5	NBRI	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
11	8906	010	UND	CAMARA DE AR 12.5.80.18	NBRI	R\$ 115,00	R\$1.150,00
12	1157	106	UND	CAMARA DE AR 14000 X 24	NBRI	R\$ 250,00	R\$ 26.500,00
13	8907	014	UND	CAMARA DE AR 14-9-24	NBRI	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00

licitacao@pneusmt.com.br

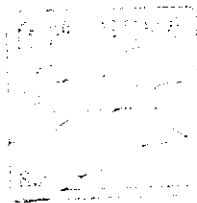
Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso

Fone: 3645-3100
Fone: 3682-3441

**fate**

14	8900	150	UND	CAMARA DE AR 17.5 25	NBRI	R\$ 348,00	R\$ 52.200,00
15	1158	044	UND	CAMARA DE AR 175 X 13	NBRI	R\$ 42,00	R\$ 1.848,00
16	6547	059	UND	CAMARA DE AR 18. MOTO TITAN. 1º LINHA.	LEVORIN	R\$ 44,00	R\$ 2.596,00
17	8903	008	UND	CAMARA DE AR 18-4-30	NBRI	R\$ 319,00	R\$ 2.552,00
18	8902	016	UND	CAMARA DE AR 18-4-34	NBRI	R\$ 350,00	R\$ 5.350,00
19	8910	008	UND	CAMARA DE AR 19 5L-24	NBRI	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00
20	6548	009	UND	CAMARA DE AR 21. MOTO XLR. 1º LINHA.	LEVORIN	R\$ 44,00	R\$ 369,00
21	1159	049	UND	CAMARA DE AR 235 X 80 R13	NBRI	R\$ 64,00	R\$ 3.136,00
22	42551	052	UND	CAMARA DE AR 235-70-16	NBRI	R\$ 64,00	R\$ 3.328,00
23	467277	005	UND	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	NBRI	R\$ 64,00	R\$ 320,00
24	1160	026	UND	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	NBRI	R\$ 78,00	R\$ 2.028,00
25	8901	024	UND	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	NBRI	R\$ 62,00	R\$ 1.488,00
26	8904	006	UND	CAMARA DE AR 750 X 18	NBRI	R\$ 85,00	R\$ 510,00
27	8565	070	UND	CAMARA DE AR 8	LEVORIN	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
28	8908	038	UND	CAMARA DE AR 90.90-19 P/MOTO	LEVORIN	R\$ 44,00	R\$ 1.672,00
29	6551	140	UND	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	NBRI	R\$ 125,00	R\$ 17.500,00
30	42549	084	UND	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	NBRI	R\$ 44,00	R\$ 3.696,00
31	1162	055	UND	CAMARA DE AR GR 13	NBRI	R\$ 42,00	R\$ 2.310,00
32	42554	090	UND	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	LEVORIN	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
33	42552	037	UND	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	LEVORIN	R\$ 44,00	R\$ 1.628,00
34	462441	070	UND	COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE	VIPAL	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
35	42555	050	UND	MANCHAO (VD) N.1	VIPAL	R\$ 4,50	R\$ 225,00
36	42556	050	UND	MANCHAO (VD) N.2	VIPAL	R\$ 5,20	R\$ 260,00
37	42557	050	UND	MANCHAO (VD) N.3	VIPAL	R\$ 6,80	R\$ 340,00
38	42558	050	UND	MANCHAO (VD) N.4	VIPAL	R\$ 7,30	R\$ 365,00
39	42559	150	UND	MANCHAO (VD) N.5	VIPAL	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
40	42560	100	UND	MANCHAO (VD) N.6	VIPAL	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
41	42561	100	UND	MANCHAO (VD) N.7	VIPAL	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
42	42562	100	UND	MANCHAO (VD) N.8	VIPAL	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
43	42563	150	UND	MANCHAO (VD) N.9	VIPAL	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
44	1166	040	UND	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 1.314,00	R\$ 52.560,00
45	1168	005	UND	PNEU 110 X 90 17 TRASEIRO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	REINARDI	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00

licitacao@pneusmt.com.br**Av. Hist. Rubens de Mendonça - n°1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000**
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso**Fone: 3645-3100**
Fone: 3682-3441

**fate**

46	42546	020	UND	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 1.590,00	R\$ 31.800,00 ✓
47	8897	010	UND	PNEU 12.16.5 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 1.269,00	R\$ 12.690,00 ✓
48	1169	008	UND	PNEU 12.5 X 80 - 18 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 1.611,00	R\$ 12.888,00 ✓
49	1170	010	UND	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00 ✓
50	455596	016	UND	PNEU 14.9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 2.390,00	R\$ 38.240,00 ✓
51	4331	020	UND	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 3.250,00	R\$ 65.000,00 ✓
52	6422	168	UND	PNEU 175 /70 R13, 82 T Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 235,00	R\$ 39.480,00 ✓
53	467249	010	UND	PNEU 175 X 65 - R14 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00 ✓
54	1173	244	UND	PNEU 175 X 70 - R13 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 235,00	R\$ 57.340,00 ✓
55	42503	096	UND	PNEU 175 X 70 - R14 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 320,00	R\$ 30.720,00 ✓
56	470678	030	UND	PNEU 17X5X25 - BORRACHUDO 16 LONAS Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 3.950,00	R\$ 118.500,00 ✓
57	1174	004	UND	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS-BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00 ✓
58	8609	010	UND	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS-BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 3.730,00	R\$ 37.300,00 ✓
59	6424	050	UND	PNEU 185/70 R14, 88 H Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00 ✓
60	470912	040	UND	PNEU 185X65 ARO 5 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 395,00	R\$ 15.800,00 ✓
61	8898	004	UND	PNEU 19.5L-24 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 3.270,00	R\$ 13.080,00 ✓
62	455633	038	UND	PNEU 195 X 65- R15 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 410,00	R\$ 15.580,00 ✓
63	42579	012	UND	PNEU 2.50-17 DIANTEIRO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	RINALDI	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00 ✓

licitacao@pneusmt.com.br



64	6561	012	UND	PNEU 275/21 45 R Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	RINALDI	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00 ✓
65	1179	016	UND	PNEU 205 X 70 R 15 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 570,00	R\$ 9.120,00 ✓
66	1180	044	UND	PNEU 205 X 75 - R 16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 660,00	R\$ 29.040,00 ✓
67	1182	118	UND	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 990,00	R\$ 116.820,00 ✓
68	466895	014	UND	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	FATE	R\$ 614,00	R\$ 8.596,00 ✓
69	6552	100	UND	PNEU 215/75 MM ARO 17.5 BORRACHUDO 126/124 M CARGA Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	DURATURN	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00 ✓
70	462754	036	UND	PNEU 225 X 65 R16C Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	SAILUN	R\$ 750,00	R\$ 27.000,00 ✓
71	1184	052	UND	PNEU 225 X 75 R-16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 910,00	R\$ 47.320,00 ✓
72	1186	030	UND	PNEU 235 / 75 R15 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00 ✓
73	470721	036	UND	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	WEST LAKE	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00 ✓
74	470720	018	UND	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	WEST LAKE	R\$ 820,00	R\$ 14.760,00 ✓
75	1185	116	UND	PNEU 235 / 70 R16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 710,00	R\$ 82.360,00 ✓
76	462755	056	UND	PNEU 245 / 70 R16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 820,00	R\$ 45.920,00 ✓
77	8738	155	UND	PNEU 265 / 70 R16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 790,00	R\$ 122.450,00 ✓
78	8607	080	UND	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 1.960,00	R\$ 156.800,00 ✓
79	8608	060	UND	PNEU 275.80 - 22.5 LISO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 1.840,00	R\$ 110.400,00 ✓
80	42547	052	UND	PNEU 275/80-22.5 MISTO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	FATE	R\$ 1.860,00	R\$ 96.720,00 ✓
81	470677	012	UND	PNEU 285/70 R19.5 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
82	1189	040	UND	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00 ✓
83	1190	048	UND	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 715,00	R\$ 34.320,00 ✓
84	42548	004	UND	PNEU 750 X 18 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	TITAN	R\$ 805,00	R\$ 3.220,00 ✓

licitacao@pneusmt.com.br

**fate O**

85	42528	004	UND	PNEU 80 X 100 X 18 - DIANTEIRO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	RINALDI	R\$ 175,00	R\$ 700,00	/
86	42578	012	UND	PNEU 80/100-14 TRASEIRO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	RINALDI	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00	/
87	1193	024	UND	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	RINALDI	R\$ 165,00	R\$ 3.960,00	/
88	1196	022	UND	PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	RINALDI	R\$ 235,00	R\$ 5.170,00	/
89	42526	060	UND	PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 1.160,00	R\$ 92.800,00	/
90	42525	050	UND	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 1.070,00	R\$ 53.500,00	/
91	8892	040	UND	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 1.750,00	R\$ 70.000,00	/
92	8595	080	UND	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 1.375,00	R\$ 110.000,00	/
93	6421	076	UND	PNEU L200 245/75 R16, 112 Q Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	SAILUN	R\$ 850,00	R\$ 64.600,00	/
94	8564	075	UND	PNEU PARA CARRIOLA 3.25 X 8 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	LEVORIN	R\$ 97,50	R\$ 7.312,50	/
95	8594	035	UND	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GENERAL	R\$ 1.890,00	R\$ 66.150,00	/
96	8596	040	UND	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GENERAL	R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00	/
97	8593	050	UND	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GENERAL	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00	/
98	8597	020	UND	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GENERAL	R\$ 2.079,00	R\$ 41.580,00	/
99	8739	048	UND	PNEU 265/75 R16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	SAILUN	R\$ 900,00	R\$ 43.200,00	/
100	9011	032	UND	PNEU 285/75 R16 NACIONAL Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	SAILUN	R\$ 1.050,00	R\$ 33.600,00	/
101	8943	190	UND	PROTETOR 1000 X 20	RUZZI	R\$ 60,00	R\$ 11.400,00	/
102	8942	040	UND	PROTETOR 1100 X 22	RUZZI	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	/


licitacao@pneusmt.com.br

**fate**

103	8944	100	UND	PROTETOR 1400 X 24	CARRETERO	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
104	8945	130	UND	PROTETOR 17 5 X 25	CARRETERO	R\$ 210,00	R\$ 27.300,00
105	6425	058	UND	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	RUZZI	R\$ 48,00	R\$ 2.784,00
106	6426	100	UND	PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	RUZZI	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
107	42565	110	UND	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01	VIPAL	R\$ 4,50	R\$ 495,00
108	42566	100	UND	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02	VIPAL	R\$ 5,50	R\$ 550,00
109	42567	100	UND	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03	VIPAL	R\$ 6,80	R\$ 680,00
110	42568	110	UND	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	VIPAL	R\$ 6,80	R\$ 748,00
111	42564	206	CAIXA	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN	VIPAL	R\$ 75,00	15.450,00

TOTAL GERAL 2.756.399,50 (DOIS MILHOES SETECENTOS E CINQUENTA E SEISS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINQUENTA CENTAVOS)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais acima mencionados.

Conta Corrente: 56903-8 Agência: 7139-0

E-mail: pneuar51@gmail.com.com.br

Atenciosamente,

Várzea Grande 24 de Janeiro de 2020

Pneuar Comércio de Pneus Ltda

Fabricio Margreiter

843.623.839-72

3155582 SSP/Sc

licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso

Fone: 3645-3100
Fone: 3682-3441



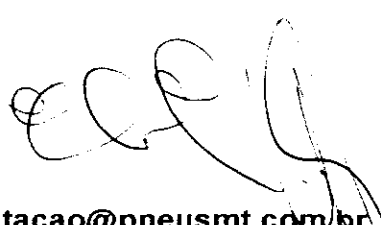
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E SUBSTITUIÇÃO DE ITEM (NS)

A empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Margreiter portador do RG n. 3155582 e inscrito no CPF n. 843.623.839-72, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (ns) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação, inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuvar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC


licitacao@pneusmt.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pneuair Comércio de Pneus Ltda, como representante devidamente Sr. Fabricio Margreiter portador do RG n. 3155582 e inscrito no CPF n. 843.623.839-72 constituído **doravante** denominada **Pneuair** para fins do disposto no subitem **lei**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2020**, item (ns) 01 a 84, foi elaborada de maneira independente pela Pneuair, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2020**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2020**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2020**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2020**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08/2020**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **município de Juína- MT** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2019

Pneuair Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br



MILITARY TIRE



Garantia

TAIS

GUARANTEE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS CAMPOS
NÃO DESTACAR
ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

Nome: _____

Nota Fiscal do pneu N°: _____

Carimbo do revendedor

[Handwritten signature]



MADE BY TITAN

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

**Leia cuidadosamente este certificado.
Mantenha-o sempre ao seu alcance e consulte-o
sempre que tiver dúvidas. Ele é necessário ao
atendimento em garantia juntamente com a
Nota Fiscal de Compra.**



A Titan Pneus do Brasil garante seus pneus pelo período informado abaixo, contra eventuais anomalias, devidamente constatadas por técnicos da Titan, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de garantia é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo como equipamento original e compreende os três primeiros meses da garantia legal, acrescidos de um período adicional de garantia contratual, concedidos pela Titan.

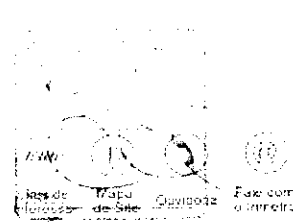
- Pneus agrícolas "Diagonais" para eixos de tração, eixos direcionais e implementos agrícolas: 6 anos de garantia.
- Pneus agrícolas "Radiais" para eixos de tração, eixos direcionais e implementos agrícolas: 8 anos de garantia.
- Pneus para empilhadeira industrial: 6 anos de garantia.
- Pneus para aplicações florestais: 2 anos de garantia.

Obs.: Já estão contemplados nos prazos citados acima os três meses de garantia legal.

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

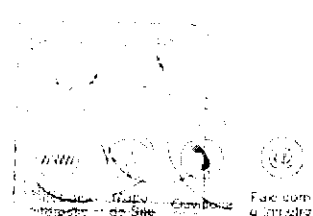
Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0607.01-02
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	27/03/2013
Data de Validade	17/10/2020
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Titan Pneus do Brasil LTDA.
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0607.02-30RE de 04/10/2017
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

[Listar Produtos](#)[Listar Empresas](#)



----- Site do sistema ----- ▼

SISTEMA

Certificados

Produtos

Empresas

Empresas

Certificados

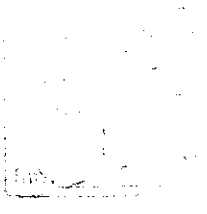
Produtos

Empresas

Razão Social	Titan Pneus do Brasil Ltda.
Nome Fantasia	Titan Pneus do Brasil Ltda.
CNPJ	11.385.941/0001-07
País	Brasil
Endereço	Rua dos Prazeres 106 Belenzinho São Paulo Cep: 03021085 SP Tel.: Fax:

[Listar Certificados Emitidos](#)

tapa



GUIA DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

Este guia tem como objetivo orientar o usuário na utilização e manutenção do produto, visando garantir a máxima eficiência e segurança.

Antes de utilizar o produto, leia atentamente este guia e siga todas as instruções contidas nele. A não observância das instruções pode resultar em danos ao produto ou lesões pessoais.

- Não utilize o produto em ambientes com umidade excessiva ou temperaturas extremas.
- Não toque nas partes internas do produto durante a operação.
- Não utilize o produto com cabos danificados ou fracos.
- Não tente reparar o produto sozinho. Contate o suporte técnico.

Para garantir a segurança e a eficiência do produto, siga as seguintes recomendações:

- Mantenha o produto sempre limpo e livre de sujeira.
- Verifique regularmente o nível de óleo e a tensão da bateria.
- Não deixe o produto ligado por longos períodos quando não estiver em uso.

- Não utilize o produto com peças substituídas por terceiros.
- Não tente desmontar o produto.
- Não utilize o produto com cabos danificados ou fracos.
- Não tente reparar o produto sozinho. Contate o suporte técnico.
- Não utilize o produto em ambientes com umidade excessiva ou temperaturas extremas.

Antes de utilizar o produto, verifique se o sistema de segurança está funcionando corretamente. A não observância das instruções pode resultar em danos ao produto ou lesões pessoais.

- Não utilize o produto com cabos danificados ou fracos.
- Não tente desmontar o produto.
- Não utilize o produto com peças substituídas por terceiros.
- Não tente reparar o produto sozinho. Contate o suporte técnico.
- Não utilize o produto em ambientes com umidade excessiva ou temperaturas extremas.

- Não utilize o produto com cabos danificados ou fracos.
- Não tente desmontar o produto.
- Não utilize o produto com peças substituídas por terceiros.
- Não tente reparar o produto sozinho. Contate o suporte técnico.
- Não utilize o produto em ambientes com umidade excessiva ou temperaturas extremas.

- Não utilize o produto com cabos danificados ou fracos.
- Não tente desmontar o produto.
- Não utilize o produto com peças substituídas por terceiros.
- Não tente reparar o produto sozinho. Contate o suporte técnico.
- Não utilize o produto em ambientes com umidade excessiva ou temperaturas extremas.

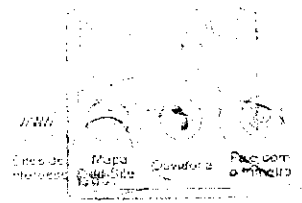
Antes de utilizar o produto, verifique se o sistema de segurança está funcionando corretamente. A não observância das instruções pode resultar em danos ao produto ou lesões pessoais.

- Não utilize o produto com cabos danificados ou fracos.
- Não tente desmontar o produto.
- Não utilize o produto com peças substituídas por terceiros.
- Não tente reparar o produto sozinho. Contate o suporte técnico.
- Não utilize o produto em ambientes com umidade excessiva ou temperaturas extremas.

- Não utilize o produto com cabos danificados ou fracos.
- Não tente desmontar o produto.
- Não utilize o produto com peças substituídas por terceiros.
- Não tente reparar o produto sozinho. Contate o suporte técnico.
- Não utilize o produto em ambientes com umidade excessiva ou temperaturas extremas.

- Não utilize o produto com cabos danificados ou fracos.
- Não tente desmontar o produto.
- Não utilize o produto com peças substituídas por terceiros.
- Não tente reparar o produto sozinho. Contate o suporte técnico.
- Não utilize o produto em ambientes com umidade excessiva ou temperaturas extremas.

Em caso de reclamação do pneu, procure o revendedor Fatec/Vipal, ou ligue 0800 707 0234



----- Site do Inmetro ----- ▼

INMETRO

04P-0003

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

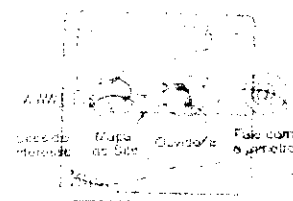
Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0003.14D-01
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544:2012
Data de Emissão	22/03/2001
Data de Validade	05-10-2020
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Fate S.A.I.C.I / IDIADA Automotive Technology, S.A.
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0003.14-30RE de 14/06/2019 CV19070955 e CV19070957 de 29/07/2019, CV19070956 de 30/07/2019
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25-10-2012

[Listar Produtos](#)[Listar Empresas](#)

tipo



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

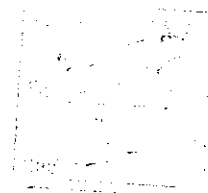
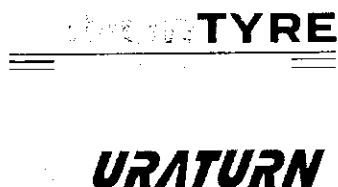
Serviços

Empresas

Organismos
Certificadores**Empresas**

Razão Social	Fate Pneus do Brasil S.A. - Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Nome Fantasia	Fate Pneus do Brasil S.A.
CNPJ	12.357.041/0001-19
País	Brasil
Endereço	Av. Severo Dullius 1395 5º Andar São João Porto Alegre Cep: 90200-310 RS Tel.: Fax:

[Listar Certificados Emitidos](#)



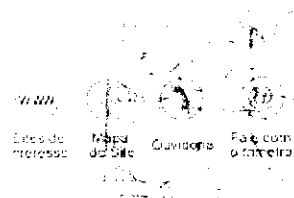
Certificado de Garantia

A DURATURN possui garantia de 5 anos contra problemas de fabricação, e para aplicação da garantia é necessário que técnico homologado pela fábrica DURATURN faça análise do seu pneu fisicamente ou via fotografias, que devem ser enviadas para garantia@duraturn.com.br com um formulário de análise (FAP) preenchido. Favor solicitar a FAP via email previamente ao envio das fotos.

- ✓ Foto da medida, marca e modelo;
- ✓ Foto DOT e Série;
- ✓ 2 Fotos do talão/flanco de cada lado;
- ✓ Fotos da banda de rodagem em partes distintas;
- ✓ Fotos da parte interna, principalmente das paredes laterais;
- ✓ Foto do defeito marcado com Giz preferencialmente;
- ✓ Foto do Pneu inteiro;
- ✓ **Se o defeito for bolha, a foto deve ser feita primeiramente do pneu montado e inflado.



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Instituto Brasileiro de Metrologia e Qualidade

Certificados

Organismo Acreditado	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
Nº do Certificado	94.108/17
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	03/07/2017
Data de Validade	03/07/2021
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	
Nº do Rel. de Ensaio	
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

[Listar Produtos](#)[Listar Empresas](#)

topo

13/04/2014



- para a realização de testes de segurança realizados nos pontos de venda de produtos.

Para que tenha validade, a empresa deve apresentar um laudo técnico de um profissional habilitado, emitido pelo SAC, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e a emissão de uma nota fiscal de compra e entrega do laudo.

- A SABI UN garante reembolso por um prazo de 30 dias a partir da data da compra, desde que a empresa apresente o produto original que vierem a ser substituído, e que o mesmo não esteja em uso ou fora do prazo.

- A garantia é dada para produtos adquiridos diretamente do Brasil, pelo departamento de vendas, e não para produtos adquiridos para essa finalidade.

- Para mais informações, consulte o site www.sabiun.com.br ou ligue para nossos representantes de vendas, ou mesmo para o SAC pelo telefone: 0800-026-6417.

- Sempre que houver qualquer problema com o produto, os clientes tais como: defeito, falta de peças, ou qualquer outro problema, devem entrar em contato conosco imediatamente.

A ausência de qualquer informação não implica em análise.

No momento de...

[Site do Inmetro](#)Selo de
InmetroMapa
do SiteQuem
SomosFale
com
o Inmetro[Certificados](#)[Produtos](#)[Empresas](#)[Empresas](#)[Certificados](#)[Produtos](#)

Certificados

Organismo Acreditado	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
Nº do Certificado	94.017/18
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	09/05/2018
Data de Validade	09/05/2022
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	SAILUN JINYU GROUP P&D CENTER(CTPD)
Nº do Rel. de Ensaio	201804200020-2 201804200010-1 201804200008-2 de 22/04/2018
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

[Listar Produtos](#)[Listar Empresas](#)

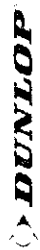
topo

[Handwritten signature]

DADOS PARA O REGISTRO DA GARANTIA

DATA DE EMISSÃO DO VOUCHER:

DATA DE VENCIMENTO:



PARA ACESSAR O SITE DA GARANTIA, VISITE: www.dunlop.com.br

**TERMO DE
GARANTIA**
PLUS DUNLOP



PARA ACESSAR O SITE DA GARANTIA, VISITE: www.dunlop.com.br

[Handwritten signature]



TERMO DE GARANTIA

3) VALORES

5) BALANCEAMENTO DE RODAS

6) RECOMENDAÇÕES GERAIS

PRESCRIÇÕES DE USO E INFORMAÇÕES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DOS PNEUS

9) VERIFICAR SEMPRE

6) AUMENTAR O DEBILITADO

IDENTIFICAÇÃO DO PNEUS

1) ESTADO DO PNEU CORRETO

2) RODIZIO DE PNEUS

2) MANUSEIO

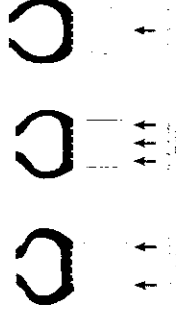
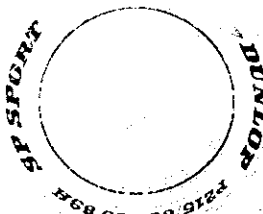
3) MONTAGEM

RODIZIO 1 PNEUS

4) PRESSÃO DE AR DOS PNEUS

5) CONDIÇÕES ADICIONAIS QUE CANCELAM A LIBERDADE EM GARANTIA

7) GARANTIA LEGAL E CONTRATUAL PARA PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS



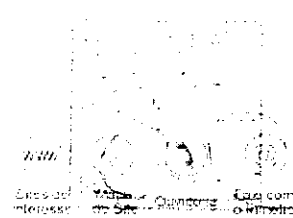
RODIZIO 5 PNEUS (INCLUINDO O LESTE)



Handwritten signature and date '27/09'.



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Empresas

Empresas

Organismo

Acreditado



Certificados

Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0013.14-04
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	08/04/2001
Data de Validade	04/07/2020
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Sumitomo Rubber Industries (Nagoya Plant)
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0013.14-30RE de 20/04/2018
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

[Listar Produtos](#)[Listar Empresas](#)

Tipo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 018 - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado. Dou fé
 Varzea Grande 04 de fevereiro de 2020

Josemar Potencio de Oliveira
 Horário: 11:07
 Selo Digital BIU 48549 Cod:06 R\$ 3,10

Consulta: www.tjmt.gov.br/sellos Funcionário: IRACILDA DE ARRUDA



11/02/2020 11:07



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

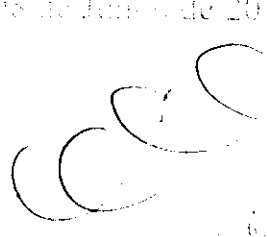
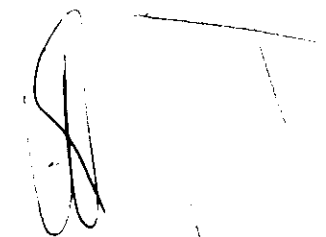
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ATENDIMENTO DE QUALIDADE

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ sob nº 08.507.548/0001-10, situada Av. Castelo Branco, Nº 2500, Bairro Água Limpa na Cidade de Várzea Grande, Mato Grosso, através da empresa D.P.D. SOUZA & FILHOS - LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.741.878/0001-05, inscrita no CNPJ sob nº 07.741.878/0001-05, situada Av. João Gualberto, nº 100, Novo Mundo na cidade de Várzea Grande - MT, tomou conhecimento da ANEXO I e II a Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Atestamos que tais mercados atendem quanto o requisito de qualidade e são similares as de mercado nacional foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nenhuma presença de irregularidades quanto a qualidade e responsabilidade dos serviços prestados.

Várzea Grande, 05 de Junho de 2011

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 008 2019

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008 2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ CGC (ME) n.º

26.766.947/0001-00 e inscrição estadual n.º 13.663.606-3, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 008 2020.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I.

Item	Código	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	42501	210	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	BRASPLUS	R\$ 130,00	R\$ 27.300,00
9	8909	039	CAMARA DE AR 110 90-17 P MOTO	BRASPLUS	R\$ 42,00	R\$ 1.638,00
10	8905	040	CAMARA DE AR 12.16.5	BRASPLUS	R\$ 108,00	R\$ 7.200,00
11	8906	010	CAMARA DE AR 12.5 80 18			
12	1157	106	CAMARA DE AR 14000 X 24	BRASPLUS	R\$ 255,00	R\$ 27.030,00
13	8907	014	CAMARA DE AR 14-9-24			
14	8900	150	CAMARA DE AR 17.5 25	BRASPLUS	R\$ 342,00	R\$ 51.300,00
15	1158	044	CAMARA DE AR 175 X 13	BRASPLUS	R\$ 42,00	R\$ 1.848,00
16	6547	059	CAMARA DE AR 18. MOTO TITAN. 1ª LINHA.	BRASPLUS	R\$ 46,00	R\$ 2.714,00
18	8902	016	CAMARA DE AR 18-4-34	MAGNUM	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
21	1159	049	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	BRASPLUS	R\$ 60,00	R\$ 2.940,00
22	42551	052	CAMARA DE AR 235-70-16	BRAPLUS	R\$ 60,00	R\$ 3.120,00
23	467277	005	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	BRASPLUS	R\$ 60,00	R\$ 300,00
24	1160	026	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	BRASPLUS	R\$ 75,00	R\$ 1.950,00
25	8901	024	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	BRASPLUS	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
28	8908	038	CAMARA DE AR 90.90-19 P MOTO	BRASPLUS	R\$ 48,00	R\$ 1.824,00
29	6551	140	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	BRASPLUS	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00
30	42549	084	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	BRASPLUS	R\$ 42,00	R\$ 3.528,00
31	1162	055	CAMARA DE AR GR 13	BRASPLUS	R\$ 42,00	R\$ 2.310,00



AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO MT CEP 78.310-000

TELEFONE 65 3283-1056 OU 99929-3590

EMAIL: eulaba.pecas@bol.com.br

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

33	42552	037	CÂMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	BRASPLUS	R\$ 43,00	R\$ 1.591,00
			PNEU 175-70 R13-82T	DUNLOP	R\$ 255,00	R\$ 42.840,00
52	6422	168	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 175 X 65 - R14	TORNEL	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
53	467249	010	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 175 X 70 - R13	DUNLOP	R\$ 255,00	R\$ 62.220,00
54	1173	244	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 175 X 70 - R14	DUNLOP	R\$ 340,00	R\$ 32.640,00
55	42503	096	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 185-70 R14-88H	DUNLOP	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
59	6424	050	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 185X65 ARO15	DUNLOP	R\$ 840,00	R\$ 33.600,00
60	470912	040	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 195 X 65 - R15	DUNLOP	R\$ 450,00	R\$ 17.100,00
62	455633	038	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 205 X 70 R 15	GOODRIDE	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
65	1179	016	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 205 X 75 - R 16	FALKEN	R\$ 690,00	R\$ 30.360,00
66	1180	044	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 215 - 75 R-17 5 - RADIAL LISO	MAGNUM	R\$ 940,00	R\$ 110.920,00
67	1182	118	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 215 X 65 R16 98 H RA22	XBRI	R\$ 605,00	R\$ 8.470,00
68	466895	014	PNEU 215-75 MM ARO 17 5, BORRACHUDO 126-124 MCARGA	WESTLAKE	R\$ 1.120,00	R\$112.000,00
69	6552	100	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 225 X 65 R16C	XBRI	R\$ 920,00	R\$ 33.120,00
70	462754	036	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 225 X 75 R-16	XBRI	R\$ 920,0	R\$ 47.840,00
71	1184	052	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
			PNEU 235 - 75 R15	ROADSTONE	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
72	1186	030	Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			



AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO MT CEP. 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1656 OU 99929-3500

EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

[Handwritten signature]

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

75	1185	116	PNEU 235 / 70 R16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	ROADSTONE	R\$ 720,00	R\$ 83.520,00
76	462755	056	PNEU 245/ 70 R16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	ROADSTONE	R\$ 820,00	R\$ 45.920,00
77	8738	155	PNEU 265/ 70 R16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	ROADSTONE	R\$ 770,00	R\$ 119.350,00
78	8607	080	PNEU 275 80 - 22 5 BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	R\$ 2050,00	R\$ 164.000,00
79	8608	060	PNEU 275 80 - 22 5 LISO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	R\$ 1.880,00	R\$ 112.800,00
80	42547	052	PNEU 275 80-22 5 MISTO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	R\$ 1.950,00	R\$ 101.400,00
82	1185	040	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	WESTLAKE	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
83	1190	048	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	WESTLAKE	R\$ 705,00	R\$ 33.840,00
90	6421	076	PNEU L200 245-75 R15 112 Q Com: padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	DUNLOP	R\$ 990,00	R\$ 75.240,00
95	8594	035	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	DUNLOP	R\$ 1.950,00	R\$ 68.250,00
97	8593	050	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20 Com: padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	DUNLOP	R\$ 1.850,00	R\$ 92.500,00
99	8739	048	PNEU 265/75 R16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	DUNLOP	R\$ 880,00	R\$ 42.240,00
100	9011	032	PNEU 265/75 R16 NACIONAL Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin, Continental ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GTRADIAL	R\$ 1.030,00	R\$ 32.960,00
101	8943	190	PROTETOR 1000 X 20	ECOBORR	R\$ 65,00	R\$ 12.350,00
102	8942	040	PROTETOR 1100 X 22	ECOBORR	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
103	8944	100	PROTETOR 1400 X 24	ECOBORR	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
104	8945	130	PROTETOR 17,5 X 25	ECOBORR	R\$ 215,00	R\$ 2.795,00
105	6425	058	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	ECOBORR	R\$ 52,00	R\$ 3.016,00



AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO MT CEP: 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3500

EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

106 6426 100 PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20 ECOBARR R\$ 65,00 R\$ 6.500,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 1.780,754,00 (UM MILHAO E SETECENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS CINQUENTA E QUATRO REAIS)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

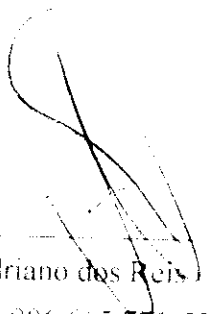
Fone/Fax: 65 3283-1056 / 65 98417-1056 E-mail: cuiaba.pecas@bol.com.br

Banco: Sicredi Agência nº: 0805 Conta nº: 66291-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, ADRIANO DOS REIS, CPF/MF nº

906.665.771-53, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína MT, 05 de fevereiro de 2020.



Adriano dos Reis

CPF: 906.665.771-53

RG: 134.314-55 SSP MT

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

**AV. MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO**

CEP: 78.310-000

COMODORO/MT



OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE



AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO-MT CEP: 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3500

EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br





PNEUS VIA NOBRE



[CNPJ: 01.976.860/0048-91]

INSC EST: 13.586.661-8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FÉ, 57 Nº

BAIRRO PONTE NOVA

CEP: 78115-030

[VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa Pneus Via Nobre LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 01.976.860/0048-91 e inscrição estadual nº 13.586.661-8, estabelecida na Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.030-030, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO / R\$	VALOR TOTAL / R\$
1	42570	31	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO			
2	462753	54	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R16			
3	42524	60	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R17.5			
4	42577	66	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80.22.5			
5	8610	196	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13			
6	42576	25	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 15			
7	42571	23	CALIBRADOR MANUAL PROFISSIONAL BICO DUPLO			
8	42501	210	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	MAGNUM	R\$ 135,00	R\$ 28.350,00
9	8909	39	CAMARA DE AR 110.90-17 P/MOTO	LEVORIN	R\$ 45,00	R\$ 1.755,00
10	8905	40	CAMARA DE AR 12.16.5	MAGNUM	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
11	8906	10	CAMARA DE AR 12.5.80.18	MAGNUM	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
12	1157	106	CAMARA DE AR 14000 X 24	MAGNUM	R\$ 260,00	R\$ 27.560,00

202

[Assinatura]

13	8907	CAMARA DE AR 14-9-24	MAGNUM	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00
14	8900	CAMARA DE AR 1: 25	MAGNUM	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
15	1158	CAMARA DE AR 175 X 13	MAGNUM	R\$ 42,00	R\$ 1.848,00
16	6547	CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1º LINHA.	LEVORIN	R\$ 47,00	R\$ 2.773,00
17	8903	CAMARA DE AR 18-4-30	MAGNUM	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
18	8902	CAMARA DE AR 18-4-34	MAGNUM	R\$ 356,00	R\$ 5.696,00
19	8910	CAMARA DE AR 19.5L-24	MAGNUM	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
20	6548	CAMARA DE AR 21, MOTO XLR, 1º LINHA.	LEVORIN	R\$ 52,00	R\$ 468,00
21	1159	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	MAGNUM	R\$ 65,00	R\$ 3.185,00
22	42551	CAMARA DE AR 235-70-16	MAGNUM	R\$ 65,00	R\$ 3.380,00
23	467277	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	MAGNUM	R\$ 65,00	R\$ 325,00
24	1160	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	MAGNUM	R\$ 78,00	R\$ 2.028,00
25	8901	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	MAGNUM	R\$ 62,50	R\$ 1.500,00
26	8904	CAMARA DE AR 750 X 18	MAGNUM	R\$ 85,00	R\$ 510,00
27	8565	CAMARA DE AR 8	MAGNUM	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
28	8908	CAMARA DE AR 90.90-19 P/MOTO	LEVORIN	R\$ 50,00	R\$ 1.900,00
29	6551	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	MAGNUM	R\$ 125,00	R\$ 17.500,00
30	42549	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	MAGNUM	R\$ 45,00	R\$ 3.780,00
31	1162	CAMARA DE AR GR 13	MAGNUM	R\$ 42,50	R\$ 2.337,50
32	42554	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300- 8 - 1 LINHA	MAGNUM	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
33	42552	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	LEVORIN	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
34	462441	COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE			
35	42555	MANCHAO (VD) N.1			
36	42556	MANCHAO (VD) N.2			
37	42557	MANCHAO (VD) N.3			
38	42558	MANCHAO (VD) N.4			
39	42559	MANCHAO (VD) N.5			
40	42560	MANCHAO (VD) N.6			
41	42561	MANCHAO (VD) N.7			
42	42562	MANCHAO (VD) N.8			

CNPJ: 01 976 850/0018-91

INSC. EST. 13 585.811-6

PNEUS VIA HOBRECHT

AV. DA FIDELIDADE

SAIRRO: PONTE NOVA

CPF: 78115-005

VÁZFEA GRANDE

MIL

43	42563	150	MANCHAO (VD) N.9
44	1166	40	PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
45	1168	5	PNEU 110 X 90 17 TRASEIRO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
46	42546	20	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
47	8897	10	PNEU 12.16.5, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
48	1169	8	PNEU 12.5 X 80 - 18, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
49	1170	10	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
50	455596	16	PNEU 14.9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
51	4331	20	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
52	6422	168	PNEU 175 /70 R13, 82 T, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
53	467249	10	PNEU 175 X 65 - R14, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
54	1173	244	PNEU 175 X 70 - R13, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.

PIRELLI

R\$ 1.315,00

R\$ 52.600,00

PIRELLI

R\$ 1.595,00

R\$ 31.900,00

PIRELLI

R\$ 1.270,00

R\$ 12.700,00

PIRELLI

R\$ 1.615,00

R\$ 12.920,00

PIRELLI

R\$ 3.132,00

R\$ 31.320,00

PIRELLI

R\$ 2.398,00

R\$ 38.368,00

PIRELLI

R\$ 3.615,00

R\$ 72.300,00

PIRELLI

R\$ 267,00

R\$ 44.856,00

PIRELLI

R\$ 320,00

R\$ 3.200,00

PIRELLI

R\$ 258,00

R\$ 62.952,00

CNPJ: 01.976.860/0048-977

INSC. EST. 13.903.301-9

PNEUS VIA NOROESTE LTDA

AV. DA FIB, 578

CAIARA D'ÁGUA, 13.000-000

CEP: 73115-000

VÁRZEA GRANDE

55	42503	96	PNEU 175 X 70 - R14, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo 5 de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 345,00	R\$ 33.120,00
56	470678	30	PNEU 17X5X25 - BORRACHUDO 16 LONAS, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 3.990,00	R\$ 119.700,00
57	1174	4	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS- BORRACHUDO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00
58	8609	10	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS- BORRACHUDO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 3.732,00	R\$ 37.320,00
59	6424	50	PNEU 185/70 R14, 88 H, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 359,00	R\$ 17.950,00
60	470912	40	PNEU 185X65 ARO15, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
61	8898	4	PNEU 19.5L-24, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 3.280,00	R\$ 13.120,00
62	455633	38	PNEU 195 X 65- R15, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 455,00	R\$ 17.290,00
63	42579	12	PNEU 2.50-17 DIANTEIRO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.			
64	6561	12	PNEU 2.75/21 45 R, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.			
65	1179	16	PNEU 205 X 70 R 15, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	FORMULA	R\$ 620,00	R\$ 9.920,00

CNPJ: 01.976.950/0000-01

INSC. EST. 13.000.000-8

PNEUS VIA NOBRE LITA

AV. DA FID, 5/103

BAIRRO DE FLORESTA

CNPJ 13115-000

VÁRZEA GRANDE

66	1180	44	PNEU 205 X 75 - R 16, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo :) de aprovação do INMETRO.
67	1182	118	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
68	466895	14	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
69	6552	100	PNEU 215/75 MM ARO 17.5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA, Com padrão de qualidade Pirelli, posuindo selo de aprovação do INMETRO.
70	462754	36	PNEU 225 X 65 R16C, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
71	1184	52	PNEU 225 X 75 R-16, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
72	1186	30	PNEU 235 / 75 R15, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
73	470721	36	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
74	470720	18	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.
75	1185	116	PNEU 235 /70 R16, Com padrão de qualidade Pirelli, posuindo selo de aprovação do INMETRO.
76	462755	56	PNEU 245/ 70 R16, Com padrão de qualidade Pirelli, posuindo selo de aprovação do INMETRO.

2029

PIRELLI)

CHAO YANG

PIRELLI

PIRELLI

PIRELLI

PIRELLI

FORMULA

PIRELLI

PIRELLI

FORMULA

PIRELLI

R\$ 30.580,00

R\$ 117.056,00

R\$ 8.596,00

R\$ 115.000,00

R\$ 33.660,00

R\$ 48.048,00

R\$ 19.950,00

R\$ 54.324,00

R\$ 27.162,00

R\$ 84.912,00

R\$ 46.760,00

R\$ 695,00

R\$ 992,00

R\$ 614,00

R\$ 1.150,00

R\$ 935,00

R\$ 924,00

R\$ 665,00

R\$ 1.509,00

R\$ 1.509,00

R\$ 732,00

R\$ 835,00

CNPJ: 01 976 860/0048-91

INSC. ESTAD. 588 561 2

PNEUS VIA NOBRE

AV. DA FEIÇÃO, 500

BAHIA DE PONTA NEGRA

CEP. 78115-00

VÁRZEA GRANDE

77	8738	155	PNEU 265/ 70 R16, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 790,00	R\$ 122.450,00
78	8607	80	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	FORMULA	R\$ 2.075,00	R\$ 166.000,00
79	8608	60	PNEU 275.80 - 22.5 LISO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	ANTEO	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00
80	42547	52	PNEU 275/80-22.5 MISTO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	FORMULA	R\$ 1.975,00	R\$ 102.700,00
81	470677	12	PNEU 285/70 R19,5, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
82	1189	40	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
83	1190	48	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 715,00	R\$ 34.320,00
84	42548	4	PNEU 750 X 18, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 805,00	R\$ 3.220,00
85	42528	4	PNEU 80 X 100 X 18 - DIANTEIRO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.			
86	42578	12	PNEU 80/100-14 TRASEIRO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.			
87	1193	24	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.			

2022

CPNPJ: 01 976 860/0048-911

INSC. ESTAD. 13.713.801-6

PNEUS VIA NOROESTE LTDA

AV. CARLEBASSO, 200

BAIRRO: PONTE ALTA

CED. 781 5.000

VÁRZEA GRANDE

88	1196	22	PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO, Com padrão de qualidade Pirelli, f.)uindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 1.160,00	R\$ 92.800,00
89	42526	80	PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 1.070,00	R\$ 53.500,00
90	42525	50	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 1.750,00	R\$ 70.000,00
91	8892	40	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 1.375,00	R\$ 110.000,00
92	8595	80	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 1.060,00	R\$ 80.560,00
93	6421	76	PNEU L200 245/75 R16, 112 Q, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.			
94	8564	75	PNEU PARA CARRIOLA 3,25 X 8, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.			
95	8594	35	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	FORMULA	R\$ 2.000,00	R\$ 70.000,00
96	8596	40	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 2.205,00	R\$ 88.200,00
97	8593	50	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20 , Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	FORMULA	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
98	8597	20	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	FORMULA	R\$ 2.079,00	R\$ 41.580,00

CNPJ: 01 975850/0048-97

INSC. EST. 16.375.000-7

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FLORESTA, 5490
BALAÇO POINTE NOVO

CNP. 78117-000

VARZEA GRANDE

99	8739	48	PNEU 265/75 R16, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 900,00	R\$ 43.200,00
100	9011	32	PNEU 285/75 R16 NACIONAL, Com padrão de qualidade Pirelli, possuindo selo de aprovação do INMETRO.	PIRELLI	R\$ 1.518,00	R\$ 48.576,00
101	8943	190	PROTETOR 1000 X 20	IRBO	R\$ 67,00	R\$ 12.730,00
102	8942	40	PROTETOR 1100 X 22	IRBO	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
103	8944	100	PROTETOR 1400 X 24	CARRETEIRO	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
104	8945	130	PROTETOR 17.5 X 25	CARRETEIRO	R\$ 216,00	R\$ 28.080,00
105	6425	58	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	IRBO	R\$ 54,00	R\$ 3.132,00
106	6426	100	PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	IRBO	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
107	42565	110	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01			
108	42566	100	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02			
109	42567	100	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03			
110	42568	110	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE			
111	42564	206	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN			
VALOR TOTAL:						R\$ 2.886.337,50

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos Sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (65) 3319-6000 E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

b) Banco do Brasil, Agência nº 5116-0, Conta nº 6897-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, Cristiano Rodrigues Gonçalves, CPF/MF nº 633.801.701-78, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Declaramos que o nossos preços são fixo e irrevogáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes,

CNPJ: 01.976.869/0001-91

INSC. EST. 10.300.000-2

PNEUS VIA FIDELIDADE

AV. DA FIDELIDADE, S/Nº
BAHIA DE JACARECANGA

CEP. 78115-000

VÁRZEA GRANDE

encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fr , rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.

Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras, selo do

INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

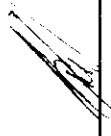
Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1º qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 07 de Fevereiro de 2019.


PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ N° 01.976.860/0048-91

Vendedor Externo/Procurador -

Cristiano Rodrigues Gonçalves

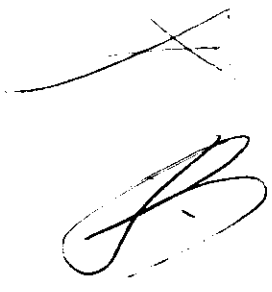
RG n°. 3269865 SSP/GO

CPF n°. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT

Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000

E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br


CNPJ: 01.976.860/0048-91

INSC. EST. 14.188.900-1

PNEUS VIA NOBRE LTDA

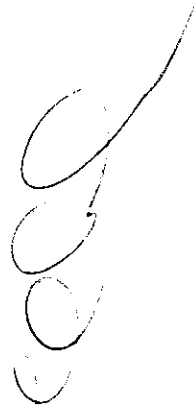
AV. DA FEB, S/Nº,

BAIRRO PONTE NOVA

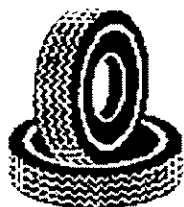
CEP: 78115-000

VÁRZEA GRANDE

MT







CASA DOS PNEUS

BRIDGESTONE Firestone

Av. José A. Ribeiro, 373 W Nova Mutum MT
CNPJ 10.214.657/0001-05 I.E. 13.358.752-5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Banco - Bradesco
Agencia - 1637-3
Conta C. - 1120-7

A empresa Casa dos Pneus LTDA. Cnpj. 10.214.657/0001-05, estabelecida na Av Jose Aparecido Ribeiro 373s, vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão Presencial n. 008/2020, que tem por objeto a aquisição de pneus novos de primeira linha. Conforme relação abaixo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	31	Bico encher		RS -	RS -
2	54	Bico S/C aro 16	schrader	RS 15,00	RS 810,00 ✓
3	60	Bico pneu s camara 17,5	schrader	RS 35,00	RS 2.100,00 ✓
4	66	Bico pneu s camara 22,5	schrader	RS 35,00	RS 2.310,00 ✓
5	196	Bico s camara TR13	schrader	RS 8,00	RS 1.568,00 ✓
6	25	bico s camara tr15		RS -	RS -
7	13	Calibrador		RS -	RS -
8	210	Camara 1000x20	Qbom	RS 135,00	RS 28.350,00 ✓
9	39	Camara 110.90-17		RS -	RS -
10	40	camara 12x16.5		RS -	RS -
11	10	Camara 12.5x80-18	Qbom	RS 115,00	RS 1.150,00 ✓
12	106	Camara 1400x24 KM24	Qbom	RS 260,00	RS 27.560,00 ✓
13	14	Camara 14.9x24	qbom	RS 240,00	RS 3.360,00 ✓
14	150	Camara 17.5x25	qbom	RS 340,00	RS 51.000,00 ✓
15	44	Camara fr13	qbom	RS 42,50	RS 1.870,00 ✓
16	59	camara 18		RS -	RS -
17	8	camara 18.4-30	qbom	RS 315,00	RS 2.520,00 ✓
18	16	camara 18.4-34	qbom	RS 350,00	RS 5.600,00 ✓
19	8	camara 16.9/19.5-24	Qbom	RS 278,00	RS 2.224,00 ✓
20	10	camara 21		RS -	RS -
21	49	camara 235/80r16		RS -	RS -
22	52	camara 1T1216	tortuga	RS 65,00	RS 3.380,00 ✓
23	5	camara lt1216	tortuga	RS 65,00	RS 325,00 ✓
24	20	camara 750-16 BL	Qbom	RS 78,75	RS 1.575,00 ✓
25	30	Camara Lt1216	tortuga	RS 65,00	RS 1.950,00 ✓
26	6	Camara 750-18	tortuga	RS 85,00	RS 510,00 ✓
27	70	camara 8		RS -	RS -
28	38	camara 90/90-19		RS -	RS -
29	140	camara 900-20	qbom	RS 125,00	RS 17.500,00 ✓
30	84	Camara 14	Qbom	RS 45,00	RS 3.780,00 ✓
31	55	Camara 13	Qbom	RS 42,50	RS 2.337,50 ✓
32	65	camara 325/300-8		RS -	RS -
33	37	camara 17 e 19		RS -	RS -

10.214.657/0001-05

E-mail - ronnie.s@casadospneusmt.com.br

CASA DOS PNEUS LTDA

AV. JOSÉ APARECIDO RIBEIRO, 373 W - D. JOSÉ AR. RIBEIRO
78.450-000 NOVA MUTUM - MT



CASA DOS PNEUS

BRIDGESTONE Firestone

Av: José A. Ribeiro, 373 W Nova Mutum MT
CNPJ: 10.214.657/0001-05 I.E. 13.358.752-5

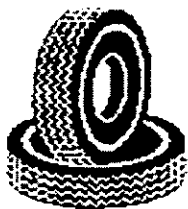
34	70	cola quente		RS	-	RS	-
35	50	manchao 1		RS	-	RS	-
36	50	manchao 2		RS	-	RS	-
37	50	manchao 3		RS	-	RS	-
38	50	manchao 4		RS	-	RS	-
39	150	manchao 5		RS	-	RS	-
40	100	manchao 6		RS	-	RS	-
41	100	manchao 7		RS	-	RS	-
42	100	manchao 8		RS	-	RS	-
43	150	manchao 9		RS	-	RS	-
44	40	pneu 1000x20 Liso	firestone	RS	1.315,00	RS	52.600,00 ✓
45	5	pneu 110/90-17		RS	-	RS	-
46	20	pneu 1100x22 liso	firestone	RS	1.595,00	RS	31.900,00 ✓
47	10	pneu 12x16,5	trelleborg	RS	1.270,00	RS	12.700,00 ✓
48	8	pneu 12.5/80-18	firestone	RS	1.600,00	RS	12.800,00 ✓
49	10	pneu 1300-24	firestone	RS	3.130,00	RS	31.300,00 ✓
50	16	pneu 14.9x24 12L	firestone	RS	2.350,00	RS	37.600,00 ✓
51	20	pneu 1400x24 16L	firestone	RS	3.580,00	RS	71.600,00 ✓
52	168	pneu 175/70-13	fuzion	RS	255,00	RS	42.840,00 ✓
53	10	pneu 175/65-14	fuzion	RS	310,00	RS	3.100,00 ✓
54	244	pneu 175/70-13	fuzion	RS	255,00	RS	62.220,00 ✓
55	96	pneu 175/70r14	fuzion	RS	310,00	RS	29.760,00 ✓
56	30	Pneu 17.5-25 16L	firestone	RS	3.930,00	RS	117.900,00 ✓
57	4	pneu 18.4x30 12L	firestone	RS	2.910,00	RS	11.640,00 ✓
58	10	pneu 18.4x34 12L	firestone	RS	3.690,00	RS	36.900,00 ✓
59	50	pneu 185/70-14	firestone	RS	350,00	RS	17.500,00 ✓
60	40	Pneu 185/65r15	bridgestone	RS	430,00	RS	17.200,00 ✓
61	4	pneu 19.5L24	firestone	RS	3.250,00	RS	13.000,00 ✓
62	38	pneu 195/65r15	bridgestone	RS	445,00	RS	16.910,00 ✓
63	12	pneu 250x17		RS	-	RS	-
64	12	pneu 2.75/21 45r				RS	-
65	16	pneu 205/70r15	bridgestone	RS	600,00	RS	9.600,00 ✓
66	44	pneu 205/75-16	firestone	RS	670,00	RS	29.480,00 ✓
67	118	pneu 215/75r17,5 liso	Dayton	RS	965,00	RS	113.870,00 ✓
68	14	pneu 215/65r16	bridgestone	RS	605,00	RS	8.470,00 ✓
69	100	pneu 215/75r17,5 borrachudo	firestone	RS	1.100,00	RS	110.000,00 ✓
70	36	pneu 225/65r16	firestone	RS	930,00	RS	33.480,00 ✓
71	52	pneu 225/75r16	firestone	RS	890,00	RS	46.280,00 ✓
72	30	pneu 235/75r15	firestone	RS	660,00	RS	19.800,00 ✓
73	36	Pneu 235/75r17,5 borrachudo	bridgestone	RS	1.150,00	RS	41.400,00 ✓
74	18	Pneu 235/75r17,5 liso	bridgestone	RS	1.150,00	RS	20.700,00 ✓
75	116	pneu 235/70r16	firestone	RS	725,00	RS	84.100,00 ✓
76	56	pneu 245/70r16	firestone	RS	825,00	RS	46.200,00 ✓
77	155	pneu 265/70r16	firestone	RS	780,00	RS	120.900,00 ✓
78	80	pneu 275/80r22,5 borrachudo	Dayton	RS	1.990,00	RS	159.200,00 ✓

10.214.657/0001-05

E-mail - ronnie.s@casadospneusmt.com.br

CASA DOS PNEUS LTDA

AV. JOSÉ CARLOS RIBEIRO, 373 W - R. JOSÉ ANTONIO
176.450-000 NOVA MUTUM - MT



CASA DOS PNEUS

BRIDGESTONE Firestone

Av. José A. Ribeiro, 373 W Nova Mutum MT
CNPJ: 10.214.657/0001-05 I.E. 13.358.752-5

79	60	pneu 275/80r22,5 liso	Dayton	R\$	1.845,00	RS	110.700,00 ✓
80	52	pneu 275/80r22,5 misto	bridgestone	R\$	1.950,00	RS	101.400,00 ✓
81	12	pneu 285/70r19,5				RS	-
82	40	pneu 750x16 borrachudo	goodyear	R\$	700,00	RS	28.000,00 ✓
83	48	pneu 750x16 liso	goodyear	R\$	715,00	RS	34.320,00 ✓
84	4	pneu 750x18	firestone	R\$	805,00	RS	3.220,00 ✓
85	4	pneu 80x100x18		R\$	-	RS	-
86	12	pneu 80x100x14		R\$	-	RS	-
87	24	pneu 90x90x18		R\$	-	RS	-
88	22	pneu 90x90x19		R\$	-	RS	-
89	80	pneu 900x20 borrachudo		R\$	-	RS	-
90	50	pneu 900x20 liso		R\$	-	RS	-
91	40	pneu 1100x22 borrachudo	firestone	R\$	1.750,00	RS	70.000,00 ✓
92	80	pneu 1000x20 borrachudo	firestone	R\$	1.350,00	RS	108.000,00 ✓
93	76	pneu 245/75r16	dunlop	R\$	1.040,00	RS	79.040,00 ✓
94	75	pneu 325x8		R\$	-	RS	-
95	35	pneu 1000R20 borrachudo	firestone	R\$	1.950,00	RS	68.250,00 ✓
96	40	pneu 1100r22 borrachudo	firestone	R\$	2.170,00	RS	86.800,00 ✓
97	50	pneu 1000r20 liso	firestone	R\$	1.830,00	RS	91.500,00 ✓
98	20	pneu 1100r22 liso	firestone	R\$	2.045,00	RS	40.900,00 ✓
99	48	Pneu 265/75r16	firestone	R\$	880,00	RS	42.240,00 ✓
100	32	Pneu 285/75r16	Falken	R\$	1.250,00	RS	40.000,00 ✓
101	190	protetor Aro20	irbo	R\$	67,50	RS	12.825,00 ✓
102	40	protetor Aro 22/22,5	irbo	R\$	75,00	RS	3.000,00 ✓
103	100	protetor Aro 24	irbo	R\$	125,00	RS	12.500,00 ✓
104	130	protetor Aro 25	irbo	R\$	216,00	RS	28.080,00 ✓
105	58	protetor Aro 16	irbo	R\$	54,00	RS	3.132,00 ✓
106	100	protetor Aro 20	irbo	R\$	67,50	RS	6.750,00

TOTAL

R\$ 2.595.386,50

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Valor Total da Proposta: R\$ (2'595.386,50) (Dois Milhões, quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: de acordo com Edital.
Juína - MT, 07 de Fevereiro de 2020

Jader Enio Sfredo
CPF: 630.662.031-15

E-mail - ronnie.s@casadospneusmt.com.br

10.214.657/0001-05

CASA DOS PNEUS LTDA

AV. JOSÉ APARECIDO RIBEIRO, 373 W - J. JOSÉ A. RIBEIRO
178.450-000 NOVA MUTUM - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.532.991/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1975
NOME EMPRESARIAL PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEUAR		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ULISSES P DE CAMPOS	NÚMERO 132	COMPLEMENTO *****
CEP 78.110-798	BAIRRO DISTRITO SUBURBANO	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL: EPR *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

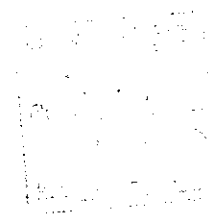
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 14:53:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

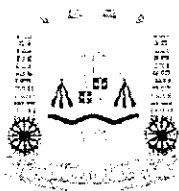


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.078.698-5		CNPJ 03.532.991-0001-41		Data Início Atividade - SEFAZ 12/01/1976	
NOME EMPRESARIAL PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) PNEUAR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO RUA ULISSES POMPEU DE CAMPOS			NÚMERO 132	COMPLEMENTO	
CEP 78110-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO pneuar@gmail.com			TELEFONE (65) 3682-3441		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2011		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 23/01/2020 às 13:29:16 (data e hora de Cuiabá)					

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD. AUTENTICIDADE

YRJWY

DATA DE EMISSÃO

06/01/2020

VALIDADE

31/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3002

C.M.C.

2382

C.P.F. / C.N.P.J.

03.532.991/0001-41

INÍCIO DAS ATIVIDADES

31/01/2018

NOME RAZÃO SOCIAL

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

NOME FANTASIA

PNEUAR

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

AVENIDA - ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP: 78.110-798

Loteamento:

Bairro: CENTRO

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

DATA DE PROTOCOLO AMBIENTAL: 02/03/17 DATA DE VALIDADE AMBIENTAL: 31/12/16 LICENÇA AMBIENTAL: 2407

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

1435,00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo
08:00- 18:00 08:00- 18:00 08:00- 18:00 08:00- 18:00 Fechado Fechado
Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

101.0309.0317.0001

PUBLICIDADE EM M²

4,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód. de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **03.532.991/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:17 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **AA41.5166.E3EA.0798**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0027732372**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/02/2020** Hora da emissão: **13:54:56**

Nome denominação do sujeito passivo: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **03.532.991/0001-41**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008 2018-PGE SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.078.698-5 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

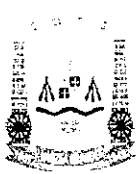
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **03/03/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TMMUM9L29AAAU29B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

SECRETARIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA

CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO - CPND - 7322 / 2020



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 07541

Identificação: 87779

Contribuinte

INDUSTRIAL DE ALUMINIO LTDA

C.N.P.J./C.P.E.

03.121.111/0001-00

Situação Cadastral

Ativa

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - ANTONIO JOSEFELI DE OLIVEIRA, Nº: 240, Quadra: 0000, Lote: 0000, CEP: 75.111-01

Bairro: Centro

Cidade: VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

23/01/2020

Validade

22/01/2021

Data Protocolo

23/01/2020

Nº De Autenticidade: 970.001.7322

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar taxas devidas que venham a ser apuradas, com referência a presente inscrição, que EXISTE débito registrado em nome do portador, PRESTANTO, nos termos do alvará de inscrição nº 106 da Lei nº 1.111/86 - Código Tributário Municipal, com documentos com os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

Certidão emitida às 14:38:32 de dia 23/01/2020

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria da Gestão Fazendária,
ou na própria Secretaria de Gestão Fazendária.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão.

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.532.991/0001-41

Razão Social: PNEJAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS 132 / SUBURBANO / VARZEA GRANDE /
MT / 78110-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

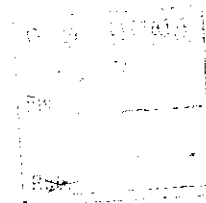
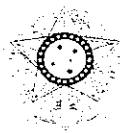
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2020 a 28/02/2020

Certificação Número: 2020013003274184601082

Informação obtida em 03/02/2020 14:57:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA,

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.532.991/0001-41

Certidão nº: 3174904 1111

Expedição: 03/11/2020, às 15:03:02

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.532.991/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº 4871496

O Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS** as distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, portador do CNPJ 03.532.991/0001-41 até a data de 09/01/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual tanto cíveis quanto criminais distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA WALTER
 RODRIGUES ZACARRIM Dou Fe.

 Em test. () da verdade.
 Selo de Controle Digital
 AUN72133 R\$ 5,90
 Várzea Grande/MT 01 agosto 2016
 CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA-OFFICIAL
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
 Cod Serv. 184 Cod Ato 22
 http://www.trint.tjmt.br/cealms

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305
AUTENTICAÇÃO
 Conferido o original apresentado. Dou fe
 Várzea Grande 04 de fevereiro de 2020
 Josemar Potêncio de Oliveira
 Horário: 10:58
 Selo Digital BIU 45519 Cod:06 R\$ 3,10
 Consulta: www.tjmt.gov.br/servicos/Funcionario. IRACILDA DE ARRUDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.889.654/0001-18, localizada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 60, Bairro Alameda na cidade de Varzea Grande - MT Atesta para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa Pneumar Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.532.991/0001-41, Trabalha no segmento de pneumáticos e fornece (pneus, câmaras, protetores) possui total CAPACIDADE TÉCNICA no seu segmento de atuação, dando total suporte sempre que necessário.

Por ser verdade, firmo o presente.

Varzea Grande - MT 25 de Julho de 2016


WALTER RODRIGUES ZACARKIM
VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ nº 00.889.654/0001-18

Agrando Máquinas Agrícolas Ltda

Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 60
Bairro Alameda - Varzea Grande - MT
CEP: 13.040-000
Fone/Fax: (067) 3352-4000
E-mail: agrando@agrando.com.br

CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Insc. Est.: 000.000.000-00
Insc. Mun.: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00
CNPJ: 00.000.000/0001-00
Insc. Est.: 000.000.000-00
Insc. Mun.: 000.000.000-00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juína /MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08/2020

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial Nº 08/2020-. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8.666/1993, com suas atualizações.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos de qualquer poder e de qualquer esfera de governo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93).

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuvar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

A empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Margreiter portador do RG n. 3155582 e inscrito no CPF n. 843.623.839-72, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de Juína Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial Nº 08/2020, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuvar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA INIDONEA

A empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Margreiter portador do RG n. 3155582 e inscrito no CPF n. 843.623.839-72, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal..

DECLARA, que, nos termos do art. 40, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br



TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial Nº 08/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial Nº 08/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificarão.

E-mail do Licitante: **pneuar51@gmail.com**

Sem mais, firmamos a presente.

Várzea Grande 30 de Janeiro de 2020

Pneuar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

licitacao@pneusmt.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.766.947/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADRIANO DOS REIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DA EMPRESA) *****	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE DA EMPRESA (CONFORME TABELA) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE DA EMPRESA (CONFORME TABELA) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 228N	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 78.310-000	BARRIO (SE houver) CENTRO	MUNICÍPIO COMODORO	UF MT
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 9929-3500/ (65) 3283-1388
---------------------	---

PÁG. FEDERAL DE RESPONSABILIDADE *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
------------------------------------	---

OUTRO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2020** às **15:00:29** (data e hora de Brasília).

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.663.606-3		CNPJ 26.766.947/0001-00		Data Início Atividade - SEFAZ 04/01/2017	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV MATO GROSSO		NÚMERO 228N		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 78310-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO COMODORO		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO jeffersonfarias@uol.com.br				TELEFONE (65) 992-9350	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2017	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO			
Emitido no dia 15/02/2019 às 10:57:45 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANO DOS REIS EIRELI**
CNPJ: **26.766.947/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:24 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **F966.08BE.366C.188F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVÁ DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0027654910**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/01/2020** Hora da emissão: **13:33:57**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP**

CNPJ: **26.766.947/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008-2018-PGE-SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.663.606-3 - **ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP**

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **25/02/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TLMAT9M22AU7U2BA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP CNPJ: 26.766.947/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Receita Pública Municipal

Para Fins de Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 13808 - ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

Endereço: Avenida Mato Grosso, 228N - Bairro Centro - Compl. SALA 01 - CEP 78.310-000

Econômico: 2664 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço: Avenida Mato Grosso, 228N - Bairro Centro - Compl. SALA 01 - CEP 78.310-000

Código de Controle

DDA1NPSPHSSZ8081

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.comodoro.mt.gov.br>

Comodoro (MT), 27 de Janeiro de 2020



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.066.947/0001-00 /

Razão Social: ADRIANO DOS REIS BIRELI EPP

Endereço: AV MATO GROSSO 238 N / CENTRO - COMODORO - MT / 78310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

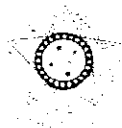
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2020 a 26/02/2020

Certificação Número: 2020012805210442382206

Informação obtida em 06/02/2020 14:56:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



325
002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO DOS REIS EIRELI

MATRIZ E FILIAIS CNPJ: 26.766.947/0001-00

Certidão nº: 3569425 2020

Expedição: 05/02/2020, às 14:57:35

Validade: 05/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que ADRIANO DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.947/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

002

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4910007

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP**, portador do **CNPJ 26.766.947/0001-00**, até a data de **24/01/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Busca realizada em todo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Comodoro
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

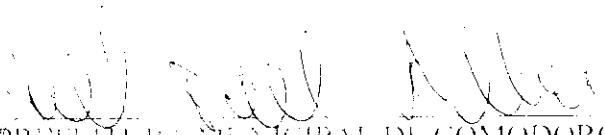
903
000

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP estabelecida na Av. Mato Grosso, 228N - Sala 01, forneceu e fornece para esta Prefeitura Municipal de Comodoro inscrita no CNPJ, 01.367.853/0001-29, situada na Rua Espírito Santo, 199E, Centro nesta cidade de Comodoro, o objeto deste Edital, abaixo especificado.

OBJETO (OS): PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Comodoro MT, 06 de Fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Joel Dall'Alba
Coordenador de Compras
Port. Nº 308, 2017 de 11.05.2017




AV. MATO GROSSO, 228N - SALVADOR - CENTRO
COMODORO/MT CEP: 78.310-000
TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3500
EMAIL: euliba.pecas@bol.com.br



ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 008 2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao

Pregoeiro Designado: Poder
Executivo Municipal;

Município de Juína - Mato Grosso,
Pregão Presencial n.º 008 2020;

Assinataria ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ MF906.665.771-53, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DOS REIS, RG n.º 134.314-55 SSP MT e do CPF MF n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado na cidade de COMODORO, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 035 2019, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes devesse declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

JUINA MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Adriano dos Reis

CPF: 906.665.771-53

RG: 134.314-55 SSP MT

PROPRIETÁRIO

CNPJ.26.766.947/0001-30

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

AV. MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO

CCP: 03.010-000

COMODORO MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE



AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO MT CEP: 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99920-3500

EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 008/2020

402

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao

Pregoeiro Designado: Poder
Executivo Municipal;

Município de Juma - Mato Grosso,
Pregão Presencial n.º 008/2020;

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ ME nº 26.766.947/0001-00, por seu representante legal Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que esta apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista não existir contra a mesma Declaração de idoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUMA-MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriano dos Reis

CPF: 906.665.771-55

RG: 134.314-55 SSP MT

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

AV. MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO

CEP: 78.310-000

COMODORO/MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE

ANEXO IX



AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO MT CEP: 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99926-3500

EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

ANEXO XI

Pregão Presencial n.º 035 2019

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao

Pregoeiro Designado: Poder
Executivo Municipal;

Município de Juina - Mato Grosso,
Pregão Presencial n.º 035 2019

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ MF 26.766.947/0001-00, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DOS REIS, RG n.º 134.314-55 SSP MT e do CPF MF n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado na cidade de COMODORO, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 008 2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes à execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes à execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para comunicação.

Email do Cliente:

Watssap: 65.99929-3500

Sem mais, firmamos a presente.

JUINA MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriano dos Reis

CPF: 906.665.771-53

RG: 134.314-55 SSP MT

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

AV. MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO

CEP: 78.310-000

COMODORO - MT

AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 - CENTRO

COMODORO MT CEP: 78.310-000

TELEFONE: 65 3283-1056 OU 99929-3500

EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br



Handwritten signature and initials at the top right of the page.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.976.860/0048-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2015
NOME EMPRESARIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL PNEUS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DA FEB (LOT P NOVA)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.115-005	BARRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPROCESSOS@TROPICALPNEUS.COM.BR		TELEFONE (62) 3227-2000/ (65) 3319-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 15:09:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom left of the page.

Handwritten signature at the bottom center of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

436
922

Número de Inscrição Estadual 13.586.661-8	CNPJ 01.976.860/0048-91	Data Início Atividade - SEFAZ 04/08/2015	
NOME EMPRESARIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) TROPICAL PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA DA FEB		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 78115-000	BAIRRO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO processos@tropicalpneus.com.br		TELEFONE (62) 3227-2000	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2015	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 03/02/2020 às 14:22:35 (data e hora de Cuiabá)			

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ: 01.976.860/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:23 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2020. ,

Código de controle da certidão: **0189.2CC6.3C83.1F98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

313
[assinatura]

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0027732264

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **03/02/2020** Hora da emissão: **13:52:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**

CNPJ: **01.976.860/0048-91**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.586.661-8 - PNEUS VIA NOBRE LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.411.160-5 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.370.516-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.473.225-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.469.900-9 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.540.322-7 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.606.436-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.586.653-7 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.586.706-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito

[assinaturas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

935
[Handwritten signature]

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0027732264

suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.606.440-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito
suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.697.370-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito
suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.697.135-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito
suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.697.368-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito
suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **03/03/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TMMUL922BAA99299**

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE - MT**

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 11300 / 2020



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO
MUNICÍPIO**

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9219412

Código: 173881

Contribuinte PNEUS VIA NOBRE LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 01976860004891	Situação Cadastral Ativo
--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Logradouro / Número / Quadra / Lote / Unidade / CEP

AVENIDA - DA FEB. Nº. S.N. Quadra: 0000, Lote: 0000, CEP: 78.110-000

Bairro:BAIRRO PONTE NOVA

Cidade:VARZEA GRANDE

Data Expedição

03/02/2020

Validade

04/03/2020

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

03/02/2020

N.º De Autenticidade: C8A F49 1B0.F70

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Varzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 13:14:33 do dia 03/02/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Voltar **Imprimir**

Handwritten signature



CAIXA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.976.860/0048-91 /
Razão Social: PNEUS VIA NOBRE LTDA VARZEA GRANDE,
Endereço: AV DA FEB SN / PONTE NOVA / / 78115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020104315062166768

Informação obtida em 03/02/2020 15:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature



033
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.976.860/0048-91/

Certidão nº: 189005132/2019

Expedição: 12/11/2019, às 10:42:26

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS VIA NOBRE LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.976.860/0048-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinaturas]

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4871418

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de PNEUS VIA NOBRE LTDA, portador do CNPJ 01.976.860/0048-91, até a data de 09/01/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado Dou-tô

Varzea Grande 05 de fevereiro de 2020

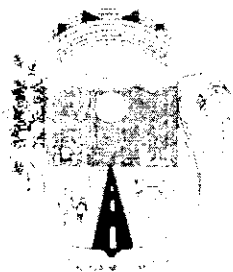
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 13:34

Selo Digital BIU 44159 Cod:06 R\$ 3,10



Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos/Funcionarios/Funcionarios.aspx



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado do Mato Grosso

2129

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura do Município de Nova Mutum, com sede Av. Nova Mutum nº 1250, Centro, inscrita no CNPJ nº 24.772.162/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Geovani Ferreira da Silva, portador do CPF nº 692.614.071-53, função comprador de peças de Veículos leves, Médios, Pesados e de Maquinários da SECRETARIA de INFRA - ESTRUTURA E OBRAS deste Município;

ATESTA para os devidos fins de licitação que a empresa **Pneus Via Nobre** Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0048-91, estabelecida no endereço Av. da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-000 Várzea Grande - MT, executou satisfatoriamente o FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA E PROTETORES de Veículos e Maquinas.

Conforme o contrato firmado com este Município, compatível com o ora licitado, fornecendo devidamente os objetos e itens licitados, bem como, todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Várzea Grande - MT, 28 de Abril de 2019

Geovani Ferreira da Silva

Geovani Ferreira da Silva
Fiscal de Contrato
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

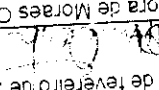
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT

Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.

Varzea Grande 05 de fevereiro de 2020


Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário 13:34

Selo Digital BIU 441b6 Cod:06 R\$ 3,10

Consulta www.tj.mt.gov.br/selos/FuncaoPessoaPotencialdeC





Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
CNPJ Nº 14.921.092/0001-57

425
GAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a comprovação da capacidade técnica interessada que a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0048-91, inscrita no Estado nº 13.586.511-8, sediada na Rua B. Silva Barro, Ponte Nova, CEP 78.115-000, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, inscrita no Registro do Procon nº 017/0017, a qual apta a fornecer pneus para veículos para a realização das necessidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em conformidade com as técnicas e especificações constantes no Edital nº Pregão Pós-Venda nº 08/017 e respectivos anexos, com valor de R\$ 161.299,43 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Atestamos ainda, que os materiais supracitados foram adquiridos diretamente da fábrica, dentro das especificações exigidas e cumpridas e que não há existência em outros fornecedores, de acordo com o Edital nº Pregão Pós-Venda nº 08/017 e respectivos anexos, com valor de R\$ 161.299,43 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Para a expressão da verdade, firmamos o presente.

Em Várzea Grande, 11 de novembro de 2018.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Procurador de Justiça do Estado de Mato Grosso

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 008/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

426
CEL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 008/2020:

A Signatária Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ/MF n.º 01.976.860/0048-91, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Várzea Grande, 07 de Fevereiro de 2020.

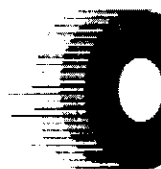
**Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ n.º 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG n.º 3269865 SSP/GO
CPF n.º 633.801.701-78**

CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. EST. 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
RUA DA FÉLIX, 574
BAIRRO PONTE NOVA
CEP: 78115-005

VÁRZEA GRANDE - MT

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 008/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 008/2020:

A Signatária Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ/MF 01.976.860/0048-91, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, RG n.º 3269865 SSP/GO e do CPF/MF n.º 633.801.701-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 008/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

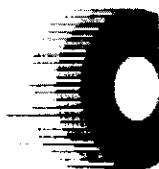
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Várzea Grande, 07 de Fevereiro de 2020.

**Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ n.º 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG n.º 3269865 SSP/GO
CPF n.º 633.801.701-78**

**[CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. EST. 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº
BAIRRO PONTE NOVA
CEP 78115-005
VARZEA GRANDE - MT]**

**Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br**



PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO X

Pregão Presencial n.º 008/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 008/2020:

A Signatária Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ/MF 01.976.860/0048-91, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, RG n.º 3269865 SSP/GO e do CPF/MF n.º 633.801.701-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 008/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do licitante: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

Várzea Grande, 07 de Fevereiro de 2020.

**Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ n.º 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG n.º 3269865 SSP/GO
CPF n.º 633.801.701-78**

**CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. EST. 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº,
BAIRRO PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE**

**Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
10PA5T

DATA DE EMISSÃO
03/02/2020

VALIDADE
31/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 65050	C.M.C. 65050	C.P.F. / C.N.P.J. 01.976.860/0048-91	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2015
NOME RAZÃO SOCIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA			
NOME FANTASIA TROPICAL PNEUS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE AVENIDA - DA FEB, S/N, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP: 78.110-000 Loteamento: Bairro: BAIRRO PONTE NOVA			

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

--

--

REGIME FISCAL Fixo Anual	ÁREA UTILIZADA 2116.00	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo 06:00-12:00 13:00-18:00 06:00-12:00 06:00-12:00 06:00-12:00 06:00-12:00 06:00-12:00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 101.0167.0364.0001	PUBLICIDADE EM M² 5.00	INSCRIÇÃO ESTADUAL *****

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cod de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL. Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



0130

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	PNEUS VIA NOBRE LTDA
Número de Identificação do Registro:	5220141123-0
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190041149-1	01.976.860/0045-49	AVENIDA AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, S/N, LOTE 21 QUADRA 01, BAIRRO SETOR J, 78580-000, ALTA FLORESTA/MT
5190043858-6	01.976.860/0066-73	AVENIDA SENADOR WALDON VARJAO, 2044, BAIRRO BR 070, 78600-000, BARRA DO GARCAS/MT
5190038919-4	01.976.860/0039-09	AVENIDA OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 652-NE, LOTE 05 QUADRA045, BAIRRO CENTRO, 78360-000, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
5190036754-9	01.976.860/0037-39	AVENIDA BRASILIA, 280, BAIRRO CENTRO, 78840-000, CAMPO VERDE/MT
5190043861-6	01.976.860/0069-16	AVENIDA COLONIZADOR ROQUE GUEDES, 949, QUADRA179 LOTE 11, BAIRRO SAO JOAO, 78500-000, COLIDER/MT
5190041153-0	01.976.860/0049-72	AVENIDA BRASIL, S/N, QUADRA 88 LOTE 04, BAIRRO SETOR PAVILHAO, 78652-000, CONFRESA/MT
5190043854-3	01.976.860/0062-40	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2352, BAIRRO JARDIM PETROPOLIS, 78070-000, CUIABA/MT
5190043856-0	01.976.860/0064-01	AVENIDA ISAAC POVOAS, 1200, BAIRRO GOIABEIRAS, 78032-015, CUIABA/MT
5190043857-8	01.976.860/0065-92	AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1065, BAIRRO DOM AQUINO, 78015-500, CUIABA/MT
5190041150-5	01.976.860/0046-20	AVENIDA RIO ARINOS, 1049-S, LOTE 153, BAIRRO CENTRO, 78575-000, JUARA/MT
5190041151-3	01.976.860/0047-00	AVENIDA INT. GOV. JAIME V. CAMPOS, S/N, LOTE 11, BAIRRO EXPANSAO COMERCIAL AR-01, 78320-000, JUINA/MT
5190043853-5	01.976.860/0061-69	AVENIDA AMAZONAS, 959-S, QD 19 LT 32, BAIRRO MENINO DEUS, 78455-000, LUCAS DO RIO VERDE/MT
5190036206-7	01.976.860/0036-58	AVENIDA PERIMETRAL DAS SAMANBAIAS, 314W, QUADRA F LOTE 21, BAIRRO CENTRO, 78450-000, NOVA MUTUM/MT
5190048387-5	01.976.860/0072-11	AVENIDA PORTO ALEGRE, 210, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I, 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE/MT
5190035479-0	01.976.860/0033-05	AVENIDA SUL, 1370, QD 04 LT 11, BAIRRO SETOR C, 78643-000, QUERENCIA/MT
5190043852-7	01.976.860/0060-88	AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, 1750, QUADRA 31, LOTE 15, BAIRRO CENTRO, 78700-260, RONDONOPOLIS/MT
5190043855-1	01.976.860/0063-20	AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, 1314, QD 70, LT 18, BAIRRO CIDADE SALMEN, 78705-540, RONDONOPOLIS/MT
5190033197-8	01.976.860/0029-29	AVENIDA ENGENHEIRO JOSE DA SILVA TIAGO, 830 W, BAIRRO JARDIM AGUAS CLARAS, 78365-000, SAPEZAL/MT
5190030130-1	01.976.860/0028-48	RUA DAS COLOMBINAS, 1139, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL NORTE, 78550-538, SINOP/MT
5190043860-8	01.976.860/0068-35	RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 1165, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL COMERCIAL, 78557-527, SINOP/MT
5190035274-6	01.976.860/0032-24	AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE, 11031, QUADRA10 LOTE 08, BAIRRO CENTRO, 78890-000, SORRISO/MT
5190035981-3	01.976.860/0034-96	AVENIDA BRASIL, 1612-W, QUADRA 01 LOTE A-01, BAIRRO JARDIM DIAS, 78300-000, TANGARA DA SERRA/MT
5190041152-1	01.976.860/0048-91	AVENIDA DA FEB, S/N, BAIRRO PONTE NOVA, 78115-005, VARZEA GRANDE/MT

Último Arquivamento: 12/12/2019

Número: 2206401

Situação da filiais: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001031651 e visualize a certidão)



20/000.096-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

431
CSC

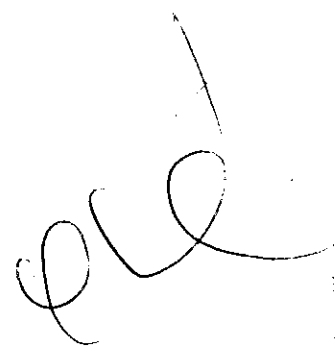
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	PNEUS VIA NOBRE LTDA
Número de Identificação do Registro:	5220141123-0
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2020 14:56


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

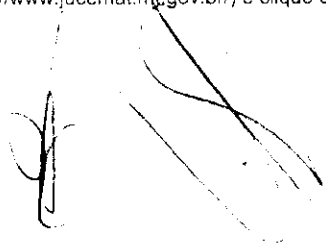


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em **validar certidão**. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001031651 e visualize a certidão)



20/000.096-9





932

932
092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
SERGIO CARLOS FERREIRA

LOCAL DE IDENTIFICACAO
843046 DDPD GO

DATA NASCIMENTO
23/06/1960

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA FERREIRA
BENEDITA MARIA FERREIRA

PERMISSÃO
CARTÃO

REGISTRO
01227051001

VALIDADE
14/12/2020

EMISSÃO
02/05/1980

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1243705706

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1243705706

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA DE EMISSÃO
27/01/2016

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

38367519584
90112930069

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIÃO DE NOTAS
62 3229-3097

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original de 16 de outubro de 2019.

Hiolanda Oliveira
Mestre
Escritor

01991908281061094909700
<https://extrajudicial.tgo.jus.br>

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
10.214.657/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/07/2008

NOME EMPRESARIAL
CASA DOS PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
GALEAO PNEUS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE APARECIDO RIBEIRO

NÚMERO
373

COMPLEMENTO
S

CEP
78.450-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO COMERCIAL JAR

MUNICÍPIO
NOVA MUTUM

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(65) 3308-4615

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

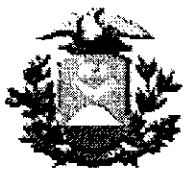
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2020** às **15:55:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

1335
CCE/MT

Número de Inscrição Estadual 13.358.752-5		CNPJ 10.214.657/0001-05		Data Início Atividade - SEFAZ 28/07/2008	
NOME EMPRESARIAL CASA DOS PNEUS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GALEÃO PNEUS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO			NÚMERO 373W	COMPLEMENTO	
CEP 78450-000	BAIRRO LOTEAMENTO COMERCIAL APARECIDO RIBEIRO		MUNICÍPIO NOVA MUTUM		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO jader@casadospneusmt.com.br			TELEFONE (65) 3308-1106		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2010		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 29/01/2020 às 14:59:39 (data e hora de Cuiabá)					

[Assinatura]



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DOS PNEUS LTDA
CNPJ: 10.214.657/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:38 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **0E97.8481.22B9.1A05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

0032
09

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0027696765

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/01/2020** Hora da emissão: **16:11:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CASA DOS PNEUS LTDA**
CNPJ: **10.214.657/0001-05**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.358.752-5 - CASA DOS PNEUS LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.394.719-0 - CASA DOS PNEUS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

13.666.474-1 - CASA DOS PNEUS LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **28/02/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TLMTL972UL7M22LT**

0002

0002



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AV. MUTUM, CENTRO
24.772.162/0001-06

[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

67281/2020

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

CASA DOS PNEUS LTDA

CPF/CNPJ

10.214.657/0001-05

Inscrição Municipal

18190

Inscrição Estadual

13.358.752-5

Início da Atividade

Endereço

JOSE APARECIDO RIBEIRO

Número

373

Complemento

S

Bairro

COMERCIAL JOSE APARECIDO RIBEIRO

Cidade

NOVA MUTUM

UF

MT

CEP

78450000

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO
LICITAÇÃO

NOVA MUTUM - , 23 de Janeiro de 2020.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA. PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e0ff95d25ab8dba65695cf4e41b4e1dd

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 22/04/2020



[Handwritten signature]

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario_novamutum/servlet/consulta_certidao

Emitido Por:

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

11393
000**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.214.657/0001-05**Razão Social:** CASA DOS PNEUS LTDA**Endereço:** AV JOSE APARECIDO RIBEIRO 373 W / LOTE COMER APA RIBE / NOVA
MUTUM / MT / 78450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020**Certificação Número:** 2020011705174259806187

Informação obtida em 29/01/2020 18:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



11-440
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DOS PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.214.657/0001-05

Certidão nº: 1899533/2020

Expedição: 23/01/2020, às 12:20:48

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DOS PNEUS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.214.657/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinaturas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4928046

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **CASA DOS PNEUS LTDA**, portador do **CNPJ 10.214.657/0001-05**, até a data de **31/01/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

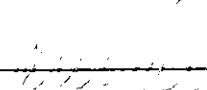
A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS JN LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.043.369/0001-93, estabelecida na Avenida José Aparecido Ribeiro, 333 – W, bairro J.A.R., na cidade de Nova Mutum-MT, representada neste ato pelo sócio proprietário: **NELDO FILAPPI**, brasileiro, empresário, portador do RG: 133688933 e CPF: 820.735.389-91; **Atesta e Declara** para fins de “**Capacitação Técnica**” que a empresa: **CASA DOS PNEUS LTDA**, estabelecida nesta cidade de Nova Mutum-MT Av. José Aparecido Ribeiro, 373 w – Loteamento Comercial José Aparecido Ribeiro, inscrita no CNPJ sob n. 10.214.657/0001-05 e IE n. 13.358.752-5, é nossa fornecedora e mantemos regularmente operações de aquisição dos produtos fornecidos pela mesma e que até a presente data todos os itens adquiridos e consumidos em especial: “**pneus câmaras de ar para veículos automotores**” estão ao nosso ver dentro das especificações das normas legais de qualidade e segurança e compatíveis com nossos veículos e também com conformidade com o inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93.

Nova Mutum-MT, 03 Fevereiro 2020.


NELDO FILAPPI

CPF 820.735.389-91

Neldo Filappi
Sócio - Proprietário
CPF: 820.735.389-91

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de NELDO FILAPPI.



Selo Digital BJP 61419 RS 06.80 Cod.: 22

Nova Mutum MT 04 de fevereiro de 2020 Horário: 11:00
At: RAISSA

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade

Edusângela Rita Gomes de Souza

Escrevente



CNPJ: 10.214.657/0001-05

Inscr. Est.: 13.358.752-5

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

DECLARAÇÃO

A Signatária CASA DOS PNEUS LTDA, CNPJ nº 10.214.657/0001-05, sediada Rua Jose Aparecido Ribeiro, 373s, Nova Mutum - MT. Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). Jader Enio Sfredo, portador da Carteira de Identidade nº 975.503 SSP/SC e do CPF nº 630.662.031-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(....)

Nova Mutum, 31 de JANEIRO de 2020.

ENIO TADEU SFREDO
CPF: 028.689.899.34

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ENIO TADEU SFREDO

Selo Digital BJP 61417 R\$ 06.80 Cod: 22

Nova Mutum MT 04 de fevereiro de 2020 Horário: 10:59
AL PAISSA

Dou fe Em testemunho () da verdade

Edusângela Rita Gomes de Souza Escrevente



Av. José Ap. Ribeiro, 373 S – Nova Mutum – MT.
Fone: (65) 3308-1106



CNPJ: 10.214.657/0001-05

Inscr. Est.: 13.358.752-5

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária Casa dos Pneus LTDA, CNPJ nº 10.214.657/0001-05 sediada a rua José Aparecido Ribeiro, 373s, Loteamento comercial Jar, Nova Mutum - MT. Declara, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Idoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas de lei, que está até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame.

Nova Mutum, 31 de JANEIRO de 2020.

ENIO TADEU SFREDO
CPF: 028.689.899.34

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ENIO TADEU SFREDO

Selo Digital BJP 61414 R\$ 06.80 Cod: 22

Nova Mutum MT 04 de fevereiro de 2020 Horário: 10:59
At: RAÍSSA

Dou fé Em testemunho () da verdade

Edusângela Rita Gomes de Souza Escrevente



Av. José Ap. Ribeiro, 373 S – Nova Mutum – MT.
Fone: (65) 3308-1106

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ENIO TADEU SFREDO

Selo Digital: BLP 61416 RS 06.80 Cod: 22

Nova Mutum MT 04 de fevereiro de 2020 Horário: 10:59

At: RAISSA

Dou fe. Em testemunho () da verdade.

Edusângela Rita Gomes de Souza

Escrevente



CNPJ: 10.214.657/0001-05

Inscr. Est.: 13.358.752-5

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

A Signatária CASA DOS PNEUS LTDA, CNPJ nº 10.214.657/0001-05, sediada Rua Jose Aparecido Ribeiro, 373s, Nova Mutum - MT. Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). Jader Enio Sfredo, portador da Carteira de Identidade nº 975.503 SSP/SC e do CPF nº 630.662.031-15, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial Nº 08/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Publica Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do licitante: jader@casadospneusmt.com.br

Nova Mutum, 31 de JANEIRO de 2020.

ENIO TADEU SFREDO
CPF: 028.689.899.34

Av. José Ap. Ribeiro, 373 S – Nova Mutum – MT.
Fone: (65) 3308-1106



NOVA MUTUM

Licença de Localização e Funcionamento Nº 593/2020

Razão/Contribuinte

CASA DOS PNEUS LTDA

Denominação Comercial

GALEAO PNEUS

CPF/CNPJ

10.214.657/0001-05

Inscrição Municipal

18190

Inscrição Estadual

13.358.752-5

Data Reg. Abertura

28/07/2008

Data Validade

31/12/2020

Endereço

JOSE APARECIDO RIBEIRO

Número

373

Complemento

S

Bairro

COMERCIAL JOSE APARECIDO RIBEIRO

Cidade / UF

NOVA MUTUM/MT

CEP

78450000

Atividade Econômica Principal

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Atividade Econômica Secundária

4911600 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5011401 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA

Horário Funcionamento

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00 AS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS ATÉ AS 12:00 HORAS.

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

300,00

Observações

NOVA MUTUM - MT, 24 de Janeiro de 2020



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

85030bff661c6621cb18242fd5980825

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço
http://www.gp.srv.br:80/tributario_novamutum/servlet/taizara_validacao

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº008/2020, 07 de fevereiro de 2020

Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº008-2020. Aos 07 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº9.111-2020, composta pelos servidores Yasmim Silva Zonta e Clarice Olivo, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº008-2020, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ. 26.766.947/0001-00, representada por Adriano dos Reis, portador do CPF.906.665.771-53; **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ.03.532.991/0001-41, representado por Marcos Roberto Margreiter, portador do CPF.010.008.979-82; **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ. 01.976.860/0001-28, representada por Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador do CPF. 633.801.701-78; **CASA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ. 10.214.657/0001-05, representada por Jader Enio Sfredo, portador do CPF. 630.662.031-15. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas: **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**, apresentou proposta no valor total de R\$ 1.780.754,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 2.756.399,50 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 2.886.337,50 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **CASA DOS PNEUS LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 2.595.386,50 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Passou-se a fase de lances, sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	42570	031	UNIDADE	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	R\$ 25,00	R\$ 775,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
2	462753	054	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	R\$ 14,00	R\$ 756,00	CASA DOS PNEUS LTDA
3	42524	060	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17.5	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00	CASA DOS PNEUS LTDA
4	42577	066	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80 22.5	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00	CASA DOS PNEUS LTDA
5	8610	196	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	R\$ 7,00	R\$ 1.372,00	CASA DOS PNEUS LTDA
6	42576	025	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 15	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
7	42571	023	UNIDADE	CALIBRADOR MANUAL PROFISSIONAL BICO DUPLO	R\$ -	R\$ -	FRACASSADO
8	42501	210	UNIDADE	CAMARA DE AR 100C X 20 BICO ROSQUEADO	R\$ 85,00	R\$ 17.850,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

448
200

9	8909	039	UNIDADE	CAMARA DE AR 110.90-17 P/MOTO	RS 40.00	RS 1.560.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
10	8905	040	UNIDADE	CAMARA DE AR 12.16.5	RS 89.00	RS 3.560.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
10	8906	010	UNIDADE	CAMARA DE AR 12.5.80.18	RS 105.00	RS 1.050.00	CASA DOS PNEUS LTDA
12	1157	106	UNIDADE	CAMARA DE AR 14000 X 24	RS 170.00	RS 18.020.00	CASA DOS PNEUS LTDA
13	8907	014	UNIDADE	CAMARA DE AR 14-9-24	RS 185.00	RS 2.590.00	CASA DOS PNEUS LTDA
14	8900	150	UNIDADE	CAMARA DE AR 17.5.25	RS 199.00	RS 29.850.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
15	1158	044	UNIDADE	CAMARA DE AR 175 X 13	RS 39.00	RS 1.716.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
16	6547	059	UNIDADE	CAMARA DE AR 18. MOTO TITAN 1º LINHA	RS 35.00	RS 2.065.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
17	8903	008	UNIDADE	CAMARA DE AR 18-4-30	RS 294.00	RS 2.352.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
18	8902	016	UNIDADE	CAMARA DE AR 18-4-34	RS 280.00	RS 4.480.00	CASA DOS PNEUS LTDA
19	8910	008	UNIDADE	CAMARA DE AR 19.5L-24	RS 273.00	RS 2.184.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
20	6548	009	UNIDADE	CAMARA DE AR 21. MOTO XLR. 1º LINHA	RS 41.00	RS 369.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
21	1159	049	UNIDADE	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	RS 59.00	RS 2.891.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
22	42551	052	UNIDADE	CAMARA DE AR 235-70-16	RS 59.00	RS 3.068.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
23	467277	005	UNIDADE	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	RS 59.00	RS 295.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
24	1160	026	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	RS 55.00	RS 1.430.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
25	8901	024	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	RS 59.00	RS 1.416.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
26	8904	006	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 18	RS 84.00	RS 504.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
27	8565	070	UNIDADE	CAMARA DE AR 8	RS 59.00	RS 4.130.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
28	8908	038	UNIDADE	CAMARA DE AR 90.90-19 P/MOTO	RS 43.00	RS 1.634.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
29	6551	140	UNIDADE	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	RS 80.00	RS 11.200.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
30	42549	084	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	RS 35.00	RS 2.940.00	CASA DOS PNEUS LTDA
31	1162	055	UNIDADE	CAMARA DE AR GR 13	RS 39.00	RS 2.145.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
32	42554	090	UNIDADE	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	RS 44.00	RS 3.960.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
33	42552	037	UNIDADE	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	RS 40.00	RS 1.480.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
34	462441	070	UNIDADE	COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE	RS 68.00	RS 4.760.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
35	42555	050	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.1	RS 4.40	RS 220.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
36	42556	050	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.2	RS 5.10	RS 255.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
37	42557	050	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.3	RS 6.50	RS 325.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
38	42558	050	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.4	RS 7.00	RS 350.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
39	42559	150	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.5	RS 11.50	RS 1.725.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
40	42560	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.6	RS 19.50	RS 1.950.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
41	42561	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.7	RS 27.00	RS 2.700.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
42	42562	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.8	RS 41.00	RS 4.100.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

43	42563	150	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.9	RS 48,00	RS 7 200,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
44	1166	040	UNIDADE	PNEUMATICO 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	RS 1.295,00	RS 51.800,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
45	1168	005	UNIDADE	PNEU 110 X 90 17 TRASEIRO	RS 275,00	RS 1.375,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
46	42546	020	UNIDADE	PNEU 1100 X 22 COM L M LISO	RS 1.570,00	RS 31.400,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
47	8897	010	UNIDADE	PNEU 12.16.5	RS 1.260,00	RS 12.600,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
48	1169	008	UNIDADE	PNEU 12.5 X 80 - 18	RS 1.530,00	RS 12.240,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
49	1170	010	UNIDADE	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	RS 2.840,00	RS 28.400,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
50	455596	016	UNIDADE	PNEU 14.9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	RS 2.340,00	RS 37.440,00	CASA DOS PNEUS LTDA
51	4331	020	UNIDADE	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	RS 3.100,00	RS 62.000,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
52	6422	168	UNIDADE	PNEU 175 /70 R13, 82 T	RS 180,00	RS 30.240,00	CASA DOS PNEUS LTDA
53	467249	010	UNIDADE	PNEU 175 X 65 - R14	RS 259,00	RS 2.590,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
54	1173	244	UNIDADE	PNEU 175 X 70 - R13	RS 180,00	RS 43.920,00	CASA DOS PNEUS LTDA
55	42503	096	UNIDADE	PNEU 175 X 70 - R14	RS 235,00	RS 22.560,00	CASA DOS PNEUS LTDA
56	470678	030	UNIDADE	PNEU 17X5X25 - BORRACHUDO 16 LONA	RS 3.300,00	RS 99.000,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
57	1174	004	UNIDADE	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS-BORRACHUDO	RS -	RS -	FRACASSADO
58	8609	010	UNIDADE	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS-BORRACHUDO	RS 3.600,00	RS 36.000,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
59	6424	050	UNIDADE	PNEU 185/70 R14, 88 H	RS 242,00	RS 12.100,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
60	470912	040	UNIDADE	PNEU 185X65 ARO15	RS 275,00	RS 11.000,00	CASA DOS PNEUS LTDA
61	8898	004	UNIDADE	PNEU 19.5L-24	RS 2.995,00	RS 11.980,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
62	455633	038	UNIDADE	PNEU 195 X 65- R15	RS 280,00	RS 10.640,00	CASA DOS PNEUS LTDA
63	42579	012	UNIDADE	PNEU 2.50-17 DIANTEIRO	RS 145,00	RS 1.740,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
64	6561	012	UNIDADE	PNEU 2.75/21 45 R	RS 238,00	RS 2.856,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
65	1179	016	UNIDADE	PNEU 205 X 70 R 15	RS 399,00	RS 6.384,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
66	1180	044	UNIDADE	PNEU 205 X 75 - R 16	RS 445,00	RS 19.580,00	CASA DOS PNEUS LTDA
67	1182	118	UNIDADE	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	RS 649,00	RS 76.582,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
68	466895	014	UNIDADE	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	RS 370,00	RS 5.180,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
69	6552	100	UNIDADE	PNEU 215/75 MM ARO 17.5. BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	RS 699,00	RS 69.900,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
70	462754	036	UNIDADE	PNEU 225 X 65 R16C	RS 599,00	RS 21.564,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
71	1184	052	UNIDADE	PNEU 225 X 75 R-16	RS 590,00	RS 30.680,00	CASA DOS PNEUS LTDA
72	1186	030	UNIDADE	PNEU 235 / 75 R15	RS 430,00	RS 12.900,00	CASA DOS PNEUS LTDA
73	470721	036	UNIDADE	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	RS 819,00	RS 29.484,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
74	470720	018	UNIDADE	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	RS 759,00	RS 13.662,00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
75	1185	116	UNIDADE	PNEU 235 /70 R16	RS 489,00	RS 56.724,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
76	462755	056	UNIDADE	PNEU 245/ 70 R16	RS 499,00	RS 27.944,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

77	8738	155	UNIDADE	PNEU 265/ 70 R16	RS 524.00	RS 81.220.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
78	8607	080	UNIDADE	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO	RS 1.730.00	RS 138.400.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
79	8608	060	UNIDADE	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	RS 1.689.00	RS 101.340.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
80	42547	052	UNIDADE	PNEU 275/80-22.5 MISTO	RS 1.359.00	RS 70.668.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
81	470677	012	UNIDADE	PNEU 285/70 R19.5	RS -	RS -	FRACASSADO
82	1189	040	UNIDADE	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	RS 620.00	RS 24.800.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
83	1190	048	UNIDADE	PNEU 750 X 16 LISO - 2 LONAS	RS 646.00	RS 31.008.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
84	42548	004	UNIDADE	PNEU 750 X 18	RS 685.00	RS 2.740.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
85	42528	004	UNIDADE	PNEU 80 X 100 X 18 - DIANTEIRO	RS 174.00	RS 696.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
86	42578	012	UNIDADE	PNEU 80/100-14 TRASEIRO	RS 160.00	RS 1.920.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
87	1193	024	UNIDADE	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	RS 160.00	RS 3.840.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
88	1196	022	UNIDADE	PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO	RS 230.00	RS 5.060.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
89	42526	080	UNIDADE	PNEU 900 X 20. BORRACHUDO 16 LONAS	RS 1.155.00	RS 92.400.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
90	42525	050	UNIDADE	PNEU 900 X 20. LISO 13 LONAS	RS 1.060.00	RS 53.000.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
91	8892	040	UNIDADE	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	RS 1.695.00	RS 67.800.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
92	8595	080	UNIDADE	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	RS 1.324.00	RS 105.920.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
93	6421	076	UNIDADE	PNEU L200 245/75 R16 112 Q	RS 600.00	RS 45.600.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
94	8564	075	UNIDADE	PNEU PARA CARRIOLA 3,25 X 8	RS 70.00	RS 5.250.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
95	8594	035	UNIDADE	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	RS 1.780.00	RS 62.300.00	CASA DOS PNEUS LTDA
96	8596	040	UNIDADE	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	RS 1.795.00	RS 71.800.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
97	8593	050	UNIDADE	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	RS 1.769.00	RS 88.450.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
98	8597	020	UNIDADE	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	RS 2.040.00	RS 40.800.00	CASA DOS PNEUS LTDA
99	8739	048	UNIDADE	PNEUMATICO 265/75 F16	RS 700.00	RS 33.600.00	CASA DOS PNEUS LTDA
100	9011	032	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEUMATICO 285/75 ARO 16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	RS 840.00	RS 26.880.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
101	8943	190	UNIDADE	PROTETOR 1000 X 20	RS 33.00	RS 6.270.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
102	8942	040	UNIDADE	PROTETOR 1100 X 22	RS 39.00	RS 1.560.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
103	8944	100	UNIDADE	PROTETOR 1400 X 24	RS 114.00	RS 11.400.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
104	8945	130	UNIDADE	PROTETOR 17.5 X 25	RS 150.00	RS 19.500.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
105	6425	058	UNIDADE	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	RS 47.00	RS 2.726.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
106	6426	100	UNIDADE	PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	RS 33.00	RS 3.300.00	ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
107	42565	110	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01	RS 4.40	RS 484.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
108	42566	100	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02	RS 5.40	RS 540.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

109	367	100	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03	RS 6.50	RS 650.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
110	42568	110	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	RS 6.50	RS 715.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
111	42564	206	CAIXA	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN	RS 70.00	RS 14.420.00	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Após a fase de negociação passou-se a abertura dos envelopes de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada. Considera-se classificação preliminar como classificação final. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação de recursos, e as empresas não manifestaram interesse em fazê-lo. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro

Clarice Olivo
Equipe de Apoio

Yasmim Silva Zonta
Equipe de Apoio

ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

PNEUS VIA NOBRE LTDA

CASA DOS PNEUS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020 SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: **PNEUS VIA NOBRE LTDA; PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA; ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP; CASA DOS PNEUS LTDA**, Juína-MT. 10 de fevereiro de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1841

Divulgação terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

– Página 97

Publicação quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020



ATA 001/2020/CÔMITE PRÓ família

Pauta: Informes sobre os beneficiários do Programa pró Família.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às 16h30min na sala de reuniões dos conselhos anexa à Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Comitê Pró Família: Rosângela Aparecida dos Santos, Lurdes Aurora Botelho, Lucimara da Silva Rodrigues, Elena da S. G. Donato, Janaina Pinhas Nantes, Regiane Priscila Ferreira Santana, Rosângela da Silva, a reunião cumprimentando a todos. Na sequência fala sobre a regularização em relação aos beneficiários do programa Pró Família. As famílias inseridas no programa que completarão no mês de março 02 (dois) anos, conforme rege o regulamento, serão removidas, com exceção da Família da Zélia Conceição Pereira, que foi inserida posteriormente e continuará sendo acompanhada pelas profissionais Taima de Andrade Jacinto (ACS) e Rosângela Aparecida dos Santos (Ass. Social). Consequentemente haverá suspensão do reaparelhamento do cartão a partir do mês de março. Diz que serão realizados relatórios finais individuais da atual situação de todas as famílias. Diz que a senhora Maria Aparecida de Souza beneficiária do programa faleceu. Segue abaixo a lista nominal das famílias que completarão 02 (dois) anos de acompanhamento:

Nº	MATRICULA	NOME
01	16121732397	ADRIANA SANTANA DA SILVA
02	12544979983	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
03	23770245675	ANTONIO ALICEU ROD. DOS SANTOS
04	16549678383	CIDERA JESUS DA SILVA SALES
05	16198498973	CLEONICE SOUZA
06	12710872406	CLEIZA DE LURDES FERNANDES DIAS
07	12344873405	ELIANE APARECIDA GOMES
08	16118202651	ELIENE DA SILVA
09	16018417597	EMILIA DE LIMA JOHANSON
10	21234932603	EVA APARECIDA FLAUZINO
11	16092398770	EVA APARECIDA MACHADO
12	21045517574	JACQUELINE DA SILVA SERON
13	16199892779	JORMELICE FERNANDES DOS SANTOS
14	16342521793	JOSINEIDE SOARES FERREIRA
15	16407525439	MARIA APARECIDA DE SOUZA
16	16502616672	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
17	16487114341	MARILENE RODRIGUES DA SILVA
18	16384205859	NATÁLIA RODRIGUES
19	16536430361	ODILIA ALVES TEIXEIRA
20	13374988406	REBECA ARNDT CAVALCANTE
21	20123687777	RENATA NEVES DAMACENA
22	20924427331	ROMILDA DE JESUS FONSECA
23	20931264019	ROSÂNGELA DE JESUS DA SILVA
24	12673738404	ROSELI CAVALCANTE ALVES DE SOUZA
25	12846535401	ROSELI DA ROSA BATISTA
26	16695481586	SILVANA GRECHI PEDRA
27	23669253919	SILVANA RODRIGUES DA SILVA
28	12648300749	SIRLEI DE MELO
29	16574715527	SOLANGE CORREA
30	16593390399	SUZANA RIBEIRO DOS SANTOS
31	16583396778	TAIRES DE ANDRADE JACINTO
32	20139536615	TATIELLI DAIANE RIBEIRO
33	23603961451	TEREZA SANT'ANJO

Nada mais havendo a constar eu, Mariza Pereira da C. Silva, registre esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Elena da S. G. Donato
Janaina Pinhas Nantes
Regiane Priscila Ferreira Santana
Rosângela da Silva dos Santos
Lucimara da Silva Rodrigues
Lurdes Aurora Botelho
Mariza Pereira da C. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 5111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: PNEUS VIA NOBRE LTDA; PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP; CASA DOS PNEUS LTDA, Juína-MT, 10 de fevereiro de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020 CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel nº 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária a posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo tomam-se cientes dos prazos acima citados.

O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 10 de fevereiro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
48º	367551	VANESSA ALVES COSTA VIANA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** referente ao 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína
Data: 28 de Fevereiro de 2020
Horário: 10h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem da referida audiência pública.

Juína-MT, 10 de Fevereiro de 2020

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juína-MT, designado pela Portaria Municipal nº 5110/2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que venderá pela maior oferta, móveis localizados nas ÁREAS REMANESCENTES DAS CHACARAS, PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E MATADOURO PÚBLICO do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital de Concorrência nº 003/2020. O Edital de Concorrência nº 003/2020, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará à disposição dos interessados, a partir de 13/02/2020, das 07:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, ou pelo site www.juina-mt.gov.br, em portal de transparência, agenda de licitações, estando a sessão pública para abertura de propostas designada para o dia 16/02/2020, às 08:00 horas (Horário Local). Valem informações sobre os imóveis colocados à venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, ou e-mail: licitacao@juina-mt.gov.br, Juína-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - Juína-MT



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 8 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 8 / 2020

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 11/02/2020

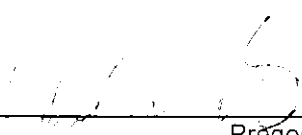
d) Data da Adjudicação: 11/02/2020

e) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43674 -	ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP	26.766.947/0001-00	25	R\$ 281.068,00
43675 -	CASA DOS PNEUS LTDA	10.214.657/0001-05	21	R\$ 391.152,00
7210 -	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	40	R\$ 805.724,00
40519 -	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0048-91	21	R\$ 787.089,00
			107	R\$ 2.265.033,00

JUINA-MT, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.



Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Juína



Equipe de Apoio



Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 8 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP

CNPJ: 26.766.947/0001-00

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CAMARA DE AR 175 X 13	1158	R\$ 1.716,00
CAMARA DE AR 235 X 80 R16	1159	R\$ 2.891,00
CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	1160	R\$ 1.430,00
CAMARA DE AR GR 13	1162	R\$ 2.145,00
PNEU 235 /70 R16	1185	R\$ 56.724,00
PNEU L200 245/75 R16, 112 Q	6421	R\$ 45.600,00
PNEU 185/70 R14, 88 H	6424	R\$ 12.100,00
PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	6425	R\$ 2.726,00
PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	6426	R\$ 3.300,00
CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1º LINHA.	6547	R\$ 2.065,00
CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	6551	R\$ 11.200,00
CAMARA DE AR 17.5.25	8900	R\$ 29.850,00
CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	8901	R\$ 1.416,00
CAMARA DE AR 90.90-19 P/MOTO	8908	R\$ 1.634,00
CAMARA DE AR 110.90-17 P/MOTO	8909	R\$ 1.560,00
PROTETOR 1100 X 22	8942	R\$ 1.560,00
PROTETOR 1000 X 20	8943	R\$ 6.270,00
PROTETOR 17.5 X 25	8945	R\$ 19.500,00
CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	42501	R\$ 17.850,00
CAMARA DE AR 235-70-16	42551	R\$ 3.068,00
CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	42552	R\$ 1.480,00
PNEU 225 X 65 R16C	462754	R\$ 21.564,00
PNEU 245/ 70 R16	462755	R\$ 27.944,00
PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	466895	R\$ 5.180,00
CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	467277	R\$ 295,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 281.068,00

Total do Vencedor: R\$ 281.068,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 8 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: CASA DOS PNEUS LTDA

CNPJ: 10.214.657/0001-05

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CAMARA DE AR 14000 X 24	1157	R\$ 18.020,00
PNEU 175 X 70 - R13	1173	R\$ 43.920,00
PNEU 205 X 75 - R 16	1180	R\$ 19.580,00
PNEU 225 X 75 R-16	1184	R\$ 30.680,00
PNEU 235 / 75 R15	1186	R\$ 12.900,00
PNEU 175 /70 R13, 82 T	6422	R\$ 30.240,00
PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	8594	R\$ 62.300,00
PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	8597	R\$ 40.800,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	8610	R\$ 1.372,00
PNEUMATICO 265/75 R16	8739	R\$ 33.600,00
CAMARA DE AR 18-4-34	8902	R\$ 4.480,00
CAMARA DE AR 12.5.80.18	8906	R\$ 1.050,00
CAMARA DE AR 14-9-24	8907	R\$ 2.590,00
PNEU 175 X 70 - R14	42503	R\$ 22.560,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17.5	42524	R\$ 2.040,00
CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	42549	R\$ 2.940,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80.22.5	42577	R\$ 2.244,00
PNEU 14.9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	455596	R\$ 37.440,00
PNEU 195 X 65- R15	455633	R\$ 10.640,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	462753	R\$ 756,00
PNEUMATICO PARA AUTOMOVEI LEVE - CONSTRUCAO RADIAL,REFORCADO,DIMENSOES 185/65,ARO 15,CAPACIDADE DE CARGA 1C88,COM CERTIFICADO DO INMETRO	470912	R\$ 11.000,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 391.152,00

Total do Vencedor: R\$ 391.152,00

Vencedor: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 03.532.991/0001-41

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PNEU 110 X 90 17 TRASEIRO	1168	R\$ 1.375,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 8 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 03.532.991/0001-41

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	1170	R\$ 28.400,00
PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	1190	R\$ 31.008,00
PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	1193	R\$ 3.840,00
PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO	1196	R\$ 5.060,00
PNEU 215/75 MM ARO 17.5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	6552	R\$ 69.900,00
PNEU 2.75/21 45 R	6561	R\$ 2.856,00
PNEU PARA CARRIOLA 3.25 X 8	8564	R\$ 5.250,00
PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	8595	R\$ 105.920,00
PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO	8607	R\$ 138.400,00
PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS- BORRACHUDO	8609	R\$ 36.000,00
CAMARA DE AR 18-4-30	8903	R\$ 2.352,00
CAMARA DE AR 12.16.5	8905	R\$ 3.560,00
CAMARA DE AR 19.5L-24	8910	R\$ 2.184,00
PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEUMATICO 285/75 ARO 16 Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	9011	R\$ 26.880,00
PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	42525	R\$ 53.000,00
PNEU 80 X 100 X 18 - DIANTEIRO	42528	R\$ 696,00
PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	42546	R\$ 31.400,00
PNEU 275/80-22.5 MISTO	42547	R\$ 70.668,00
MANCHAO (VD) N.1	42555	R\$ 220,00
MANCHAO (VD) N.2	42556	R\$ 255,00
MANCHAO (VD) N.3	42557	R\$ 325,00
MANCHAO (VD) N.4	42558	R\$ 350,00
MANCHAO (VD) N.5	42559	R\$ 1.725,00
MANCHAO (VD) N.6	42560	R\$ 1.950,00
MANCHAO (VD) N.7	42561	R\$ 2.700,00
MANCHAO (VD) N.8	42562	R\$ 4.100,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 8 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 03.532.991/0001-41

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
MANCHAO (VD) N.9	42563	R\$ 7.200,00
REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN	42564	R\$ 14.420,00
REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01	42565	R\$ 484,00
REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02	42566	R\$ 540,00
REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03	42567	R\$ 650,00
REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	42568	R\$ 715,00
BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	42570	R\$ 775,00
PNEU 80/100-14 TRASEIRO	42578	R\$ 1.920,00
PNEU 2.50-17 DIANTEIRO	42579	R\$ 1.740,00
COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE	462441	R\$ 4.760,00
PNEU 17X5X25 - BORRACHUDO 16 LONA	470678	R\$ 99.000,00
PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	470720	R\$ 13.662,00
PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	470721	R\$ 29.484,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 805.724,00

Total do Vencedor: R\$ 805.724,00

Vencedor: PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: 01.976.860/0048-91

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	1166	R\$ 51.800,00
PNEU 12.5 X 80 - 18	1169	R\$ 12.240,00
PNEU 205 X 70 R 15	1179	R\$ 6.384,00
PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	1182	R\$ 76.582,00
PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	1189	R\$ 24.800,00
PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	4331	R\$ 62.000,00
CAMARA DE AR 21, MOTO XLR, 1º LINHA.	6548	R\$ 369,00
CAMARA DE AR 8	8565	R\$ 4.130,00
PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	8593	R\$ 88.450,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 8 / 2020 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: 01.976.860/0048-91

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item

Código

Valor Total

PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22

8596

R\$ 71.800,00

PNEU 275.80 - 22.5 LISO

8608

R\$ 101.340,00

PNEU 265/ 70 R16

8738

R\$ 81.220,00

PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22

8892

R\$ 67.800,00

PNEU 12.16.5

8897

R\$ 12.600,00

PNEU 19.5L-24

8898

R\$ 11.980,00

CAMARA DE AR 750 X 18

8904

R\$ 504,00

PROTETOR 1400 X 24

8944

R\$ 11.400,00

PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS

42526

R\$ 92.400,00

PNEU 750 X 18

42548

R\$ 2.740,00

CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA

42554

R\$ 3.960,00

PNEU 175 X 65 - R14

467249

R\$ 2.590,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 787.089,00

Total do Vencedor: R\$ 787.089,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 8 / 2020 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 8 / 2020

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 11/02/2020

d) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43674 -	ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP	26.766.947/0001-00	25	R\$ 281.068,00
43675 -	CASA DOS PNEUS LTDA	10.214.657/0001-05	21	R\$ 391.152,00
7210 -	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	40	R\$ 805.724,00
40519 -	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0048-91	21	R\$ 787.089,00
			107	R\$ 2.265.033,00

JUINA-MT, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

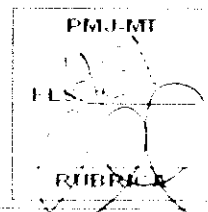
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º002/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, resolve registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.766.947/0001-00, com sede na Av. Mato Grosso, 228N -Bairro Centro – CEP, 78.310-000 em Comodoro –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Adriano dos Reis**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º1343145-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 228N -Bairro Centro – CEP, 78.310-000 em Comodoro –MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 008/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 008/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site :

E-mail:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	42501	210	UNIDADE	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	RS 85.00	RS 17.850.00	BRASPLUS
9	8909	39	UNIDADE	CAMARA DE AR 110.90-17 P/MOTO	RS 40.00	RS 1.560.00	BRASPLUS
14	8900	150	UNIDADE	CAMARA DE AR 17.5.25	RS 199.00	RS 29.850.00	BRASPLUS
15	1158	44	UNIDADE	CAMARA DE AR 175 X 13	RS 39.00	RS 1.716.00	BRASPLUS
16	6547	59	UNIDADE	CAMARA DE AR 18. MOTO TITAN 1ª LINHA	RS 35.00	RS 2.065.00	BRASPLUS
21	1159	49	UNIDADE	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	RS 59.00	RS 2.891.00	BRASPLUS
22	42551	52	UNIDADE	CAMARA DE AR 235-70-16	RS 59.00	RS 3.068.00	BRASPLUS
23	467277	5	UNIDADE	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	RS 59.00	RS 295.00	BRASPLUS
24	1160	26	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	RS 55.00	RS 1.430.00	BRASPLUS
25	8901	24	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	RS 59.00	RS 1.416.00	BRASPLUS
28	8908	38	UNIDADE	CAMARA DE AR 90.90-19 P/MOTO	RS 43.00	RS 1.634.00	BRASPLUS
29	6551	140	UNIDADE	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	RS 80.00	RS 11.200.00	BRASPLUS
31	1162	55	UNIDADE	CAMARA DE AR GR 13	RS 39.00	RS 2.145.00	BRASPLUS
33	42552	37	UNIDADE	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	RS 40.00	RS 1.480.00	BRASPLUS
59	6424	50	UNIDADE	PNEU 185/70 R14. 68 H	RS 242.00	RS 12.100.00	DUNLOP
68	466895	14	UNIDADE	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	RS 370.00	RS 5.180.00	XBRI
70	462754	36	UNIDADE	PNEU 225 X 65 R16C	RS 599.00	RS 21.564.00	XBRI

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site:

E-mail:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



75	1185	115	UNIDADE	PNEU 235 70 R16	RS 489.00	RS 56 724.00	ROADSTONE
76	462755	56	UNIDADE	PNEU 245 70 R16	RS 489.00	RS 27 944.00	ROADSTONE
93	6421	76	UNIDADE	PNEU L200 245/75 R16, 112 Q	RS 600.00	RS 45 600.00	DUNLOP
101	8943	190	UNIDADE	PROTETOR 1000 X 20	RS 33.00	RS 6 270.00	ECOBORR
102	8942	40	UNIDADE	PROTETOR 1100 X 22	RS 39.00	RS 1 560.00	ECOBORR
104	8945	130	UNIDADE	PROTETOR 17.5 X 25	RS 150.00	RS 19 500.00	ECOBORR
105	6425	58	UNIDADE	PROTETOR CAMARA 750 X 16 PARA	RS 47.00	RS 2 726.00	ECOBORR
106	6426	100	UNIDADE	PROTETOR CAMARA 900 X 20 PARA	RS 33.00	RS 3 300.00	ECOBORR

Valor total de R\$ 281.068,00 (Duzentos e oitenta e um mil, sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

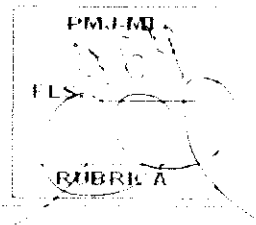
4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site :

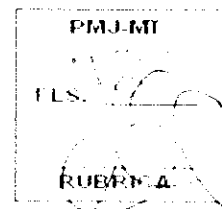
E-mail:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços:

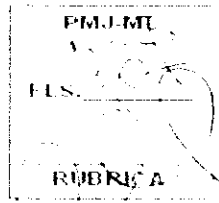
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

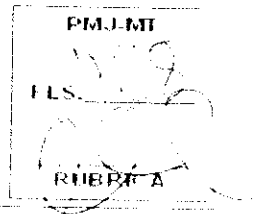
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

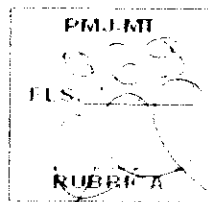
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

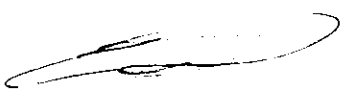
11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



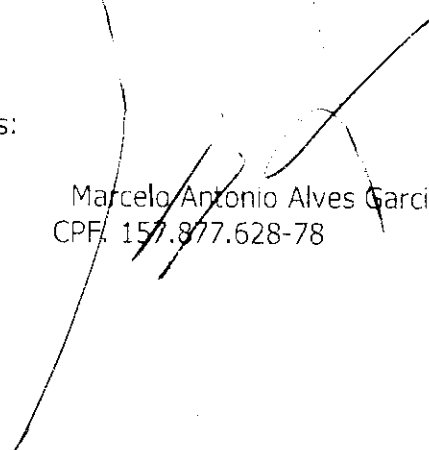
Juína-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

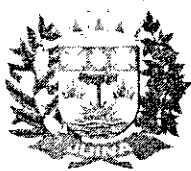

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP
CNPJ. n.º 26.766.947/0001-00
Adriano dos Reis
Representante Legal

Testemunhas:


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

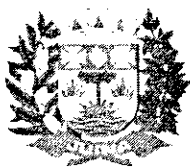
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **CASA DOS PNEUS LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CASA DOS PNEUS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.214.657/0001-05, com sede na Rua Jose Aparecido Ribeiro, 373 - Bairro Loteamento Comercial Jar – CEP. 78.450-000 Nova Mutum - MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Enio Tadeu Spredo**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade n.º 12/R-354.824 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.689.899-34, residente e domiciliado na Av. Perimetral das Samambaias, 425 N, 1º Andar – Centro – CEP. 78.450-000 Nova Mutum – MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 008/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 008/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

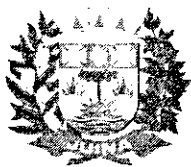
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
2	462753	54	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	R\$ 14,00	R\$ 756,00	SCHRADER
3	42524	60	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17.5	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00	SCHRADER
4	42577	66	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80.22.5	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00	SCHRADER
5	8610	196	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	R\$ 7,00	R\$ 1.372,00	SCHRADER
11	8906	10	UNIDADE	CAMARA DE AR 12.5.80.18	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	QBOM
12	1157	106	UNIDADE	CAMARA DE AR 14000 X 24	R\$ 170,00	R\$ 18.020,00	QBOM
13	8907	14	UNIDADE	CAMARA DE AR 14-9-24	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00	QBOM
18	8902	16	UNIDADE	CAMARA DE AR 18-4-34	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00	QBOM
30	42549	84	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	QBOM
50	455596	16	UNIDADE	PNEU 14.9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 2.340,00	R\$ 37.440,00	FIRESTONE
52	6422	168	UNIDADE	PNEU 175 /70 R13, 82 T	R\$ 180,00	R\$ 30.240,00	FUZION
54	1173	244	UNIDADE	PNEU 175 X 70 - R13	R\$ 180,00	R\$ 43.920,00	FUZION
55	42503	96	UNIDADE	PNEU 175 X 70 - R14	R\$ 235,00	R\$ 22.560,00	FUZION
60	470912	40	UNIDADE	PNEU 185X65 ARO15	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00	BRIDGESTONE
62	455633	38	UNIDADE	PNEU 195 X 65- R15	R\$ 280,00	R\$ 10.640,00	BRIDGESTONE
66	1180	44	UNIDADE	PNEU 205 X 75 - R 16	R\$ 445,00	R\$ 19.580,00	FIRESTONE
71	1184	52	UNIDADE	PNEU 225 X 75 R-16	R\$ 590,00	R\$ 30.680,00	FIRESTONE
72	1186	30	UNIDADE	PNEU 235 / 75 R15	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00	FIRESTONE
95	8594	35	UNIDADE	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.780,00	R\$ 62.300,00	FIRESTONE
98	8597	20	UNIDADE	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	R\$ 2.040,00	R\$ 40.800,00	FIRESTONE

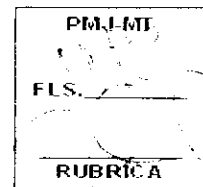
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



99	8739	48	UNIDADE	PNEUMATICO 265/75 R16	RS 700.00	RS 33.600.00	FIRESTONE
----	------	----	---------	-----------------------	--------------	-----------------	-----------

Valor total de R\$ 391.152,00 (Trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

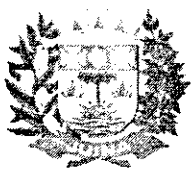
4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada; relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.

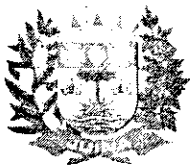
CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

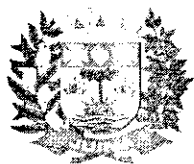
5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 115
RUBRICA

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

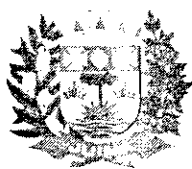
6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CASA DOS PNEUS LTDA
CNPJ. n.º 10.214.657/0001-05
Enio Tadeu Spredo
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton-Cornetã Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF/ 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: llicitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

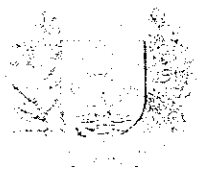
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º004/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.532.991/0001-41, com sede Rua Ulisses P de Campos, 132 – Bairro Suburbano – CEP. 78.110-798 Várzea Grande-MT, neste ato, representada pelo **Sr.Fabricio Margreiter**, portador da Cédula de identidade RG. 3155582- SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 843.623.839-72, residente e domiciliado na Rua Ceara, 144 – Jardim dos Estados – CEP. 78.158-150 Várzea Grande –MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 008/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 008/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

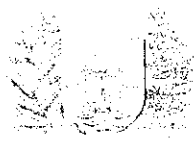
CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	42570	31	UNIDADE	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	R\$ 25,00	R\$ 775,00	SCHADER
10	8905	40	UNIDADE	CÂMARA DE AR 12.16.5	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00	XBRI
17	8903	8	UNIDADE	CÂMARA DE AR 18-4-30	R\$ 294,00	R\$ 2.352,00	XBRI
19	8910	8	UNIDADE	CÂMARA DE AR 19.5L-24	R\$ 273,00	R\$ 2.184,00	XBRI
34	462441	70	UNIDADE	COLA VULCANIZANTE PARA CÂMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML A QUENTE	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00	VIPAL
35	42555	50	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.1	R\$ 4,40	R\$ 220,00	VIPAL
36	42556	50	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.2	R\$ 5,10	R\$ 255,00	VIPAL
37	42557	50	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.3	R\$ 6,50	R\$ 325,00	VIPAL
38	42558	50	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.4	R\$ 7,00	R\$ 350,00	VIPAL
39	42559	150	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.5	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00	VIPAL
40	42560	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.6	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	VIPAL
41	42561	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.7	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	VIPAL
42	42562	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.8	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	VIPAL
43	42563	150	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.9	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00	VIPAL
45	1168	5	UNIDADE	PNEU 110 X 90 17 TRASEIRO	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00	RINALDI
46	42546	20	UNIDADE	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	R\$ 1.570,00	R\$ 31.400,00	GOODYEAR
49	1170	10	UNIDADE	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	R\$ 2.840,00	R\$ 28.400,00	TITAN
56	470678	30	UNIDADE	PNEU 17X5X25 - BORRACHUDO 16 LONA	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00	TITAN
58	8609	10	UNIDADE	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS - BORRACHUDO	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00	TITAN
63	42579	12	UNIDADE	PNEU 2.50-17 DIANTEIRO	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00	RINALDI
64	6561	12	UNIDADE	PNEU 2.75 21 45 R	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00	RINALDI

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
132
FLS. _____
RUBRICA _____

69	6552	100	UNIDADE	PNEU 215.75 MM ARO 17.5 BORRACHUDO 126"124 M CARGA	R\$ 699.00	R\$ 69.900,00	DURATURN
73	470721	36	UNIDADE	PNEU 235 - 75 R17.5 BORRACHUDO	R\$ 819,00	R\$ 29.484,00	WEST LAKE
74	470720	18	UNIDADE	PNEU 235 - 75 R17.5 LISO	R\$ 759,00	R\$ 13.662,00	WEST LAKE
78	3607	80	UNIDADE	PNEU 275 80 - 22.5 BORRACHUDO	R\$ 1.730,00	R\$ 138.400,00	FATE
80	42547	52	UNIDADE	PNEU 275 80-22.5 MISTO	R\$ 1.359,00	R\$ 70.668,00	FATE
83	1190	48	UNIDADE	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	R\$ 646,00	R\$ 31.008,00	GOODYEAR
85	42528	4	UNIDADE	PNEU 80 X 100 X 18 DIANTEIRO	R\$ 174,00	R\$ 696,00	RINALDI
86	42578	12	UNIDADE	PNEU 80/100 14 TRASEIRO	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	RINALDI
87	1193	24	UNIDADE	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00	RINALDI
88	1196	22	UNIDADE	PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO	R\$ 230,00	R\$ 5.060,00	RINALDI
90	42525	50	UNIDADE	PNEU 900 X 20 LISO 16 LONAS	R\$ 1.060,00	R\$ 53.000,00	GOODYEAR
92	8595	80	UNIDADE	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.324,00	R\$ 105.920,00	GOODYEAR
94	8564	75	UNIDADE	PNEU PARA CARRIOLETA 2.25 X 8	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00	LEVORIN
100	9011	52	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO PNEUMATICO 285.75 ARO 16 Com padrao qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	R\$ 840,00	R\$ 26.880,00	SAILUN
107	42565	110	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01	R\$ 4,40	R\$ 484,00	VIPAL
108	42566	100	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02	R\$ 5,40	R\$ 540,00	VIPAL
109	42567	100	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03	R\$ 6,50	R\$ 650,00	VIPAL
110	42568	110	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	R\$ 6,50	R\$ 715,00	VIPAL
111	42564	206	CAIXA	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS CX C 60 UN	R\$ 70,00	R\$ 14.420,00	VIPAL

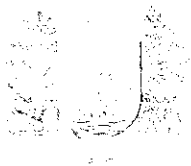
Valor total de R\$ 805.724,00 (Oitocentos e cinco mil, setecentos e vinte quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
132
FLS.
RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

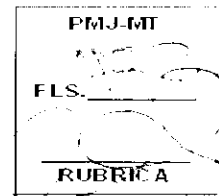
4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
15072
FLS. _____
RUBRICA _____

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1303
RUBRICA

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

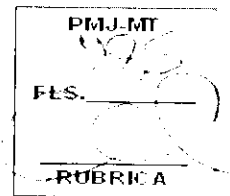
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 33
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ. n.º 03.532.991/0001-41
Fabricio Margreiter
Representante Legal

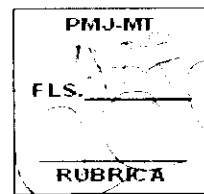
Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **PNEUS VIA NOBRE LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.976.860/0048-91, com sede Av. da Feb, s/n Bairro Ponte Nova– CEP. 78.115-005 Varzea Grande – MT, neste ato, representada pelo Sr. **Sergio Carlos Ferreira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 843.046 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Rua T48- Setor Bueno, CEP.74210-190 Goiania – GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 008/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 008/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

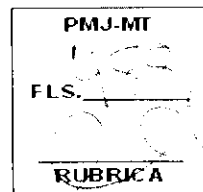
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
20	6548	9	UNIDADE	CAMARA DE AR 21, MOTO XLR, 1ª LINHA.	R\$ 41,00	R\$ 369,00	LEVORIN
26	8904	6	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 18	R\$ 84,00	R\$ 504,00	MAGNUM
27	8565	70	UNIDADE	CAMARA DE AR 8	R\$ 59,00	R\$ 4.130,00	MAGNUM
32	42554	90	UNIDADE	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	R\$ 44,00	R\$ 3.960,00	MAGNUM
44	1166	40	UNIDADE	PNEUMATICO 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	R\$ 1.295,00	R\$ 51.800,00	PIRELLI
47	8897	10	UNIDADE	PNEU 12.16.5	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00	PIRELLI
48	1169	8	UNIDADE	PNEU 12.5 X 80 - 18	R\$ 1.530,00	R\$ 12.240,00	PIRELLI
51	4331	20	UNIDADE	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	R\$ 3.100,00	R\$ 62.000,00	PIRELLI
53	467249	10	UNIDADE	PNEU 175 X 65 - R14	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00	PIRELLI
61	8898	4	UNIDADE	PNEU 19.5L-24	R\$ 2.995,00	R\$ 11.980,00	PIRELLI
65	1179	16	UNIDADE	PNEU 205 X 70 R 15	R\$ 399,00	R\$ 6.384,00	FORMULA
67	1182	118	UNIDADE	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$ 649,00	R\$ 76.582,00	CHAO YANG
77	8738	155	UNIDADE	PNEU 265/ 70 R16	R\$ 524,00	R\$ 81.220,00	PIRELLI
79	8608	60	UNIDADE	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	R\$ 1.689,00	R\$ 101.340,00	ANTEO
82	1189	40	UNIDADE	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00	PIRELLI
84	42548	4	UNIDADE	PNEU 750 X 18	R\$ 685,00	R\$ 2.740,00	PIRELLI
89	42526	80	UNIDADE	PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS	R\$ 1.155,00	R\$ 92.400,00	PIRELLI
91	8892	40	UNIDADE	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	R\$ 1.695,00	R\$ 67.800,00	PIRELLI
96	8596	40	UNIDADE	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$ 1.795,00	R\$ 71.800,00	PIRELLI
97	8593	50	UNIDADE	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$ 1.769,00	R\$ 88.450,00	FORMULA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

103	8944	100	UNIDADE	PROTETOR 1400 X 24	RS	RS	CARRETEIRO
					114,00	11.400,00	

Valor total de R\$ 787.089,00 (Setecentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1302
FLS. _____
RUBRICA _____

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 133
RUBRICA

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. _____
RUBRICA _____

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ. n.º 01.976.860/0048-91
Sergio Carlos Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CLARO S/A
CNPJ. nº 40.432.544/0001-47
Lucas Ferreira Duarte
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO: Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/ME sob o nº 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Benedito Schaefer, nº 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ORÇÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.766.947/0001-00, com sede na Av. Mato Grosso, 228N -Barro Centro – CEP 78.310-000 em Comodoro –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Adriano dos Reis**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1343145-5 SSP/MT e inscrito no CPF/ME sob o nº 905.665.771-63, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 228N -Barro Centro – CEP 78.310-000 em Comodoro –MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial nº 008/2020** e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMÉIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 008/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtda.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
6	42501	210	UNIDADE	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$ 85,00	R\$ 17.850,00	BRASPLUS
9	2809	33	UNIDADE	CAMARA DE AR 110.90-17 P.MOTO	R\$ 40,00	R\$ 1.360,00	BRASPLUS
14	8900	150	UNIDADE	CAMARA DE AR 17,5 X 25	R\$ 199,00	R\$ 29.850,00	BRASPLUS
15	1158	44	UNIDADE	CAMARA DE AR 17,5 X 13	R\$ 35,00	R\$ 1.540,00	BRASPLUS
16	6547	59	UNIDADE	CAMARA DE AR 18" MOTO TITAN 1ª LINHA	R\$ 35,00	R\$ 2.065,00	BRASPLUS
21	1159	49	UNIDADE	CAMARA DE AR 235 X 60 R16	R\$ 55,00	R\$ 2.695,00	BRASPLUS
22	42551	52	UNIDADE	CAMARA DE AR 235-70-16	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00	BRASPLUS
23	467277	5	UNIDADE	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	R\$ 59,00	R\$ 295,00	BRASPLUS
24	1160	25	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 16, BICO LONGO	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00	BRASPLUS
25	8901	24	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00	BRASPLUS
28	8906	38	UNIDADE	CAMARA DE AR 80.90-19 P.MOTO	R\$ 43,00	R\$ 1.634,00	BRASPLUS
29	6551	140	UNIDADE	CAMARA DE AR 800 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$ 80,00	R\$ 11.200,00	BRASPLUS
31	1162	55	UNIDADE	CAMARA DE AR GR 13	R\$ 39,00	R\$ 2.145,00	BRASPLUS
33	42552	37	UNIDADE	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1ª LINHA	R\$ 40,00	R\$ 1.480,00	BRASPLUS
59	6424	50	UNIDADE	PNEU 185/70 R14 88 H	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00	DUNLOP
68	466895	14	UNIDADE	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	R\$ 370,00	R\$ 5.180,00	XBRI
70	462754	38	UNIDADE	PNEU 225 X 65 R16C	R\$ 599,00	R\$ 22.762,00	XBRI
75	1165	118	UNIDADE	PNEU 235/70 R16	R\$ 489,00	R\$ 57.882,00	ROADSTONE
76	462755	55	UNIDADE	PNEU 245/70 R16	R\$ 499,00	R\$ 27.445,00	ROADSTONE
93	6421	75	UNIDADE	PNEU L200 245/75 R16 112 Q	R\$ 600,00	R\$ 45.000,00	DUNLOP
101	8943	190	UNIDADE	PROTETOR 1000 X 20	R\$ 33,00	R\$ 6.270,00	ECOBORR
102	8942	40	UNIDADE	PROTETOR 1100 X 22	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00	ECOBORR
104	8945	130	UNIDADE	PROTETOR 17,5 X 25	R\$ 150,00	R\$ 19.500,00	ECOBORR
105	6425	53	UNIDADE	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	R\$ 47,00	R\$ 2.491,00	



							ECOBORR
109	0420	109	UNIDADE	PROTECTOR PARA CAMARA 600 X 20	RS 33,00	RS 3.300,00	ECOBORR

Valor total de R\$ 261.068,00 (Duzentos e oitenta e um mil, sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover, por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal, nº 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.11. credenciar, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá as solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal, nº 8.666/93; e

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as notas fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato;

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não exclui ou reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto a possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado;

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata;

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:



de penalidade

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR

poderá

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável.

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SETIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS COMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for expressamente disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços coexistem, completando-se e conformando-se uma à outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DECIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP
CNPJ. nº 26.766.947/0001-00
Adriano dos Reis
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF: 861.888.871-00

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1853

Divulgação segunda-feira, 2 de março de 2020

– Página 91
Publicação terça-feira, 3 de março de 2020

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF: 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e CASA DOS PNEUS LTDA

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO - Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57 com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Barro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade nº 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.481.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, nº 53N, Barro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CASA DOS PNEUS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.214.657/0001-05, com sede na Rua José Aparecido Ribeiro, 373 - Bairro Loteamento Comercial Jar - CEP: 78.450-000 Nova Mutum - MT, neste ato representada por seu Representante Legal **Enio Tadeu Spredo**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 12R-354.824 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.586.899-34, residente e domiciliado na Av. Perimetral das Samambas, 425 N. 1ª Andar - Centro - CEP: 78.450-000 Nova Mutum - MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial nº 008/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 008/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes na Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	VARCA
2	462753	64	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	R\$ 14,00	R\$ 766,00	SCHRADER
3	42524	80	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17,5	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00	SCHRADER
4	42577	66	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80 22,5	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00	SCHRADER
5	8610	196	UNIDADE	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	R\$ 7,00	R\$ 1.372,00	SCHRADER
11	8906	10	UNIDADE	CAMARA DE AR 12,5-80-18	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	QBOM
12	1157	106	UNIDADE	CAMARA DE AR 14000 X 24	R\$ 170,00	R\$ 18.020,00	QBOM
13	8907	14	UNIDADE	CAMARA DE AR 14-9-24	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00	QBOM
18	8902	16	UNIDADE	CAMARA DE AR 18-4-34	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00	QBOM
30	42548	84	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	QBOM
50	466500	15	UNIDADE	PNEU 14,9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 2.340,00	R\$ 37.440,00	FIRESTONE
52	5422	168	UNIDADE	PNEU 175/70 R13 - 82 T	R\$ 180,00	R\$ 30.240,00	FUZION
54	1173	244	UNIDADE	PNEU 175 X 70 - R13	R\$ 180,00	R\$ 43.920,00	FUZION
55	42503	96	UNIDADE	PNEU 175 X 70 - R14	R\$ 236,00	R\$ 22.560,00	FUZION
60	470812	40	UNIDADE	PNEU 185X65 ARO15	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00	BRIDGESTONE
62	465633	38	UNIDADE	PNEU 195 X 65 - R15	R\$ 250,00	R\$ 9.540,00	BRIDGESTONE
65	1180	44	UNIDADE	PNEU 205 X 75 - R 16	R\$ 445,00	R\$ 19.580,00	FIRESTONE
71	1184	62	UNIDADE	PNEU 225 X 75 R-16	R\$ 590,00	R\$ 36.580,00	FIRESTONE
72	1185	30	UNIDADE	PNEU 235 X 75 R15	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00	FIRESTONE
95	8584	35	UNIDADE	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.780,00	R\$ 62.300,00	FIRESTONE
98	8597	20	UNIDADE	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	R\$ 2.040,00	R\$ 40.800,00	FIRESTONE
99	18739	48	UNIDADE	PNEUMATICO 265/75 R16	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00	FIRESTONE

Valor total de R\$ 391.152,00 (Trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder solidariamente pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação.

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8. retrair as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT.

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020.

4.1.11. proceder, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecedores de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento.

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020.

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e.

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as faturas fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato, e;

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não exclui ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto a possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea II, do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação;

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para extinção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retrair a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sufrir a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.



6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público, ou

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES FOMULAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for expressamente disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 2.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 6º, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, em especial, no seu ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e na Manual do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CASA DOS PNEUS LTDA
CNPJ, nº 10.214.657/0001-05
Enio Tadeu Spredo
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim
CPF: 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF: 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

PREAMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14RM.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.491.669-88, residente e domiciliado na Rua Benedito Schetter, nº 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.591/0001-41, com sede Rua Urisses P. de Campos, 132 – Bairro Suburbano – CEP: 78.110-798, Varzea Grande-MT, neste ato representada pelo Sr. **Fabrizio Margreiter**, portador da Cédula de Identidade RG 3155592-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.623.859-72, residente e domiciliado na Rua Ceara, 144 – Jardim dos Estados – CEP: 78.158-150, Varzea Grande-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2020 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO



1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial nº 008/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Clausula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	42570	31	UNIDADE	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	R\$ 25,00	R\$ 775,00	SCHADER
10	8905	40	UNIDADE	CÂMARA DE AR 12-16-5	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00	XBRI
17	8903	8	UNIDADE	CÂMARA DE AR 16-4-30	R\$ 294,00	R\$ 2.352,00	XBRI
19	8910	8	UNIDADE	CÂMARA DE AR 19,5L-24	R\$ 273,00	R\$ 2.184,00	XBRI
34	46244	70	UNIDADE	COLA VULCANIZANTE PARA CÂMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 600 ML - A QUENTE	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00	VIPAL
35	42555	50	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.1	R\$ 4,40	R\$ 220,00	VIPAL
36	42556	50	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.2	R\$ 5,10	R\$ 255,00	VIPAL
37	42557	50	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.3	R\$ 6,50	R\$ 325,00	VIPAL
38	42558	50	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.4	R\$ 7,00	R\$ 350,00	VIPAL
39	42559	150	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.5	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00	VIPAL
40	42560	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.6	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	VIPAL
41	42561	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.7	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	VIPAL
42	42562	100	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.8	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	VIPAL
43	42563	150	UNIDADE	MANCHAO (VD) N.9	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00	VIPAL
45	1166	5	UNIDADE	PNEU 110 X 90-17 TRASEIRO	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00	RINALDI
46	42546	20	UNIDADE	PNEU 1100 X 22 COM JUV LISO	R\$ 1.570,00	R\$ 31.400,00	GOODYEAR
49	1170	10	UNIDADE	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	R\$ 2.840,00	R\$ 28.400,00	TITAN
56	470678	30	UNIDADE	PNEU 17X5X25 - BORRACHUDO 18 LONA	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00	TITAN
58	8609	10	UNIDADE	PNEU 18,4 - 34 - 12 LONAS - BORRACHUDO	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00	TITAN
63	42579	12	UNIDADE	PNEU 2,50-17 DIANTEIRO	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00	RINALDI
64	6561	12	UNIDADE	PNEU 2,75/21-45 R	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00	RINALDI
69	6552	100	UNIDADE	PNEU 215/75 VMARO 17,5 BORRACHUDO 126/124 M CARGA	R\$ 699,00	R\$ 69.900,00	DURATURN
73	470721	36	UNIDADE	PNEU 235 / 75 R17,5 BORRACHUDO	R\$ 819,00	R\$ 29.484,00	WEST LAKE
74	470720	16	UNIDADE	PNEU 235 / 75 R17,5 LISO	R\$ 759,00	R\$ 13.562,00	WEST LAKE
76	8607	80	UNIDADE	PNEU 275/60 - 22,5 BORRACHUDO	R\$ 1.730,00	R\$ 138.400,00	FATE
80	42547	62	UNIDADE	PNEU 275/60-22,5 MISTO	R\$ 1.359,00	R\$ 70.968,00	FATE
83	1190	48	UNIDADE	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	R\$ 646,00	R\$ 31.008,00	GOODYEAR
85	42528	4	UNIDADE	PNEU 80 X 100 X 16 - DIANTEIRO	R\$ 174,00	R\$ 696,00	RINALDI
86	42578	12	UNIDADE	PNEU 80/100-14 TRASEIRO	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	RINALDI
87	1193	24	UNIDADE	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00	RINALDI
88	1196	22	UNIDADE	PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO	R\$ 230,00	R\$ 5.060,00	RINALDI
90	42525	50	UNIDADE	PNEU 900 X 20 LISO 15 LONAS	R\$	R\$	GOODYEAR



92	8585	50	UNIDADE	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.360,00	R\$ 53.000,00	
					R\$ 1.324,00	R\$ 108.920,00	GOODYEAR
94	8664	75	UNIDADE	PNEU PARA CARRIOLA 3.25 X 8	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00	LEVORIN
100	9011	32	UNIDADE	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEUMATICO 285/75 ARO 16 Com padrão de qual base Pneu: Goodyear Prestone Michelin ou dequal base similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	R\$ 840,00	R\$ 26.880,00	SAILUN
107	42565	110	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. RD1	R\$ 4,40	R\$ 484,00	VIPAL
108	42566	100	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. RD2	R\$ 5,40	R\$ 540,00	VIPAL
109	42567	100	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. RD3	R\$ 6,50	R\$ 650,00	VIPAL
110	42568	110	UNIDADE	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	R\$ 6,50	R\$ 715,00	VIPAL
111	42564	206	CAIXA	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX Q/60 UN	R\$ 70,00	R\$ 14.420,00	VIPAL

Valor total de R\$ 805.724,00 (Oitocentos e cinco mil, setecentos e vinte quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do

Estado de Mato Grosso –

TCE/MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. ausinar-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover, por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.11. atender, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atendera às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e alternativamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93; e

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020, e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio do estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato;

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR

REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços

6.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto a possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado conservará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público, ou

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for expressamente disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5º (cinco) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir qualquer questão emergente ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do conteúdo entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foram mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2020.

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1853

Divulgação segunda-feira, 2 de março de 2020

- Página 57

Publicação terça-feira, 3 de março de 2020

MUNICÍPIO DE JUINA-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PNEJAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ, nº 03.532.991/0001-41
Fabrício Margreiter
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim
CPF: 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF: 157.877.528-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020,
que fazem o Município de Juina-MT e PNEUS VIA NOBRE LTDA

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel nº 33-IV, Bairro Centro, no Município de Juina-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Benedito Scheffer nº 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juina-MT, doravante denominado simplesmente de ORGAO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.991/0001-41, com sede Av. da Fec, s/nº Bairro Ponte Nova – CEP: 78.115-005 Varzea Grande – MT, neste ato representada pelo Sr. Sergio Carlos Ferreira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 843.048 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Rua T48- Setor Bueno – CEP 74210-190 Goiânia – GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR, REGISTRANDO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 008/2020 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial nº 005/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
20	6548	9	UNIDADE	CAMARA DE AR 21" MOTO XLR 1ª LINHA	R\$ 41,00	R\$ 369,00	LEVORIN
26	8904	6	UNIDADE	CAMARA DE AR 750 X 18	R\$ 84,00	R\$ 504,00	MAGNUM
27	8565	70	UNIDADE	CAMARA DE AR 6	R\$ 59,00	R\$ 4.130,00	MAGNUM
32	42554	90	UNIDADE	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	R\$ 44,00	R\$ 3.960,00	MAGNUM
44	1166	40	UNIDADE	PNEUMATICO 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	R\$ 1.295,00	R\$ 51.800,00	PIRELLI
47	8897	10	UNIDADE	PNEU 12.16.5	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00	PIRELLI
48	1159	9	UNIDADE	PNEU 12.5 X 80 - 18	R\$ 1.530,00	R\$ 12.240,00	PIRELLI
51	4331	20	UNIDADE	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	R\$ 3.100,00	R\$ 62.000,00	PIRELLI
53	487249	10	UNIDADE	PNEU 175 X 65 - R14	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00	PIRELLI
51	8836	4	UNIDADE	PNEU 19.5 L-24	R\$ 2.955,00	R\$ 11.960,00	PIRELLI
65	1179	15	UNIDADE	PNEU 225 X 70 R 15	R\$ 399,00	R\$ 6.384,00	FORMULA
67	1182	118	UNIDADE	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$ 649,00	R\$ 76.582,00	CHAO YANG
77	8738	155	UNIDADE	PNEU 265/ 70 R16	R\$ 524,00	R\$ 81.220,00	PIRELLI
73	8608	60	UNIDADE	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	R\$ 1.839,00	R\$ 101.340,00	ANTEO
82	1189	40	UNIDADE	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00	PIRELLI
84	42548	4	UNIDADE	PNEU 750 X 18	R\$ 685,00	R\$ 2.740,00	PIRELLI
89	42526	80	UNIDADE	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO 16 LONAS	R\$ 1.155,00	R\$ 92.400,00	PIRELLI
91	8892	40	UNIDADE	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 11COX22	R\$ 1.655,00	R\$ 67.800,00	PIRELLI
96	8556	40	UNIDADE	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$ 1.795,00	R\$ 71.800,00	PIRELLI
87	8593	50	UNIDADE	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$ 1.769,00	R\$ 88.450,00	FORMULA
103	8644	100	UNIDADE	PROTECTOR 1400 X 24	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00	CARRETEIRO

Valor total de R\$ 787.089,00 (Setecentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais).
CLÁUSULA TERCEIRA



DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.11. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover, por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 334, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.11. credenciar, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93; e

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1.1. garantir a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as notas fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, a exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e a proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato;

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não exculpa ou reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado;

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata;

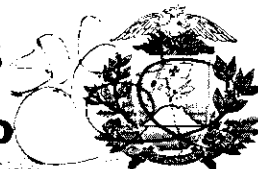
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea d), do inciso III, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR



poderá

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 ou no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata devidamente comprovados e justificados nos autos do procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público;

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SETIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for expressamente disposto no Edital e as legis sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se uma à outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ. n.º 01.976.860/0048-91
Sergio Carlos Ferreira
Representante Legal

Testemunhas

Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1853

Divulgação segunda-feira, 2 de março de 2020

– Página 100
Publicação terça-feira, 3 de março de 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e PNEUS VIA NOBRE LTDA

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO: Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERJZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14R1.145.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.431.659-65, residente e domiciliado na Rua Bernardino Schreffer, nº 534, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91, com sede Av. da Fé, s/nº, Bairro Ponte Nova – CEP: 75.115-005 Varzea Grande – MT, neste ato, representada pelo Sr. **Sergio Carlos Ferreira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 843.546 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Rua T48 – Setor Bueno – CEP 74210-190 Goiânia – GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Edilicias do **Pregão Presencial nº 008/2020** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 008/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora independentemente de transcrição, contendo preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
20	6543	9	UNIDADE	CÂMARA DE AR 21" MOTO XLR 1ª LINHA	R\$ 41,00	R\$ 369,00	LEVORIN
26	6904	8	UNIDADE	CÂMARA DE AR 750 X 18	R\$ 64,00	R\$ 512,00	MAGNUM
27	6566	70	UNIDADE	CÂMARA DE AR 8	R\$ 59,00	R\$ 4.130,00	MAGNUM
32	42554	90	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA CARRIOLA 3 25/300-8 - 1 LINHA	R\$ 44,00	R\$ 3.960,00	MAGNUM
44	1186	40	UNIDADE	PNEU VÁTICO 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	R\$ 1.295,00	R\$ 51.800,00	PIRELLI
47	5867	10	UNIDADE	PNEU 12.16.5	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00	PIRELLI
48	1163	8	UNIDADE	PNEU 12.5 X 80 - 18	R\$ 1.530,00	R\$ 12.240,00	PIRELLI
51	4331	30	UNIDADE	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	R\$ 3.100,00	R\$ 92.900,00	PIRELLI
53	467249	10	UNIDADE	PNEU 175 X 65 - R14	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00	PIRELLI
51	6696	4	UNIDADE	PNEU 19.5-24	R\$ 2.995,00	R\$ 11.980,00	PIRELLI
66	1179	16	UNIDADE	PNEU 205 X 70 R 15	R\$ 399,00	R\$ 6.384,00	FORMULA
67	1182	116	UNIDADE	PNEU 215 / 75 R 17.5 - RADIAL LISO	R\$ 649,00	R\$ 75.284,00	CHAO YANG
77	6736	155	UNIDADE	PNEU 265/ 70 R16	R\$ 524,00	R\$ 81.220,00	PIRELLI
79	3605	60	UNIDADE	PNEU 275.60 - 22.5 LISO	R\$ 1.689,00	R\$ 101.340,00	ANTEO
82	1169	40	UNIDADE	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00	PIRELLI
64	42648	4	UNIDADE	PNEU 750 X 18	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00	PIRELLI
89	42626	50	UNIDADE	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO 16 LONAS	R\$ 1.165,00	R\$ 58.250,00	PIRELLI
91	8892	40	UNIDADE	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	R\$ 1.695,00	R\$ 67.800,00	PIRELLI
96	6566	40	UNIDADE	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$ 1.795,00	R\$ 71.800,00	PIRELLI
97	6563	60	UNIDADE	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$ 1.769,00	R\$ 88.450,00	FORMULA
103	8944	100	UNIDADE	PROTECTOR 1400 X 24	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00	CARRETEIRO

Valor total de R\$ 787.059,00 (Setecentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- 4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020;
- 4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;



4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8. retirar as solicitações referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT.

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.10. proceder a entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020.

4.1.11. preferenciar, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá as solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duravelmente em funcionamento.

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020.

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93, e

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato.

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos a execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório de fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato.

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato.

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato.

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato, e

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não exclui ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá

6.4.1. liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços

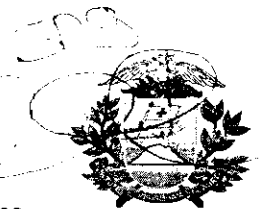
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável.

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III, do IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7.º da Lei Federal nº 13.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.



6.8.1. Por razão de interesse público ou

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína - Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 008/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for expressamente disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT será providenciada até o 5º (quinto) dia útil de mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a teor do art. 61. Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas as custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína - Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as condições do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65 § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do consenso entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ, n.º 01.975.860/0048-91
Sergio Carlos Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim
CPF: 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF: 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2020,
que fazem o Município de Juína-MT e DIEGO DO CARMO 02484817118

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO - Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bernolco Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa DIEGO DO CARMO 02484817118, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.093.520/0001-12, com sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Módulo 02 - CEP. 78.320-000 Juína - MT, neste ato, representada pelo Sr. Diego do Carmo, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 2104753-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.848.171-18, residente e domiciliado na sede Rua Francisco Alves 125N, Bairro Módulo 02 - CEP. 78.320-000 Juína - MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 009/2020, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 009/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA